



**Brasília, 17 de novembro de 2008 - Boletim Semanal - Ano XLI - Nº 44**

|                                                                            | <b>Página</b> |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>                                             |               |
| Decreto .....                                                              | 1             |
| <b>UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES</b>                            |               |
| <b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>                                              |               |
| Portarias.....                                                             | 1             |
| Retificação.....                                                           | 5             |
| <b>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>                                      |               |
| Portaria .....                                                             | 6             |
| <b>UNIDADES BÁSICAS</b>                                                    |               |
| <b>SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA</b>                                     |               |
| Portaria .....                                                             | 6             |
| <b>UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO</b>                                       |               |
| <b>INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA</b>                                         |               |
| Edital .....                                                               | 7             |
| <b>SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                   |               |
| Portarias.....                                                             | 7             |
| Ordens de Serviço .....                                                    | 9             |
| Despacho .....                                                             | 10            |
| <b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>                                     |               |
| Portarias.....                                                             | 10            |
| Despachos.....                                                             | 20            |
| Retificação.....                                                           | 31            |
| Diretoria de Legislação de Pessoal.....                                    | 31            |
| Diretoria de Saúde .....                                                   | 35            |
| <b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>                   |               |
| Portaria .....                                                             | 36            |
| Despachos.....                                                             | 42            |
| <b>SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO</b>                                |               |
| Portaria .....                                                             | 43            |
| <b>SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO</b>                    |               |
| Portaria .....                                                             | 44            |
| <b>SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL</b>                               |               |
| Portaria .....                                                             | 44            |
| <b>SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO</b>           |               |
| Portaria .....                                                             | 45            |
| <b>SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>              |               |
| Portarias.....                                                             | 45            |
| <b>SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO</b>                                     |               |
| 4ª SECEX, 5ª SECEX, 6ª SECEX, SECEX-AC, SECEX-AP, SECEX-MG, SECEX-MT ..... | 47            |
| SECEX-PA, SECEX-PI, SECEX-PR, SECEX-RJ, SECEX-SC, SECEX-SE, SECEX-SP.....  | 65            |
| <b>ANEXOS</b> .....                                                        | 82            |

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

[BTCU@tcu.gov.br](mailto:BTCU@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo II sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

## **Presidente**

WALTON ALENCAR RODRIGUES

## **Vice-Presidente**

UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

## **Ministros**

MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA

ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

GUILHERME GRACINDO SOARES PALMEIRA

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

## **Auditores**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

## **Ministério Público junto ao TCU**

### **Procurador-Geral**

LUCAS ROCHA FURTADO

### **Subprocuradores-Gerais**

PAULO SOARES BUGARIN

MARIA ALZIRA FERREIRA

## **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

## **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Secretário-Geral**

Sergio Freitas de Almeida

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,  
1968- .

v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

**O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 73, §§ 2o e 3o, 84, inciso XV, e 93, inciso VI, da Constituição, c/c arts. 6º, incisos I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo no 00046.000045/2008-13, do Ministério da Justiça, resolve

**CONCEDER APOSENTADORIA**

a **GUILHERME GRACINDO SOARES PALMEIRA**, no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Brasília, 13 de novembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**

*Tarso Genro*

(Publicado no DOU de 14/11/2008, Seção 2, p. 1)

**UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES****GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA-TCU Nº 262, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, e no art. 7º da Portaria-TCU nº 150, de 2 de julho de 2003, alterada pela Portaria-TCU nº 256, de 9 de novembro de 2005, tendo em vista o que consta no TC-029.803/2008-0, resolve:

Art. 1º É concedida **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 150, de 2 de julho de 2003, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Analista de Controle Externo – Área de Controle Externo  
Especialidade: Controle Externo

| Matrícula | Servidor                         | Novo padrão         | Vigência do novo padrão | Efeitos financeiros |
|-----------|----------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
| 5710-0    | ANA MARIA ALVES FERREIRA         | Classe A - Padrão 5 | 8 /10/2008              | 1/11/2008           |
| 5826-2    | DANIEL CORREA DA SILVA           | Classe A - Padrão 5 | 8/10/2008               | 1/11/2008           |
| 5867-0    | DIÓGENES CORRÊIA VIEIRA DE FARIA | Classe A - Padrão 5 | 5/10/2008               | 1/11/2008           |
| 5667-7    | FLÁVIA MONKEN MASCARENHAS        | Classe A - Padrão 5 | 3/10/2008               | 1/11/2008           |
| 5670-7    | HUDSON HENRIQUE DE PAULA MENEZES | Classe A - Padrão 5 | 3/10/2008               | 1/11/2008           |

| Matrícula | Servidor                         | Novo padrão                 | Vigência do novo padrão | Efeitos financeiros |
|-----------|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|
| 5878-5    | LILIANE GALVÃO COLARES           | Classe A - Padrão 5         | 12/10/2008              | 1/11/2008           |
| 6526-9    | LUCIANO JOSÉ MAIA                | Classe A - Padrão 3         | 4/10/2008               | 1/11/2008           |
| 4214-5    | MÁRCIO JOSÉ BRAZIL SANTOS        | Classe Especial - Padrão 12 | 3/10/2008               | 1/11/2008           |
| 5873-4    | MAURO ROGÉRIO OLIVEIRA MATIAS    | Classe A - Padrão 5         | 8/10/2008               | 1/11/2008           |
| 5676-6    | ODETE BAETA CAVALCANTE           | Classe A - Padrão 5         | 10/10/2008              | 1/11/2008           |
| 3013-9    | REGINALDO SOARES DE ANDRADE      | Classe A - Padrão 5         | 4/10/2008               | 1/11/2008           |
| 5879-3    | VICTOR DE OLIVEIRA M. NASCIMENTO | Classe A - Padrão 5         | 8/10/2008               | 1/11/2008           |
| 5184-5    | WERDERSON OSMAR MOREIRA          | Classe A - Padrão 5         | 7/10/2008               | 1/11/2008           |

Técnico de Controle Externo – Área de Apoio Técnico e Administrativo  
Especialidade: Técnica Administrativa

| Matrícula | Servidor                         | Novo padrão         | Vigência do novo padrão | Efeitos financeiros |
|-----------|----------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
| 5734-7    | ALINE FABIANA TIMM CESÁRIO       | Classe A - Padrão 5 | 5/10/2008               | 1/11/2008           |
| 5846-7    | ANA CAROLINA DYTZ F. DE MORAES   | Classe A - Padrão 5 | 5/10/2008               | 1/11/2008           |
| 5847-5    | ARTUR CHAVES LIMA                | Classe A - Padrão 5 | 5/10/2008               | 1/11/2008           |
| 5848-3    | CRISTINE LEITE CARNEIRO          | Classe A - Padrão 5 | 13/10/2008              | 1/11/2008           |
| 5850-5    | DAWISON MOREIRA BARCELOS         | Classe A - Padrão 5 | 5/10/2008               | 1/11/2008           |
| 5852-1    | EDUARDO CALHMAN DE MIRANDA       | Classe A - Padrão 5 | 5/10/2008               | 1/11/2008           |
| 5854-8    | IDALÉCIO JEFERSON SOUSA          | Classe A - Padrão 5 | 5/10/2008               | 1/11/2008           |
| 5859-9    | JUSCELINO KUBITSCHKE B. DA COSTA | Classe A - Padrão 5 | 5/10/2008               | 1/11/2008           |
| 5857-2    | MARCELO BORGES DE SOUZA          | Classe A - Padrão 5 | 5/10/2008               | 1/11/2008           |
| 5862-9    | SARAH EUGÊNIA DE SOUTO MIRANDA   | Classe A - Padrão 5 | 5/10/2008               | 1/11/2008           |
| 5864-5    | TÉRCIO RIBAS TORRES              | Classe A - Padrão 5 | 5/10/2008               | 1/11/2008           |
| 5865-3    | THIAGO DE AZEVEDO BARBOSA        | Classe A - Padrão 5 | 5/10/2008               | 1/11/2008           |

Art. 2º É concedida PROMOÇÃO, com fundamento no art. 14, § 2º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, e no art. 3º da Portaria-TCU nº 150, de 2 de julho de 2003, ao ocupante de cargo do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionado:

Analista de Controle Externo – Área de Apoio Técnico e Administrativo  
Especialidade: Tecnologia da Informação

| MATRÍCULA | SERVIDOR           | NOVO PADRÃO         | VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO | EFEITOS FINANCEIROS |
|-----------|--------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
| 5046-6    | CLAY SOUZA E TELES | Classe B - Padrão 6 | 31/10/2008              | 1/11/2008           |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTON ALENCAR RODRIGUES

PORTARIA-TCU Nº 263, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

Disciplina o funcionamento das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União durante o período de recesso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 92 do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, com redações posteriores, resolve:

Art. 1º As unidades básicas e suas unidades integrantes, a unidade de controle interno e as unidades de assessoramento a autoridades manterão, no período de 17 de dezembro de 2008 a 16 de janeiro de 2009, plantão de pessoal necessário ao prosseguimento de suas atividades.

§ 1º Os dirigentes das unidades indicarão os servidores que permanecerão de plantão, observado o quantitativo necessário às atividades específicas a serem desenvolvidas no período.

§ 2º Em caráter excepcional, poderão ser indicados, na relação de que trata o art. 5º desta Portaria, servidores que permanecerão de plantão em período inferior ao definido no caput, mediante prévia anuência:

I - do Presidente do Tribunal, para detentores de função de confiança nível FC-6;

II - do Chefe do Gabinete do Presidente, para detentores de FC-5 lotados em unidades de assessoramento a autoridades, e seus substitutos;

III - dos respectivos secretários-gerais, para os demais detentores de FC-5, e seus substitutos;

IV - do dirigente da unidade de lotação do servidor, para os demais casos.

§ 3º Os servidores que entraram em efetivo exercício após 1º de novembro de 2008 e que ainda não integravam, até essa data, o quadro de pessoal deste Tribunal farão jus a recesso no período de 24 de dezembro de 2008 a 4 de janeiro de 2009.

§ 4º Os servidores legalmente afastados por todo o período compreendido entre 17 de dezembro de 2008 e 16 de janeiro de 2009, por quaisquer dos motivos previstos no § 4º do art. 2º, não farão jus ao recesso.

Art. 2º Os servidores que trabalharem durante o recesso terão direito a afastamento do serviço por número de dias igual ao que permanecerem de plantão, impreterivelmente, entre os dias 17 de janeiro e 30 de setembro de 2009, de acordo com escala previamente estabelecida pelos respectivos dirigentes das unidades.

§ 1º É vedada a concessão, sob qualquer pretexto, de gozo do recesso além da data limite fixada no caput deste artigo.

§ 2º É vedado o afastamento fracionado, exceto para os detentores de FC-6 e FC-5, e para os seus substitutos, quando no exercício da titularidade no período de recesso, os quais poderão ter seus afastamentos interrompidos por, no máximo, duas vezes, observado o disposto no caput.

§ 3º Na aplicação do parágrafo anterior, o fracionamento do afastamento prescinde de autorização em ato formal ou processo.

§ 4º Os servidores de plantão que se ausentarem do serviço nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão de licenças (art. 81), afastamentos (arts. 93 a 95), concessões (art. 97), benefícios (arts. 202 a 214), férias, ou, ainda, em razão de quaisquer outras espécies legais e regulamentares de faltas justificadas ao serviço terão direito de se afastar somente por período igual ao número de dias efetivamente trabalhados.

§ 5º Na ocorrência da hipótese prevista no parágrafo anterior, os devidos ajustes deverão ser comunicados, pelas unidades de lotação dos servidores de plantão, à Secretaria-Geral de Administração - Segedam, até o dia 21 de janeiro de 2009, para publicação no Boletim do Tribunal de Contas da União - BTCU.

Art. 3º Os servidores não incluídos na escala do plantão e que estiverem em gozo de quaisquer dos afastamentos previstos no § 4º do art. 2º desta Portaria, cujo início ocorra antes de 17 de dezembro de 2008 e término até 16 de janeiro de 2009, deverão retornar ao serviço após o encerramento do recesso.

Art. 4º Permanecerão em atividade durante o período de plantão os titulares ou substitutos:

I - das unidades básicas e suas unidades integrantes, da unidade de controle interno e das unidades de assessoramento a autoridades;

II - dos serviços de administração e da gerência de processos administrativos;

III - dos setores responsáveis pela administração de recursos materiais e execução orçamentária e financeira da Segedam;

IV - do Serviço Ambulatorial de Saúde - SAS.

Art. 5º As unidades deverão encaminhar à Segedam, até o dia 3 de dezembro de 2008, relação dos servidores que permanecerão no recesso, acompanhada do respectivo quantitativo de dias de plantão, para fins de publicação no BTCU.

Art. 6º As unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex e da Secretaria-Geral da Presidência - Segepres deverão ultimar, até 12 de dezembro de 2008, as comunicações e demais expedientes decorrentes dos processos apreciados pelo Plenário ou pelas Câmaras até a última Sessão do ano, bem assim os que tenham recebido despachos dos Relatores.

Parágrafo único. Para os fins indicados neste artigo, a Secretaria das Sessões – Seses deverá encaminhar às respectivas unidades, até o dia 12 de dezembro de 2008, os processos submetidos à deliberação dos órgãos colegiados.

Art. 7º Durante o período previsto no art. 1º desta Portaria, o BTCU circulará de acordo com o disposto na Portaria-TCU nº 329, de 18 de novembro de 1999, consolidada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTON ALENCAR RODRIGUES

#### PORTARIA-TCU Nº 264, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 28 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo TC-029.377/2008-6, resolve:

CONCEDER a premiação instituída pela Portaria-TCU nº 583, de 7 de outubro de 1996, complementada pela Portaria-TCU nº 35, de 17 de janeiro de 1997, aos servidores ativos e inativos relacionados no Anexo desta Portaria, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Tribunal de Contas da União.

(Ver inteiro teor no Anexo I)

WALTON ALENCAR RODRIGUES

#### PORTARIA-TCU Nº 265, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

Fixa o valor básico mensal referente ao ressarcimento parcial de despesa com assistência à saúde.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos XIV e XXXIV, do Regimento Interno e o art. 4º, § 1º, da Resolução-TCU nº 127/99 de 1º de dezembro de 1999,

Considerando a necessidade de prover os servidores do Tribunal de condições favoráveis à promoção de saúde e de qualidade de vida, em consonância com a política de gestão de pessoas estabelecida pela Resolução-TCU nº 187, de 5 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º É fixado em R\$ 96,23 (noventa e seis reais e vinte e três centavos) o Valor Básico Mensal do ressarcimento parcial de despesas com assistência à saúde por beneficiário, regulamentado pela Portaria-TCU nº 129, de 14 de março de 2001.

Parágrafo Único. Os valores do Ressarcimento Mensal por beneficiário, obtido pela multiplicação do Valor Básico Mensal pelos Fatores de Ajuste a que se refere o art. 5º da Portaria-TCU nº 129, de 2001, são os seguintes:

| FAIXA DE REMUNERAÇÃO           | RESSARCIMENTO MENSAL POR BENEFICIÁRIO (R\$)                       |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Até R\$ 2.300,00               | 192,46 (cento e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos)  |
| De R\$ 2.300,01 a R\$ 4.600,00 | 173,21 (cento e setenta e três reais e vinte e um centavos)       |
| De R\$ 4.600,01 a R\$ 6.900,00 | 153,96 (cento e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) |
| De R\$ 6.900,01 a R\$ 9.200,00 | 134,72 (cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)  |
| De R\$ 9.200,01 a R\$11.500,00 | 115,47 (cento e quinze reais e quarenta e sete centavos)          |
| Acima de R\$ 11.500,00         | 96,23 (noventa e seis reais e vinte e três centavos)              |

Art. 2º Fica revogada a Portaria-TCU nº 289, de 17 de outubro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2007.

WALTON ALENCAR RODRIGUES

#### PORTARIA-TCU Nº 266, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) Fábio Macário de Carvalho, matrícula 4573-0, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-05, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Maria Alzira Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Publicada no DOU de 13/11/2008, Seção 2, p. 45)

#### RETIFICAÇÃO

Em 11 de novembro de 2008

Na Portaria nº 174, de 30 de julho de 2008, da Presidência deste Tribunal, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, Seção 2, página 46, onde se lê: "a contar de 02 de janeiro de 2008", leia-se: "a contar de 24 de janeiro de 2008".

(Publicada no DOU de 12/11/2008, Seção 2, p. 44)

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SECOI Nº 997, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008**

O SR. SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 522/2008, no Tribunal de Contas da União - TCU/Segedam, no período de 10/11/2008 a 14/11/2008, com o objetivo de verificar a legalidade e a legitimidade de atos relativos à obra do Anexo III do TCU e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/02/2008 do Excelentíssimo Sr. Ministro-Presidente no TC-029.992/2007-7.

| MATRÍCULA | NOME                   | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO                 |
|-----------|------------------------|-------|---------|-------------------------|
| 2651-4    | MARIO SHIGUE           | ACE   | SECOI   | 10/11/2008 a 14/11/2008 |
| 2451-1    | EDMAR RIBEIRO BARBOSA  | ACE   | SECOI   | 10/11/2008 a 14/11/2008 |
| 5184-5    | WEDERSON OSMAR MOREIRA | ACE   | SECOI   | 10/11/2008 a 14/11/2008 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por WAGNER MARTINS DE MORAIS, Diretor da Diretoria de Auditoria Interna, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO                 | DURAÇÃO      |
|------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento     | 10/11/2008 a 14/11/2008 | 5 dias úteis |

**EDUARDO DUAILIBE MURICI**  
Secretário

**UNIDADES BÁSICAS****SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA-SEGEPRES Nº 7, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008**

Altera composição da Comissão Permanente de  
Avaliação de Documentos (CAD)

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando o disposto no § 3º do art. 4º da Portaria-TCU nº 108, de 06 de maio de 2005, com as alterações introduzidas pela Portaria-TCU nº 101, de 24 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Ficam designados, nos termos a seguir, os membros da CAD que representarão as respectivas unidades participantes da Comissão:

| UNIDADE                         | MEMBRO TITULAR                         | SUPLENTE                                         |
|---------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Secretaria-Geral da Presidência | FELÍCIO RIBAS TORRES, MATRÍCULA 5651-0 | TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO, MATRÍCULA 6520-0 |

| UNIDADE                                | MEMBRO TITULAR                                         | SUPLENTE                                        |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Secretaria-Geral de Administração      | FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, MATRÍCULA 447-2 | DALCILENE SOUZA DOS SANTOS, MATRÍCULA 2888-6    |
| Secretaria-Geral de Controle Externo   | PAULO MALHEIROS DE FRANCA, MATRÍCULA 273-9             | RICARDO ANDRÉ SILVA, MATRÍCULA 2090-7           |
| Secretaria de Planejamento e Gestão    | LUIZ ANTÔNIO ZENÓBIO DA COSTA, MATRÍCULA 4227-7        | DOMARQUES BORGES SANTOS, MATRÍCULA 3626-9       |
| Secretaria de Tecnologia da Informação | FLÁVIA LACERDA OLIVEIRA DE MACEDO, MATRÍCULA 6265-0    | RICARDO DE FARIAS SANTOS, MATRÍCULA 6249-9      |
| Secretaria das Sessões                 | OSMAR MARQUES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 2055-9            | CARLOS EDUARDO ROLLO GREGÓRIO, MATRÍCULA 3021-0 |

Parágrafo único. Integram, também, a CAD os titulares do Centro de Documentação e do Serviço de Gestão Documental do Instituto Serzedello Corrêa, conforme disposto pelo art. 4º da Portaria-TCU nº 108, de 2005, consolidada.

Art. 2º Revogam-se as Portarias-Segepres nº 04, de 9 de julho de 2008, e nº 05, de 23 de setembro de 2008.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY  
Secretário-Geral

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAL ISC Nº 26, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

Abertura de Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral  
para Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
2º Semestre de 2008  
(Ver inteiro teor no Anexo II)

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA  
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 91, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

Aprova o regulamento do transporte funcional solidário entre a Sede do TCU e a Rodoviária do Plano Piloto, em Brasília.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições normativas, resolve:

Art. 1º É aprovado, na forma da orientação constante em anexo, o regulamento operacional do transporte funcional solidário entre a Sede do TCU e a Rodoviária do Plano Piloto, em Brasília.

Art. 2º Fica autorizado o Serviço de Transportes a proceder os ajustes necessários ao presente regulamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## REGULAMENTO DO TRANSPORTE SOLIDÁRIO DE SERVIDORES DA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO TRAJETO RODOVIÁRIA – TCU – RODOVIÁRIA

1 - O transporte de servidores do Tribunal de Contas da União no trajeto Rodoviária do Plano Piloto – Sede do TCU – Rodoviária do Plano Piloto tem por objetivo contribuir para a melhoria do sistema viário e a redução da emissão de poluentes, com o incentivo à utilização do transporte coletivo, a partir deste serviço complementar contratado.

2 - O horário de funcionamento do serviço é das 7:30 às 20:00 horas, nos dias de expediente do Tribunal.

3 - É obrigatória a identificação do usuário ao motorista como servidor do TCU para utilização do transporte, seja pelo crachá de acesso ou pela identidade funcional. Em caso de ausência dessa comprovação, o servidor do TCU deverá preencher formulário detalhando nome completo, matrícula, unidade de lotação, ramal e assinatura.

4 - É vedado:

- a) o transporte de pessoas que exceda a capacidade de lotação de passageiros sentados do veículo;
- b) o embarque de animais ou com objetos de dimensões e acondicionamento incompatíveis.

5 - O tempo de espera do veículo para embarque dos usuários no TCU e na Rodoviária (ou imediações) será de até 10 minutos, com a partida para o destino após esse prazo ou imediata, quando houver ocupação completa da lotação permitida.

6 - A entrada no veículo de transporte obedecerá a ordem de chegada dos usuários, à exceção de idosos, grávidas e portadores de necessidades especiais, que terão prioridade de acesso.

7 - Os locais de embarque e desembarque serão definidos pelo Serviço de Transportes - Setrans.

8 - Não haverá paradas intermediárias no trajeto.

9 - Em caso de comprometimento do fluxo viário no trajeto, a critério do Serviço de Transportes, poderão ser adotadas vias alternativas e paradas próximas aos locais de origem e destino.

10 - Para fins de controle e gerenciamento, o motorista preencherá guia de viagem por trajeto, descrevendo data, horário de saída e chegada, número de passageiros e ocorrências.

11 - Os usuários que comprometerem a segurança, a urbanidade ou desrespeitarem as disposições desse regulamento terão seu direito de uso desse transporte suspenso pela Secretaria-Geral de Administração, sem prejuízo de sanções disciplinares, conforme a gravidade do fato.

12 - As sugestões e reclamações para o aperfeiçoamento dos serviços de transportes poderão ser encaminhadas ao Setrans.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

## PORTARIA-SEGEDAM Nº 92, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o inciso XLVI do art. 1º da Portaria-TCU nº 01, de 02/01/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Wagner Dorneles Mariano, ACE, Matrícula 3870-9, Antônio Juvenal Lago, TCE, Matrícula 1586-5 e Sandoval Batista da Silva, TCE, Matrícula 2111-3, todos lotados na SEGEDAM, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do TC 028.852/2008-0, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

## ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 203, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC 010.113/2008-3, resolve:

ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) SILDALÉIA SILVA COSTA, matrícula 4230-7, 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para o registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas-SEGEP/SEGEDAM, no período de 23/5/2008 a 16/12/2008, ao final do qual retornará à lotação de origem.

LUIZ FELIPE BEZERRA ALMEIDA SIMÕES  
Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 204, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos XXVIII e XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) JUAREZ DE MOURA FÉ, matrícula 2314-0, da Secretaria-Geral de Controle Externo, para a 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 17 de novembro de 2008.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

## ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 205, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos XXVIII e XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MÁRCIO LEMOS SAID, matrícula 5662-6, da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGEPPRES, para a 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 17 de novembro de 2008.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 206, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos XXVIII e XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) WANDERLEY LOPES DA MOTA, matrícula 7704-6, da Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, para a 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 13 de novembro de 2008.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

### DESPACHO

#### REVERSÃO DE APOSENTADORIA

- Recurso -

CONHECENDO e, no mérito, negando provimento ao recurso, em razão da ausência de novos elementos.

Em 11 de novembro de 2008

| INTERESSADO                            | PROCESSO Nº       |
|----------------------------------------|-------------------|
| MARCELO DIAS CARDOSO, Matrícula 3618-8 | TC 018.919/2006-0 |

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Secretário-Geral

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS-SEGEPP DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

**Nº 2065** Designar RUI BARBOZA MARQUES DE ARAÚJO, Matrícula 2793-6, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Augusto Nardes, o Assistente Técnico, Código FC-2, JOSÉ ALMEIDA MOURA, Matrícula 1834-1, no período de 20/10 a 18/11/2008, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 2066** Designar ROSA MARIA LEITE ALBUQUERQUE, Matrícula 5681-2, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Valmir Campelo, o Assessor de Ministro, Código FC-5, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE CÓRDOVA, Matrícula 461-8, no período de 3 a 30/11/2008, em virtude do afastamento legal deste

**Nº 2067** Designar ANDRÉA CARIBÉ DE CARVALHO, Matrícula 2351-5, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Valmir Campelo, o Assistente Técnico, Código FC-2, RENATO XAVIER BORGATTO, Matrícula 2989-0, no período de 3 a 14/11/2008, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 2068** Designar LÍDIA FERNANDES DE MELLO, Matrícula 2541-0, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LEANDRO SANTOS DE BRUM, Matrícula 3582-3, no período de 10 a 22/11/2008, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 2069** Designar MARCOS DE QUEIROZ JANSEN PEREIRA, Matrícula 2540-2, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, o Assistente Técnico, Código FC-2, ELIEL BARROS NOGUEIRA, Matrícula 1700-0, no período de 31/10 a 16/11/2008, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 2070** Designar MAURO ROGÉRIO OLIVEIRA MATIAS, Matrícula 5873-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, Código FC-5, REMILSON SOARES CANDEIA, Matrícula 3534-3, no período de 7/11 a 16/12/2008, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 2071** Designar ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula 3385-5, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete da Presidência, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, GONÇALO DE FREITAS, Matrícula 3014-7, no período de 1º/11 a 15/12/2008, em virtude do afastamento legal deste.

#### PORTARIA-SEGEP Nº 2072, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Designar MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA, Matrícula 2344-2, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO MOTA, Matrícula 2657-3, no período de 20 a 29/10/2008, em virtude do afastamento legal desta.

## PORTARIA-SEGEp Nº 2073, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1958, de 26 de outubro de 2008, publicada no BTCU nº 42, de 3 de novembro de 2008, página 22.

## PORTARIAS-SEGEp DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

**Nº 2074** Designar DIOGO HIDEKI KOTANI, Matrícula 6012-7, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio/SEGEDAM, a Assessora, Código FC-3, JULIANA SANTA CRUZ DE SOUZA, Matrícula 7613-9, no período de 5 a 7/11/2008, em virtude do afastamento legal desta.

**Nº 2075** Designar IVANILDO CLEYTON NASCIMENTO, Matrícula 3460-6, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Guilherme Gracindo Soares Palmeira, a Assessora de Ministro, Código FC-5, OLGA EMÍLIA MONTE BARROSO, Matrícula 267-4, no período de 5/10/2008 a 2/1/2009, em virtude do afastamento legal desta.

**Nº 2076** Designar MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula 3136-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, a Assessora de Auditor, Código FC-5, RENATA MEIRA DE MESQUITA, Matrícula 3440-1, no período de 29/11 a 16/12/2008, em virtude do afastamento legal desta.

**Nº 2077** Designar MANOEL PEREIRA DE NOVAIS, Matrícula 1936-4, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, o Assistente Técnico, Código FC-2, ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula 1582-2, no período de 19/11 a 5/12/2008, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 2078** Designar PATRÍCIA REIS LEITÃO BASTOS, Matrícula 3975-6, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, o Assessor de Auditor, Código FC-5, ANDRÉ LUIS NASCIMENTO PARADA, Matrícula 5720-7, nos períodos de 6 a 14/11/2008 e de 20/11 a 5/12/2008, em virtude dos afastamentos legais deste.

**Nº 2079** Designar JUSCELINO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1882-1, Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Assessoria da Secretaria da Presidência, a Assessora, Código FC-3, CÁSSIA MARIA QUERIDO, Matrícula 2201-2, no período de 6 a 19/11/2008, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

**Nº 2080** Designar MANOEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 5624-3, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria Adjunta de Planejamento e Coordenação/SEGECEX, o Secretário Adjunto, Código FC-5, MARCELO BEMERGUY, Matrícula 3848-2, nos períodos de 18 a 21/11/2008 e de 25 a 28/11/2008, em virtude dos afastamentos legais deste.

#### PORTARIAS-SEGEPE DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

**Nº 2081** Designar PATRÍCIA CARVALHO COSTA, Matrícula 2661-1, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir no Gabinete da Senhora Procuradora Cristina Machado da Costa e Silva, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ANA MARIA LEITE PIMENTA, Matrícula 1562-8, no período de 11 a 28/11/2008, em virtude do afastamento legal desta.

**Nº 2082** Designar JOSÉ JARDIM ROCHA JÚNIOR, Matrícula 2720-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Auditor ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO, a Assessora de Auditor, Código FC-5, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA, Matrícula 220-8, no período de 6/11 a 3/12/2008, em virtude do afastamento legal desta.

**Nº 2083** Designar JOSÉ JARDIM ROCHA JÚNIOR, Matrícula 2720-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Auditor ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO, o Assessor de Auditor, Código FC-5, JOSÉ EMANOEL MONTEIRO, Matrícula 3837-7, no período de 4 a 16/12/2008, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 2084** Designar FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR, Matrícula 3114-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, GUALTER RAMALHO PORTELLA, Matrícula 3176-3, no período de 3 a 4/11/2008 e no dia 5/11/2008, em virtude dos afastamentos legais deste.

**Nº 2085** Designar VALÉRIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ALCEBÍADES NASCIMENTO MORAES, Matrícula 3015-5, no período de 1º a 7/11/2008, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 2086** Designar VALÉRIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, a Assistente Técnica, Código FC-2, HELENICE ROCHA DE MOURA, Matrícula 2664-6, no período de 10 a 29/11/2008, em virtude do afastamento legal desta.

**Nº 2087** Designar MARIA DO AMPARO COUTINHO, Matrícula 2845-2, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Fiscalização e Desestatização/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS, Matrícula 3453-3, no dia 7/11/2008, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

**Nº 2088** Designar JOEL MARTINS BRASIL, Matrícula 2627-1, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, FRANCISCA ERONAILDE AIRES, Matrícula 4569-1, nos períodos de 3 a 6/11/2008 e de 10 a 12/11/2008, em virtude dos afastamentos legais desta.

**Nº 2089** Designar JOEL MARTINS BRASIL, Matrícula 2627-1, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ RUY MELO, Matrícula 934-2, no período de 13 a 20/11/2008, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 2090** Designar JOEL MARTINS BRASIL, Matrícula 2627-1, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO, Matrícula 3391-0, no período de 24/11 a 3/12/2008, em virtude do afastamento legal deste.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVI do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

**Nº 2091** Art. 1º Designar a servidora Amélia Midori Yamane Sekido, Matrícula 6253-7, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 71/2007, na forma prevista no respectivo termo.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora designada no art. 1º, os serviços serão executados pela servidora Cláudia Guimarães Pedro Godoy, Matrícula 2961-0.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela servidora Amélia Midori Yamane Sekido, desde o dia 12 de maio de 2008, às folhas 340 a 630 do TC 030.643/2007-9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIAS-SEGEF DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

**Nº 2092** Designar LUIZ FERNANDO SILVA ALENCAR FILHO, Matrícula 7618-0, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CARMEM LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 2728-6, nos períodos de 10 a 14/11/2008, em virtude do afastamento legal desta.

**Nº 2093** Designar RITA DE CÁSSIA MESSIAS DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 2712-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Auditor André Luís de Carvalho, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL, Matrícula 3858-0, no período de 5 a 20/11/2008, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 2094** Designar RITA DE CÁSSIA MESSIAS DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 2712-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Auditor André Luís de Carvalho, a Assessora de Auditor, Código FC-5, ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES, Matrícula 4576-4, no período de 21/11 a 9/12/2008, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 2095** Designar MARCO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 5816-5, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Auditor André Luís de Carvalho, o Assessor de Auditor, Código FC-5, LEONIDAS SÁ ANTUNES MOURÃO JÚNIOR, Matrícula 4247-1, no período de 6 a 29/11/2008, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 2096** Designar RICARDO BROEGAARD JONAS, Matrícula 7619-8, Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Assessoria de Relações Internacionais/SEGEPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, OMIR JOSÉ PEREIRA LAVINAS, Matrícula 3145-3, no período de 10 a 16/11/2008, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 2097** Designar OMAR SAMPAIO DÓRIA CHAVES, Matrícula 5052-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, CARLOS ALBERTO LELLIS, Matrícula 3092-9, no período de 11 a 21/11/2008, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 2098** Designar OMAR SAMPAIO DÓRIA CHAVES, Matrícula 5052-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, MÁRCIO MACEDO MUSSI, Matrícula 2943-2, no período de 24/11 a 5/12/2008, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 2099** Designar, ROBERTO LEAL DE CARVALHO, Matrícula 6476-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Raimundo Carreiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO, Matrícula 2668-9, no período de 7 a 28/11/2008, em virtude do afastamento legal deste.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

**Nº 2100** Art. 1º Dispensar, a pedido, MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA, Matrícula 1991-7, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 12/11/2008, Seção 2, p. 44)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

**Nº 2101** Art. 1º Designar MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, Matrícula 2520-8, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIAS-SEGEPE DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

**Nº 2102** Art. 1º Designar KELLEN TENUTA RIBEIRO COELHO, Matrícula 5067-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer na 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicadas no DOU de 12/11/2008, Seção 2, p. 44)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

**Nº 2103** Designar AMANDA SOARES DIAS LAGO, Matrícula 7713-5, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ, Matrícula 2807-0, no período de 12 a 14/11/2008, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

**Nº 2104** Dispensar JOSÉ CARNEIRO DORNELES, Matrícula 2496-1, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), da função de substituto eventual do Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX, a contar de 5 de novembro de 2008.

**Nº 2105** Designar FELIPE ELIAS TENÓRIO FERREIRA, Matrícula 7597-3, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, RICARDO FAHR PESSOA, Matrícula 4222-6, no período de 24/11 a 16/12/2008, em virtude do afastamento legal deste.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

**Nº 2106** Dispensar RENATO ROQUE NAVES DE CARVALHO, Matrícula 2769-3, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Secretaria das Sessões/SEGEPPRES, a contar de 10 de novembro de 2008.

(Publicada no DOU de 12/11/2008, Seção 2, p. 44)

**Nº 2107** Dispensar, a pedido, REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO, Matrícula 3635-8, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, exercida no Gabinete do Procurado-Geral, a contar de 11 de novembro de 2008.

(Publicada no DOU de 12/11/2008, Seção 2, p. 44)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

**Nº 2108** Designar IVAN JOSÉ DA SILVA, Matrícula 3381-2, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor André Luis de Carvalho, a Oficial de Gabinete, ESMERALDA ALVES DE SOUZA, Matrícula 2507-0, no período de 17/11 a 16/12/2008, em virtude do afastamento legal desta.

**Nº 2109** Designar OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR, Matrícula 6264-2, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, no período de 20 a 21/11/2008, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 2110** Designar, MICHEL AMARAL, Matrícula 47086-4, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, FILIPE CASTRO NICOLLI, Matrícula 4220-0, no período de 6 a 17/10/2008, em virtude do afastamento legal deste.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO  
Secretário

## PORTARIAS-SEGEF DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

**Nº 2111** Designar, ELIESER CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula 3526-2, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, LUIZ FELIPE BEZERRA ALMEIDA SIMÕES, Matrícula 2874-6, no período de 4 a 6/11/2008, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

**Nº 2112** Designar ELIANE GETER LOPES LIMA, Matrícula 2484-8, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM, o Secretário-Geral, Código FC-6, SÉRGIO FREITAS DE ALMEIDA, Matrícula 2715-4, no período de 4 a 6/11/2008, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

**Nº 2113** Designar CECILIA TORRES VITOR, Matrícula 6011-9, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Liquidação e Pagamento da Diretoria de Programação e Execução/SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO, Matrícula 2365-5, no período de 10 a 15/11/2008, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 2114** Designar TONY DE MEDEIROS PALMEIRA, Matrícula 3379-0, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, interinamente, no Gabinete do Procurador-Geral, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, a contar de 11 de novembro de 2008, até a investidura de novo titular.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

**Nº 2115** Art. 1º Designar TONY DE MEDEIROS PALMEIRA, Matrícula 3379-0, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para exercer no Gabinete do Procurador-Geral, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 13/11/2008, Seção 2, p. 45)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

**Nº 2116** Art. 1º Designar WANG YING TS, Matrícula 2994-7, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para exercer na Secretaria das Sessões/SEGEPRES, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 13/11/2008, Seção 2, p. 45)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

**Nº 2117** Designar WANG YING TS, Matrícula 2994-7, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, interinamente, na Secretaria das Sessões/SEGEPRES, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, a contar de 10 de novembro de 2008, até a investidura de novo titular.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

**Nº 2118** Art. 1º Designar VANDER DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula 6527-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer na 7ª Secretaria Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 13/11/2008, Seção 2, p. 45)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

**Nº 2119** Designar PEDRO RICARDO DE ALMEIDA E CASTRO, Matrícula 4248-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, CLAITON CUSTÓDIO DA SILVA, Matrícula 3523-8, no período 6 a 19/11/2008, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 2120** Designar PAULO MORUM XAVIER, Matrícula 2878-9, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Subsecretaria do Plenário da Secretaria das Sessões/SEGEPRES, a Subsecretária, Código FC-4, MÁRCIA PAULA SARTORI, Matrícula 189-9, no período de 25 a 28/11/2008, em virtude do afastamento legal desta.

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR  
Secretário-Substituto

**DESPACHOS****ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO****- Alteração -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 67 da Lei nº 8.112/1990 revogado pela MP nº 2.225/2001, publicada no DOU em 05/09/2001; Representação nº 001/2001-SCD/DILPE/SEREC (TC 010.362/2001-1).

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionada, a **alteração**, do adicional por tempo de serviço na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a contar de 31/10/2003, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal:

Em 10 de novembro de 2008

| NOME/CARGO/MATRÍCULA                         | ANUËNIOS (%) | A PARTIR DE |
|----------------------------------------------|--------------|-------------|
| CARLOS MAGNO DE CARVALHO PESSOA - ACE -369-7 | 5            | 04/05/1983  |
|                                              | 10           | 02/05/1988  |
|                                              | 12           | 12/12/1990  |
|                                              | 13           | 02/05/1991  |
|                                              | 14           | 01/05/1992  |
|                                              | 15           | 01/05/1993  |
|                                              | 16           | 01/05/1994  |
|                                              | 17           | 01/05/1995  |
|                                              | 18           | 30/04/1996  |
|                                              | 19           | 30/04/1997  |
|                                              | 20           | 30/04/1998  |

(TC 005.612/1997-7)

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO****- Autorização -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 100, da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço/contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 7 de novembro de 2008

| NOME/CARGO/MATR.                            | ÓRGÃO                  | NATUREZA       | PERÍODO                       | TOTAL                           | PROCESSO          |
|---------------------------------------------|------------------------|----------------|-------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| CARLOS MAGNO DE CARVALHO PESSOA - ACE-369-7 | MINISTÉRIO DO EXÉRCITO | FORÇAS ARMADAS | 13/01/1978<br>a<br>30/12/1978 | 352 dias, ou 11 meses e 22 dias | TC 005.612/1997-7 |

**DIÁRIAS****- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Despacho da 1ª Didec/ISC exarado à fl. 3;

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** atuar como facilitadores na realização de treinamento em execução financeira e orçamentária no ambiente Siafi;

**PROCESSO:** TC 029.387/2008-2.

## Em 5 de novembro de 2008

| NOME / MATRÍCULA                      | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO          | LOCAL    | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB. / DES. | TOTAL GERAL |
|---------------------------------------|--------------|------------------|----------|---------|------------|-------------|------------------|---------------|-------------------|-------------|
| ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO / 2365-5 | ACE/FC-3     | 10 a 15/11/2008  | Secex-MA | 5,5     | 5          | 282,00      | 136,64           | 1.414,36      | 308,00            | 1.722,36    |
| JUBAL LIVINGSTONE DOS SANTOS / 3602-1 | TCE/FC-3     | 10 a 16/11/2008* |          | 5,5     | 5          | 282,00      | 136,64           | 1.414,36      | 308,00            | 1.722,36    |
| VAGNER AURÉLIO CARNEIRO / 6259-6      | TCE          | 17 a 21/11/2008  | Secex-SP | 4,5     | 4,5        | 242,00      | 122,97           | 966,03        | 308,00            | 1.274,03    |
| CECÍLIA TORRES VITOR / 6011-9         | TCE          |                  |          | 4,5     | 4,5        | 242,00      | 122,97           | 966,03        | 308,00            | 1.274,03    |

\* ônus até 15/11/2008, conforme fl. 4.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização-1ª Secex n.º 971, de 28 de outubro de 2008 (fl. 2);  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Levantamento (Registro Fiscalis n.º 513/2008) na Petrobras Transportes S/A;  
**LOCAL:** Rio de Janeiro/RJ;  
**PROCESSO:** TC 029.351/2008-0.

## Em 5 de novembro de 2008

| NOME / MATRÍCULA                        | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO DA VIAGEM   | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB. / DES. | TOTAL GERAL |
|-----------------------------------------|--------------|---------------------|---------|------------|-------------|------------------|---------------|-------------------|-------------|
| BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA / 4253-6 | ACE          | 8 a 28/11/2008*     | 19,5    | 14,5       | 261,00      | 396,25           | 4.693,25      | 308,00            | 5.001,25    |
| MICHEL AFONSO ASSAD COHEN / 6510-2      | ACE          | 7/11 a 1º/12/2008** | 20,5    | 15         | 261,00      | 409,91           | 4.940,59      | 308,00            | 5.248,59    |

\* ônus a partir de 9/11/2008, conforme fl. 9.

\*\* ônus de 9 a 29/11/2008, conforme fl. 7.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Despacho do Ministro-Presidente de fl. 1 e Registro de Viagem Internacional de fl. 3;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** visita técnica ao Office of the Auditor General of Canada;  
**LOCAL/PERÍODO:** Ottawa/Canadá, de 15 a 23/11/2008;  
**PROCESSO:** TC 028.397/2008-4.

## Em 5 de novembro de 2008

| NOME / MATRÍCULA               | CARGO/FUNÇÃO | DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO (US\$) | TOTAL (US\$) |
|--------------------------------|--------------|---------|-----------------------|--------------|
| ELAINE FERREIRA SOUZA / 5639-1 | ACE          | 9       | 300,00                | 2.700,00     |

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Despacho da Diretora da 1ª Didec, fl. 2;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** modelagem e implementação do processo de diagnóstico de capacitação aos servidores da Secex/RJ;  
**LOCAL:** Rio de Janeiro/RJ;  
**PROCESSO:** TC 028.681/2008-0.

Em 6 de novembro de 2008

| NOME / MATRÍCULA                        | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO            | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB /<br>DES. | TOTAL<br>GERAL |
|-----------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|------------------------|----------------|
| CARLOS EDUARDO DE Q. PEREIRA / 3058-9 * | ACE/FC-5         | 13 a<br>17/11/2008 | 2,5     | 2             | 342,00         | 54,65                   | 800,35           | 308,00                 | 1.108,35       |
| DIONEMARY DEC. BARBOSA/3036-8           | ACE/FC-4         | 13 a<br>15/11/2008 | 2,5     | 2             | 342,00         | 54,65                   | 800,35           | 308,00                 | 1.108,35       |

\*ônus de 13 a 15/11/08.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Memorando n.º 184/2008-MIN-AN (fl. 1);  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** visita técnica à Secex-SP e realização de inspeção *in loco* às obras do Rodoanel Metropolitano de São Paulo, acompanhando o Exmº Sr. Ministro Augusto Nardes;  
**LOCAL/PERÍODO:** São Paulo/SP, de 2 a 4/11/2008;  
**PROCESSO:** TC 029.188/2008-9.

Em 6 de novembro de 2008

| NOME / MATRÍCULA                            | CARGO/<br>FUNÇÃO | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB. / DES. | TOTAL<br>GERAL |
|---------------------------------------------|------------------|---------|---------------|----------------|---------------------|------------------|----------------------|----------------|
| MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE / 4204-8 | ACE/FC-5         | 2,5     | 1,5           | 552,60         | 40,99               | 1.340,51         | 308,00               | 1.648,51       |

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Despacho de fl. 1 e Registro de Viagem Internacional de fl. 3;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** assessorar o Ministro-Presidente na 58ª Reunião do Conselho Diretor da Intosai;  
**LOCAL/PERÍODO:** Viena/Áustria, de 10 a 16/11/2008;  
**PROCESSO:** TC 029.597/2008-0.

Em 6 de novembro de 2008

| NOME / MATRÍCULA                   | CARGO/FUNÇÃO | DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO<br>(US\$) | TOTAL (US\$) |
|------------------------------------|--------------|---------|--------------------------|--------------|
| OMIR JOSE PEREIRA LAVINAS / 3145-3 | ACE/FC-5     | 7       | 349.00                   | 2.443.00     |

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** despacho do Diretor da 2ª Didec/ISC;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** participar do evento Orçamento de Obras;  
**LOCAL/PERÍODO:** São Paulo/SP, de 7 a 8/11/2008;  
**PROCESSO:** TC 029.342/2008-0.

Em 7 de novembro de 2008

| NOME / MATRÍCULA               | CARGO/<br>FUNÇÃO | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB. / DES. | TOTAL<br>GERAL |
|--------------------------------|------------------|---------|---------------|----------------|---------------------|------------------|----------------------|----------------|
| AMANDA SOARES DIAS LAGO/7713-5 | ACE              | 1,5     | 1             | 261,00         | 27,33               | 364,17           | 308,00               | 672,17         |

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** autorização do Ministro-Presidente exarada à fl. 1;

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** visita técnica à Secex-MG acompanhando o Exmº Sr. Ministro Aroldo Cedraz;

**LOCAL/PERÍODO:** Belo Horizonte/MG, dia 30/10/2008;

**PROCESSO:** TC 029.092/2008-6.

Em 7 de novembro de 2008

| NOME / MATRÍCULA              | CARGO/<br>FUNÇÃO | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB. /<br>DES. | TOTAL<br>GERAL |
|-------------------------------|------------------|---------|---------------|----------------|---------------------|------------------|-------------------------|----------------|
| MAURO MOREIRA BARBOSA / 252-6 | ACE/FC-5         | 0,5     | 0,5           | 552,60         | 13,66               | 262,64           | 308,00                  | 570,64         |

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização-5ª Secex nº 984, de 5 de novembro de 2008 (fl. 1);

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Inspeção, Registro Fiscalis nº 516/2008, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - MDIC;

**LOCAL:** Rio de Janeiro/RJ;

**PROCESSO:** TC 029.659/2008-4.

Em 7 de novembro de 2008

| NOME / MATRÍCULA                               | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO        | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB. /<br>DES. | TOTAL<br>GERAL |
|------------------------------------------------|------------------|----------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|-------------------------|----------------|
| FREDERICO RETES LIMA / 7612-0                  | ACE              | 9 a 14/11/2008 | 5,5     | 4,5           | 261,00         | 122,97                  | 1.312,53         | 308,00                  | 1.620,53       |
| AFONSO FRANKLIN MEIRELES<br>DE ARAUO / 3861-0  | ACE              | 9 a 19/11/2008 | 10,5    | 7,5           | 261,00         | 204,95                  | 2.535,55         | 308,00                  | 2.843,55       |
| PEDRO EMMANUEL FERREIRA<br>DE AZEVEDO / 5719-3 | ACE              | 9 a 19/11/2008 | 10,5    | 7,5           | 261,00         | 204,95                  | 2.535,55         | 308,00                  | 2.843,55       |

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização-Secob nº 968, de 28 de outubro de 2008 (fl. 2);

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Inspeção - Conformidade, Registro Fiscalis nº 512/2008, no Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Acre;

**LOCAL/PERÍODO:** Rio Branco/AC, de 9 a 11/11/2008;

**PROCESSO:** TC 029.465/2008-0.

Em 7 de novembro de 2008

| NOME / MATRÍCULA                    | CARGO/<br>FUNÇÃO | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB. /<br>DES. | TOTAL<br>GERAL |
|-------------------------------------|------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|-------------------------|----------------|
| GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA / 7652-0 | ACE              | 2,5     | 1,5           | 261,00         | 40,99                   | 611,51           | 308,00                  | 919,51         |

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria-Segecex nº 30, de 28/10/2008 (fl. 2);

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** participar do Seminário sobre Judicialização do PAC;

**LOCAL/PERÍODO:** São Paulo/SP, em 7/11/2008;

**PROCESSO:** TC 029.846/2008-7.

Em 7 de novembro de 2008

| NOME / MATRÍCULA                            | CARGO/<br>FUNÇÃO | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB. / DES. | TOTAL<br>GERAL |
|---------------------------------------------|------------------|---------|---------------|----------------|---------------------|------------------|----------------------|----------------|
| ADALBERTO SANTOS DE<br>VASCONCELOS / 3453-3 | ACE/FC-5         | 0,5     | 0,5           | 342,00         | 13,66               | 157,34           | 308,00               | 465,34         |

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização/Fases de Execução e Relatório-Sefid nº 922, de 10 de outubro de 2008 à fl. 2;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Inspeção no BNDES e Eletrobrás;  
**LOCAL/PERÍODO:** Rio de Janeiro/RJ, de 13 a 15/11/2008;  
**PROCESSO:** TC 029.850/2008-0.

Em 7 de novembro de 2008

| NOME / MATRÍCULA                   | CARGO/<br>FUNÇÃO | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB. /<br>DES. | TOTAL<br>GERAL |
|------------------------------------|------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|-------------------------|----------------|
| FLAVIO MARCOS GODOY KRECKE / 454-5 | ACE              | 2,5     | 2             | 261,00         | 54,65                   | 597,85           | 308,00                  | 905,85         |

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Memorando nº 47/2008-Secor (peça 43.061.247-7);  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** ministrar o curso “Responsabilidade perante o TCU – prática e jurisprudência” na Secex-AM;  
**LOCAL/PERÍODO:** Manaus/AM, de 9 a 14/11/2008;  
**PROCESSO:** TC 024.896/2008-6.

Em 7 de novembro de 2008

| NOME / MATRÍCULA                  | CARGO/<br>FUNÇÃO | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB. /<br>DES. | TOTAL<br>GERAL |
|-----------------------------------|------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|-------------------------|----------------|
| PAULO VINHAS LIMA JUNIOR / 3073-2 | ACE              | 5,5     | 4,5           | 261,00         | 122,97                  | 1.312,53         | 308,00                  | 1.620,53       |

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Despacho do Secretário-Geral de Controle Externo de 28/10/2008 (fl. 1);  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** reunião de trabalho com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev;  
**LOCAL/PERÍODO:** Rio de Janeiro/RJ, de 12 a 13/11/2008;  
**PROCESSO:** TC 028.959/2008-6.

Em 10 de novembro de 2008

| NOME / MATRÍCULA                               | CARGO/<br>FUNÇÃO | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC. AUX.-<br>ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB. / DES. | TOTAL<br>GERAL |
|------------------------------------------------|------------------|---------|---------------|----------------|----------------------|------------------|----------------------|----------------|
| JOSÉ MANOEL CAIXETA / 3439-8                   | ACE/FC-4         | 1,5     | 1,5           | 305,00         | 40,99                | 416,51           | 308,00               | 724,51         |
| ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ<br>MARTINS / 3188-7 | ACE/FC-3         | 1,5     | 1,5           | 305,00         | 40,99                | 416,51           | 308,00               | 724,51         |

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização-5ª Secex nº 696, de 6 de agosto de 2008 (fl. 3);  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Auditoria - Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 367/2008, na Secretaria de Reordenamento Agrário - MDA e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - MDA;  
**PROCESSO:** TC 029.713/2008-0.

Em 10 de novembro de 2008

| NOME / MATRÍCULA                      | CARGO/ FUNÇÃO | DATA/ PERCURSO                                                                                                                                                              | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB. / DES. | TOTAL GERAL |
|---------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------|------------------|---------------|-------------------|-------------|
| ADERBAL AMARO DE SOUZA / 5610-3       | ACE           | 9/11/2008 – Brasília/Fortaleza<br>12/11/2008 – Fortaleza/Salvador<br>16/11/2008 – Salvador/Marabá<br>19/11/2008 – Marabá/Campo Grande<br>22/11/2008 – Campo Grande/Brasília | 13,5    | 10         | 261,00      | 273,27           | 3.250,23      | 308,00            | 3.558,23    |
| TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA / 6583-8 | ACE           |                                                                                                                                                                             | 13,5    | 10         | 261,00      | 273,27           | 3.250,23      | 308,00            | 3.558,23    |

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 1º da Portaria-Segedam n.º 3 de 2 de janeiro de 2007, e nas disposições contidas na Portaria-TCU n.º 625, de 27 de novembro de 1996, c/c o art. 4 da Lei n.º 8216, de 13 de janeiro de 1991, e decisão n.º 1.458/2002/TCU/Plenário;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Memo nº 133/2008-MIN-NA, de 5/11/2008 (fls. 1 e 2);  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** ministrar palestra no Seminário “A Nova Matriz Energética Brasileira”;  
**LOCAL:** Brasília/DF;  
**PROCESSO:** TC 029.780/2008-3.

Em 10 de novembro de 2008

| NOME                     | CARGO/ FUNÇÃO        | PERÍODO DA VIAGEM | DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | TOTAL DAS DIÁRIAS | ADIC. DE EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|--------------------------|----------------------|-------------------|---------|----------------|-------------------|--------------------|-------------|
| CARLOS SPALDING          | Colaborador Eventual | 10 a 12/11/2008   | 2,5     | 261,00         | 652,50            | 308,00             | 960,50      |
| CLÁUDIO JOSÉ DIAS SALLES | Colaborador Eventual | 11 e 12/11/2008   | 1,5     | 261,00         | 391,50            | 308,00             | 699,50      |
| ROBERTO SCHAEFER         | Colaborador Eventual | 11 e 12/11/2008   | 1,5     | 261,00         | 391,50            | 308,00             | 699,50      |

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização-Sefid nº 922/2008, de 10 de outubro de 2008;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Auditoria – Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 370/2008, na Câmara de Comercialização de Energia – CCEE, no período de 12 a 13/11/2008;  
**LOCAL:** São Paulo;  
**PROCESSO:** TC 029.994/2008-0.

Em 11 de novembro de 2008

| NOME / MATRÍCULA                          | CARGO/<br>FUNÇÃO | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB /<br>DES. | TOTAL<br>GERAL |
|-------------------------------------------|------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|------------------------|----------------|
| REGINA CLAUDIA GONDIN B.<br>FARIAS/2393-0 | ACE              | 1,5     | 1,5           | 261,00         | 40,99                   | 350,51           | 308,00                 | 658,51         |
| DAVI FERREIRA GOMES<br>BARRETO/7748-8     | ACE              | 1,5     | 1,5           | 261,00         | 40,99                   | 350,51           | 308,00                 | 658,51         |

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria-Segecex n.º 16/2008, fl. 3;

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** proferir palestra no Seminário Administrativo do Sistema COFEN/CORENs;

**LOCAL/PERÍODO:** São Paulo/SP, em 14/11/2008;

**PROCESSO:** TC 028.874/2008-7.

Em 11 de novembro de 2008

| NOME / MATRÍCULA                          | CARGO/<br>FUNÇÃO | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB /<br>DES. | TOTAL<br>GERAL |
|-------------------------------------------|------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|------------------------|----------------|
| CARLOS MAURÍCIO LOIKS DE<br>ARAÚJO/3094-5 | ACE/FC-5         | 2,5     | 2             | 342,00         | 54,65                   | 800,35           | 308,00                 | 1.108,35       |

\* ônus de 13 a 15/11/08.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** despacho da 2ª Didec/ISC exarado à fl. 10;

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Seminário “A Nova Matriz Energética Brasileira”;

**LOCAL/PERÍODO:** Brasília/DF, de 11 a 12/11/2008;

**PROCESSO:** TC 029.634/2008-5.

Em 11 de novembro de 2008

| NOME / MATRÍCULA                   | CARGO/<br>FUNÇÃO | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB. /<br>DES. | TOTAL<br>GERAL |
|------------------------------------|------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|-------------------------|----------------|
| FRANCISCO MARCELO PINHEIRO / 467-7 | ACE              | 4 (*)   | 2,5           | 261,00         | 68,32                   | 975,68           | 0,00                    | 975,68         |

(\*) o servidor participou do XII SINAOP, de 2 a 8/11/2008, conforme TC 028.562/2008-0, permanecendo nesta capital.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Despacho do Ministro-Presidente de fl. 1 e Registros de Viagem Internacional de fls. 3, 5, 6 e 7;

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** participar das Reuniões do Grupo de Coordenação e da Comissão Mista da Organização das EFS dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile;

**LOCAL/PERÍODO:** Assunção/Paraguai, de 17 a 22/11/2008;

**PROCESSO:** TC 024.925/2008-0.

Em 11 de novembro de 2008

| NOME / MATRÍCULA                     | CARGO/FUNÇÃO | DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO (US\$) | TOTAL (US\$) |
|--------------------------------------|--------------|---------|-----------------------|--------------|
| ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA / 3085-6 | ACE/FC-5     | 6       | 349.00                | 2,094.00     |
| MARCELO BEMERGUY / 3848-2            | ACE/FC-5     | 6       | 349.00                | 2,094.00     |
| PAULA SÁ DE ROURE / 6470-0           | ACE/FC-3     | 6       | 333.00                | 1,998.00     |
| VICTOR LAHIRI HART / 7692-9          | ACE          | 6       | 300.00                | 1,800.00     |

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Memorando n.º 49/2008-CDP/Segedam, fl. 1;

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Compôr comissão de sindicância, como testemunha, consoante descrito à fl. 1;

**LOCAL/PERÍODO:** Brasília, no dia 14/11/2008;

**PROCESSO:** TC 029.925/2008-2.

Em 12 de novembro de 2008

| NOME / MATRÍCULA                        | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO         | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB/ DES. | TOTAL GERAL |
|-----------------------------------------|--------------|-----------------|---------|------------|-------------|------------------|---------------|-----------------|-------------|
| FERNANDO SÉRGIO BLUMM FERREIRA/5180-2 * | ACE          | 13 a 16/11/2008 | 2,5     | 2          | 261,00      | 54,65            | 597,85        | 308,00          | 905,85      |

\* ônus de 13 a 15/11/08.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Sefid n.º 922, de 10 de outubro de 2008 (fl. 2);

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Auditoria - Natureza Operacional, Registro Fiscalis n.º 370/2008, objeto da Portaria de Fiscalização acima mencionada;

**PROCESSO:** TC 028.611/2008-6.

Em 12 de novembro de 2008

| NOME / MATRÍCULA                   | CARGO/FUNÇÃO | DATA/PERCURSO                                                                                                          | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB/ DES.  | TOTAL GERAL |
|------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------|------------------|---------------|------------------|-------------|
| CARLOS ALBERTO ROSA / 2582-8       | ACE          | 6/11/2008 – Brasília/Rio de Janeiro<br>8/11/2008 – Rio de Janeiro/Brasília<br>13/11/2008 – Brasília/São Paulo/Brasília | 3       | 2,5        | 261,00      | 68,32            | 714,68        | 308,00<br>308,00 | 1.330,68    |
| CHRISTIANO CALDEIRA PAIVA / 2810-0 | ACE          | 5/11/2008 – Brasília/Rio de Janeiro<br>11/11/2008 – Rio de Janeiro/São Paulo<br>14/11/2008 – São Paulo/Brasília        | 9,5     | 7,5        | 261,00      | 204,95           | 2.274,55      | 308,00           | 2.582,55    |
| EUSTÁQUIO JOSÉ RODRIGUES / 3842-3  | ACE          | 5/11/2008 – Brasília/Rio de Janeiro<br>11/11/2008 – Rio de Janeiro/São Paulo<br>14/11/2008 – São Paulo/Brasília        | 9,5     | 7,5        | 261,00      | 204,95           | 2.274,55      | 308,00           | 2.582,55    |

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-1ª Secex n.º 921, de 10 de outubro de 2008 (fl. 2);

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Auditoria - Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis n.º 371/2008, na Empresa de Pesquisa Energética - EPE;

**LOCAL/PERÍODO:** Rio de Janeiro/RJ, de 10 a 11/11/2008;

**PROCESSO:** TC 029.683/2008-0.

Em 12 de novembro de 2008

| NOME / MATRÍCULA               | CARGO/<br>FUNÇÃO | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB. / DES. | TOTAL<br>GERAL |
|--------------------------------|------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|----------------------|----------------|
| SAULO BENIGNO PUTTINI / 7627-9 | ACE              | 1,5     | 1,5           | 261,00         | 40,99                   | 350,51           | 308,00               | 658,51         |

### LICENÇA-CAPACITAÇÃO - Alteração -

Autorizo a alteração do período de fruição da licença-capacitação, publicada no BTCU nº 40/2008, de 27/10/2008 a 10/11/2008 e 11/11/2008 a 28/11/2008, para que seja considerado um único período de 27/10/2008 a 28/11/2008.

Em 7 de novembro de 2008

| NOME/CARGO/MATRÍCULA           | PROCESSO          |
|--------------------------------|-------------------|
| RUDNEI BAUMBACH / ACE – 6575-7 | TC 026.572/2008-7 |

### - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 212/2008, publicado no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 6 de novembro de 2008

| NOME/CARGO/MATRÍCULA                         | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE FRUIÇÃO      |
|----------------------------------------------|------------|-------------------------|-------------------------|
| MARIA DE FATIMA SANTOS ALVARENGA / ACE-213-5 | 6º         | 28/07/2003 a 12/09/2008 | 01/12/2008 a 16/12/2008 |

(TC 005.114/2007-1)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 212/2008, publicado no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 7 de novembro de 2008

| NOME/CARGO/MATR.                        | PERÍODO DE FRUIÇÃO                                                      | PERÍODO AQUISITIVO      | QUINQ. | PROCESSO          |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| VALDENI ALMEIDA BARBOSA – ACE; 2598-4   | 20/01/2009 a 20/02/2009 09/03/2009 a 09/04/2009 04/05/2009 a 04/06/2009 | 28/12/2001 a 26/12/2006 | 6º     | TC 028.225/2008-0 |
| HERBERT NEWTON MOTA GUERRA-ACE - 3056-2 | 19/01/2009 a 18/04/2009                                                 | 22/11/2000 a 20/11/2005 | 2º     | TC 028.482/2008-7 |

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 212/2008, publicado no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 11 de novembro de 2008

| NOME/CARGO/MATRÍCULA                            | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE FRUIÇÃO      |
|-------------------------------------------------|------------|-------------------------|-------------------------|
| ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA / ACE-5037-7 | 4º         | 20/02/2001 a 18/02/2006 | 02/02/2009 a 02/05/2009 |

(TC 028.983/2008-1)

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES****- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 91 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para tratar de interesses particulares, no período de 01/11/2008 a 16/12/2008, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 5 de novembro de 2008

| NOME/CARGO/MATRÍCULA                 | PROCESSO          |
|--------------------------------------|-------------------|
| SILDALÉIA SILVA COSTA – ACE / 4230-7 | TC 010.113/2008-3 |

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

Secretário

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE****- Conversão em pecúnia -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 7º da Lei nº 9.527/1997

AUTORIZANDO, no processo de interesse da inventariante abaixo relacionada, a CONVERSÃO EM PECÚNIA da licença-prêmio por assiduidade, relativa a **2 (dois) quinquênios**, não usufruídos nem cálculos em dobro para aposentadoria, adquiridas pela servidora GEOVANA OLIVEIRA PAZ, matr: 1751-5, falecida em atividade, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 6 de novembro de 2008

| NOME/GRAU DE PARENTESCO/COTA PARTE                 | PROCESSO          |
|----------------------------------------------------|-------------------|
| MARIA ILDA DA SILVA MARTINS – Irmã (inventariante) | TC 028.950/2008-0 |

**PENSÃO****- Indeferimento -**

Em 11 de novembro de 2008

INDEFERINDO, o pedido de concessão de pensão de PRISCILLA CORREA RODRIGUES, dependente da ex-servidora MARIA AUXILIADORA BRANDÃO DE OLIVEIRA CORREA, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

(TC 016.703/2007-9)

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR

Secretário em Substituição

**REGIME ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º-I, da Resolução nº 212/2008, in BTCU nº 25/2008.

**AUTORIZANDO**, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 13/10/2008 a 15/12/2008, na forma proposta pela Diretoria de Informações, Gestão do Desempenho e Movimentações - Digem.

Em 29 de outubro de 2008

| NOME/CARGO/MATRÍCULA                          | PROCESSO       |
|-----------------------------------------------|----------------|
| MARCIA MARTINS DE ARAÚJO ALTOUNIAN-ACE-2655-7 | 019.588/2008-7 |

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXVIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 3/2007.

Em 30 de outubro de 2008

| NOME / CARGO / MATRÍCULA    | VALOR A RESSARCIR (R\$)          | PROCESSO       |
|-----------------------------|----------------------------------|----------------|
| IONE JASZEWSKI / ACE / 2562 | 16,10<br>Despesas com transporte | 018.377/2008-8 |

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXVIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 3/2007.

Em 30 de outubro de 2008

| NOME / CARGO / MATRÍCULA    | VALOR A RESSARCIR (R\$)          | PROCESSO       |
|-----------------------------|----------------------------------|----------------|
| IONE JASZEWSKI / ACE / 2562 | 60,00<br>Despesas com transporte | 018.377/2008-8 |

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXIX do art. 1º da Portaria-Segedam nº 3/2007; Portaria-TCU nº 206/2003.

ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 6 de novembro de 2008

| SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR                                                       | PRAZO/<br>APLICAÇÃO | PRAZO/<br>COMPROVAÇÃO | PROCESSO          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|
| SOLIMAR VIEIRA DE SANT'ANNA / TCE / 2143-1 /<br>R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) | 30 dias             | 10 dias               | TC 029.800/2008-8 |

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXIX do art. 1º da Portaria-Segedam nº 3/2007; Portaria-TCU nº 206/2003.

ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 12 de novembro de 2008

| SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR                                        | PRAZO/<br>APLICAÇÃO | PRAZO/<br>COMPROVAÇÃO | PROCESSO          |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|
| JOEL RODRIGUES SANTIAGO / TCE / 3019-8 /<br>R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) | 30 dias             | 10 dias               | TC 029.831/2008-4 |

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

Em 6 de novembro de 2008

Na Portaria-Segep nº 1612, de 4 de setembro de 2008, publicada no BTCU de nº 35, de 15 de setembro 2008, página 18, **onde se lê:** “...no Gabinete do Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado, o Assessor de Procurador-Geral...”, **leia-se:** “... no Gabinete da Subprocuradora-Geral Maria Alzira Ferreira, o Chefe de Gabinete...” e **onde se lê:** no período de 1 a 15/9/2008...”, **leia-se:** “...no período de 2 a 15/9/2008...”

**DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL****DESPACHOS****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR****- Cancelamento -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 4º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 642/1996 e 3º, inciso VI, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

CANCELANDO, a pedido, a assistência pré-escolar relativa ao dependente abaixo indicado, com efeitos financeiros a partir de **novembro de 2008**.

Em 6 de novembro de 2008

| NOME/CARGO/MATR.                                      | DEPENDENTE                                 | PROCESSO          |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA –<br>TCE; 2659-0 | GUILHERME DE CARVALHO FERNANDES<br>PEREIRA | TC 009.701/2008-2 |

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 4º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 642/1996 e 3º, inciso VI, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

CANCELANDO, a pedido, a assistência pré-escolar relativa ao dependente abaixo indicado, com efeitos financeiros a partir de **novembro de 2008**.

Em 11 de novembro de 2008

| NOME/CARGO/MATR.                     | DEPENDENTE                | PROCESSO          |
|--------------------------------------|---------------------------|-------------------|
| GERALDO MAGELA TEIXEIRA- ACE; 2890-8 | LUÍZA NASCIMENTO TEIXEIRA | TC 015.742/2008-0 |

**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996 c/c determinação da Segep contida no TC-015.742/2008-0 e art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

CONCEDENDO, no processo de interesse da Autoridade abaixo relacionada, a assistência pré-escolar, pela dependente indicada, com efeitos financeiros a partir da **data de nascimento**:

Em 6 de novembro de 2008

| NOME/CARGO/MATR.                                      | DEPENDENTE              | DATA DE NASCIMENTO | PROCESSO          |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|
| LUCAS ROCHA FURTADO – PROCURADOR-GERAL MP/TCU; 0045-0 | LAURA DE SABOYA FURTADO | 10/12/2005         | TC 029.238/2008-2 |

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996 c/c determinação da Segep contida no TC-015.742/2008-0 e art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

CONCEDENDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a assistência pré-escolar, pelos(as) dependentes indicados(as), com efeitos financeiros a partir da **data de nascimento**:

Em 11 de novembro de 2008

| NOME/CARGO/MATR.                             | DEPENDENTE                        | DATA DE NASCIMENTO | PROCESSO          |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------|
| FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS – ACE; 3844-5 | MANUELA LEITE GRANJA E BARROS     | 04/11/2008         | TC 028.587/2008-9 |
| RAFAEL JARDIM CAVALCANTE – ACE; 6248-0       | LEONARDO ARAÚJO JARDIM CAVALCANTE | 05/11/2008         | TC 029.984/2008-3 |

**AUXÍLIO-NATALIDADE****- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea c, da Portaria-Segep nº 1/2007.

CONCEDENDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o auxílio-natalidade, pelos dependentes indicados:

Em 11 de novembro de 2008

| NOME/CARGO/MATR.                             | DEPENDENTE                        | PROCESSO          |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS – ACE; 3844-5 | MANUELA LEITE GRANJA E BARROS     | TC 028.587/2008-9 |
| RAFAEL JARDIM CAVALCANTE – ACE; 6248-0       | LEONARDO ARAÚJO JARDIM CAVALCANTE | TC 029.984/2008-3 |

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****- Autorização -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 7 de novembro de 2008

| NOME/CARGO/MATR.                          | ÓRGÃO                                 | NATUREZA                      | PERÍODO                       | TOTAL                            | PROCESSO             |
|-------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|----------------------|
| ALINE GUIMARÃES<br>DIÓGENES – ACE; 7695-3 | PROCURADORIA<br>GERAL DA<br>REPÚBLICA | SERVIÇO<br>PÚBLICO<br>FEDERAL | 09/11/2007<br>a<br>23/01/2008 | 76 dias ou 02<br>meses e 16 dias | TC<br>028.914/2008-4 |

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Em 7 de novembro de 2008

| NOME/CARGO/MATR                         | EMPRESA                                                      | NATUREZA           | PERÍODO                       | TOTAL                             | PROCESSO             |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| LAURO SANTANA DE<br>MOURA – TCE; 3009-0 | SIEL SOC INSTALADORA DE<br>EQUIP ELET E<br>ELETRÔNICOS LTDA. | EMPRESA<br>PRIVADA | 01/05/1976<br>a<br>20/04/1977 | 355 dias ou 11<br>meses e 25 dias | TC<br>029.011/2008-8 |
|                                         | SOCIEDADE DE<br>TRANSPORTES COLETIVOS<br>DE BRASÍLIA LTDA.   | EMPRESA<br>PRIVADA | 05/12/1979<br>a<br>08/02/1980 | 66 dias ou 2<br>meses e 6 dias    |                      |
|                                         | HOSPITAL SANTA LÚCIA<br>S/A                                  | EMPRESA<br>PRIVADA | 15/10/1980<br>a<br>20/03/1981 | 158 dias ou 5<br>meses e 8 dias   |                      |

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Em 10 de novembro de 2008

| NOME/CARGO/MATR.                       | EMPRESA                                                | NATUREZA        | PERÍODO                    | TOTAL                                   | PROCESSO             |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------------------------------|----------------------|
| WAGNER DORNELES MARIANO –<br>ACE; 5158 | Associação do Pessoal<br>da Caixa Econômica<br>Federal | Empresa Privada | 02/03/1992 a<br>02/04/1993 | 397 dias ou 1<br>ano, 1 mês e 2<br>dias | TC<br>028.767/2008-7 |

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Em 10 de novembro de 2008

| NOME/CARGO/MATR.                        | EMPRESA         | NATUREZA           | PERÍODO                       | TOTAL                           | PROCESSO             |
|-----------------------------------------|-----------------|--------------------|-------------------------------|---------------------------------|----------------------|
| TANIA MARIA CORREA DE<br>SÁ, ACE -10014 | Casa Sloper SA. | EMPRESA<br>PRIVADA | 03/07/1978<br>a<br>16/02/1979 | 229 dias ou 7<br>meses e 7 dias | TC<br>028.971/2008-0 |

| NOME/CARGO/MATR. | EMPRESA                                              | NATUREZA        | PERÍODO                       | TOTAL                          | PROCESSO |
|------------------|------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------|--------------------------------|----------|
|                  | Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria | EMPRESA PRIVADA | 02/09/1980<br>a<br>06/04/1981 | 217 dias ou 7 meses e 15 dias  |          |
|                  | Economia Credito Imobiliário S/A. - ECONOMISA        | EMPRESA PRIVADA | 08/04/1981<br>a<br>18/03/1982 | 345 dias ou 11 meses e 15 dias |          |

### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso I, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 7 de novembro de 2008

| NOME/CARGO/MATR.                        | FRUIÇÃO                 | PARCELA   | QUINQ. | EFETIVO EXERCÍCIO       | PROCESSO          |
|-----------------------------------------|-------------------------|-----------|--------|-------------------------|-------------------|
| ARIADNE HAICKEL DE OLIVEIRA –TCE; 833-8 | 26/02/2009 a 26/03/2009 | 3ª mensal | 3º     | 23/02/1989 a 17/10/1994 | TC 023.069/2008-0 |

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso I, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 10 de novembro de 2008

| NOME/CARGO/MATR.                          | FRUIÇÃO                 | PARCELA   | QUINQ. | EFETIVO EXERCÍCIO       | PROCESSO          |
|-------------------------------------------|-------------------------|-----------|--------|-------------------------|-------------------|
| SANDRA MARIA OLIVEIRA SOBRAL – ACE; 749-8 | 20/01/2009 a 20/02/2009 | 1ª mensal | 3º     | 18/03/1990 a 17/03/1995 | TC 019.076/2003-8 |

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 12 de novembro de 2008

| NOME/CARGO/MATR.                        | FRUIÇÃO                 | PARCELA | QUINQ. | EFETIVO EXERCÍCIO       | PROCESSO          |
|-----------------------------------------|-------------------------|---------|--------|-------------------------|-------------------|
| JOSÉ APARECIDO NUNES PIRES – ACE; 150-3 | 12/11/2008 a 12/12/2008 | 1ª      | 3º     | 15/09/1990 a 16/09/1995 | TC 029.275/2008-6 |

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR  
Diretor

**DIRETORIA DE SAÚDE****DESPACHOS****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução-TCU nº 127/1999, **in** BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o pedido de inscrição do(s) dependente(s) indicado(s), para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço Ambulatorial de Saúde:

Em 12 de novembro de 2008

| NOME/CARGO/MATR.                               | DEPENDENTE/PARENTESCO                           | PROCESSO Nº       |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|
| FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS – ACE – 3844-0  | MANUELA LEITE GRANJA E BARROS – filha menor     | TC 030.052/2008-3 |
| JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR – ACE – 7707-0 | LARA BARROS MENDES – filho menor                | TC 029.922/2008-0 |
| LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS – ACE – 568-1    | MARIANE ZANETTI SCHABATURA – cônjuge            | TC 029.601/2008-4 |
| RAFAEL JARDIM CAVALCANTE – ACE – 6248-0        | LEONARDO ARAUJO JARDIM CAVALCANTE – filho menor | TC 029.816/2008-8 |

**LICENÇA MÉDICA  
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202, 203, 205 e 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta por perito ou junta médica oficial.

(Ver relação no Anexo III)

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, caput, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença e m pessoa da família, na forma proposta pela Junta Médica Oficial.

(Ver relação no Anexo IV)

MARCUS SEGANFREDO  
Diretor

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****PORTARIA-SECOF Nº 1, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008**

Dispõe sobre a organização interna das competências e atividades da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto na Portaria-Segedam n.º 87, de 24 de outubro de 2008, resolve:

Art.1º As competências e atividades das subunidades da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, observado o disposto nos arts. 54 e 55 da Resolução TCU n.º 214, de 20 de agosto de 2008, e nos artigos 4º, 18 e 19 da Portaria-Segedam n.º 87, de 24 de outubro de 2008, são as constantes deste normativo.

Art.2º À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof), unidade subordinada à Secretaria-Geral de Administração, no cumprimento de sua finalidade de gerenciar e executar atividades inerentes à programação e execução orçamentário-financeira e à contabilidade do Tribunal, compete:

I – planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades inerentes à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal, nos seus aspectos contábeis, de análise de contas e de informações gerenciais, observadas as normas e procedimentos pertinentes;

II – assessorar na elaboração do plano plurianual, da proposta orçamentária anual e na solicitação de créditos orçamentários adicionais do Tribunal;

III – elaborar a tomada de contas anual do Tribunal de Contas da União;

IV – elaborar a prestação de contas anual do Tribunal de Contas da União ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art.56 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

V – acompanhar e atualizar os atos normativos referentes ao sistema federal de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade, bem como informar e orientar as unidades gestoras do Tribunal quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;

VI – gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação necessárias à sua área de competência e ao bom desempenho da unidade, em especial o Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi e outras necessárias à segurança da programação e execução orçamentária e financeira e da contabilidade a cargo do Tribunal;

VII – desenvolver outras atividades inerentes a sua finalidade.

Art. 3º A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade tem a seguinte estrutura, conforme o disposto no artigo 20 da Portaria-Segedam nº 87, de 2008:

I – Diretoria de Contabilidade (Dicon):

a) Serviço de Contabilidade e Informações Gerenciais (SIG);

b) Serviço de Análise de Contas (SAC).

II – Diretoria de Programação e Execução (Dipex):

a) Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR);

b) Serviço de Liquidação e Pagamento (Selp).

III – Assessoria (ASS);

Art.4º Compete à Diretoria de Contabilidade orientar e supervisionar a execução das atividades referentes à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal nos seus aspectos contábeis; realizar a conformidade contábil do Tribunal; fornecer informações gerenciais, no âmbito de sua área de competência, de maneira a subsidiar a administração do Tribunal em suas decisões; bem como realizar as demais ações inerentes a sua área de atuação.

Art.5º Compete ao Serviço de Contabilidade e Informações Gerenciais:

I – orientar, acompanhar e supervisionar os registros contábeis realizados pelas unidades gestoras do Tribunal;

II – proceder, diária, semanal e mensalmente, à análise das demonstrações contábeis das unidades gestoras do Tribunal, com vistas ao controle da gestão e à execução dos procedimentos de encerramento do exercício financeiro;

III – orientar as unidades gestoras e outras unidades administrativas do Tribunal a respeito de matérias referentes à sua área de atuação, inclusive nas regularizações de impropriedades contábeis;

IV – manter atualizado o rol dos responsáveis da unidade gestora Sede, bem como orientar e supervisionar a atualização desse rol das demais unidades gestoras do Tribunal;

V – registrar os direitos e as obrigações oriundos de contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos em que o Tribunal for parte;

VI – realizar a conformidade de operador dos servidores da unidade gestora Sede;

VII – orientar e supervisionar a realização da conformidade de registro de gestão no âmbito das unidades gestoras do Tribunal;

VIII – subsidiar o Diretor de Contabilidade com dados e informações que permitam a realização da conformidade contábil do Tribunal;

IX – verificar e conciliar os registros do sistema patrimonial com os registros contábeis da Sede e analisar as conciliações realizadas pelas demais unidades gestoras executoras do Tribunal;

X – registrar contabilmente no Siafi as entradas, saídas e outros acertos de material de consumo e bens móveis que transitarem pelo almoxarifado, bem como de entradas, baixas e outros acertos de bens móveis e imóveis e da movimentação de bens do ativo permanente entre a Sede e as unidades do Tribunal;

XI – manter registros sintéticos atualizados dos bens móveis e imóveis;

XII – orientar as unidades gestoras do Tribunal na elaboração dos inventários anuais, em seu aspecto contábil;

XIII – analisar e emitir parecer acerca de processos de inventário físico-financeiro das unidades gestoras do Tribunal de Contas da União;

XIV – elaborar a tomada de contas anual do Tribunal, quanto aos aspectos contábeis;

XV – elaborar a prestação de contas anual do Tribunal, quanto aos aspectos contábeis, em cumprimento ao art.56 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

XVI – elaborar o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminhando-o para aprovação e posterior disponibilização via Internet para acesso público;

XVII – levantar e sistematizar dados registrados no sistema contábil acerca da execução orçamentária e financeira do Tribunal para fins de elaboração de relatórios gerenciais mensais, com vistas a fornecer à Administração elementos destinados à tomada de decisão;

XVIII – elaborar, apurar e consolidar relatórios comparativos acerca de despesas e custos incorridos pelas unidades do Tribunal;

XIX – registrar, por ocasião do encerramento do exercício, os documentos complementares da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Tribunal;

XX – analisar as propostas de inscrição de empenhos em "Restos a Pagar" encaminhadas pelas unidades gestoras executoras para fins de autorização pela autoridade competente;

XXI – interagir com as demais unidades do Tribunal nos assuntos pertinentes a sua área de atuação;

XXII – exercer as demais atribuições pertinentes a sua área de atuação.

Art.6º Compete ao Serviço de Análise de Contas:

I – analisar os lançamentos dos atos e dos fatos contábeis constantes dos processos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da unidade gestora Sede;

II – analisar a conformidade dos documentos que dão suporte aos registros dos atos e dos fatos contábeis constantes dos processos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da unidade gestora Sede;

III – elaborar instrução acerca da legalidade e da formalidade dos documentos contábeis;

IV – realizar a conformidade de registros de gestão;

V – acompanhar, analisar, orientar e controlar as concessões, as aplicações e as comprovações das despesas realizadas por meio de suprimentos de fundos concedidos pela unidade gestora Sede;

VI – reclassificar contabilmente os documentos de despesas realizadas por meio de suprimentos de fundos, no âmbito da unidade gestora Sede, efetuando-se a baixa de responsabilidade do suprido;

VII – analisar as concessões e as comprovações de despesas com diárias, concedidas no âmbito da unidade gestora Sede, efetuando a baixa de responsabilidade dos servidores;

VIII – analisar as solicitações de ratificação de despesas encaminhadas pelas unidades gestoras do Tribunal e instruir para fins de ratificação pela autoridade competente.

IX – verificar mensalmente o saldo da conta de responsabilidade por diárias, no âmbito da unidade gestora Sede, para fins de cumprimento do prazo de comprovação por parte dos servidores beneficiários;

X – verificar mensalmente o saldo da conta de responsabilidade por suprimentos de fundos, no âmbito da unidade gestora da Sede, conciliando-o com os saldos existentes nas contas de pagamentos antecipados (subitem 96);

XI – elaborar instrução a respeito de processos de liberação de recursos e de prestação de contas de convênios e ajustes em que o Tribunal for parte;

XII – orientar a unidade gestora Sede e outras unidades administrativas do Tribunal acerca de matérias pertinentes a sua área de atuação, inclusive nas regularizações de impropriedades;

XIII – elaborar instrução acerca dos processos de pagamento de contratos, acordos, ajustes e outros instrumentos em que o Tribunal for parte;

XIV – solicitar, às unidades fiscalizadoras de contrato na Sede, informações acerca de valores a serem inscritos em “Restos a Pagar”, para fins de autorização pela autoridade competente;

XV – manter arquivo temporário dos processos referentes aos pagamentos de despesas efetuados pela unidade gestora da Sede;

XVI – encaminhar ao Arquivo do Tribunal os processos referentes aos pagamentos de despesas efetuados pela unidade gestora da Sede;

XVII – exercer as demais atribuições pertinentes a sua área de atuação.

Art.7º Compete à Diretoria de Programação e Execução orientar a execução das atividades referentes à programação e execução orçamentário-financeira, à liquidação de despesas e aos pagamentos do Tribunal, realizar as demais ações inerentes a sua área de atuação.

Art.8º Compete ao Serviço de Programação Orçamentária e Financeira:

I – elaborar e divulgar, no âmbito do Tribunal, as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária anual;

II – propor alterações na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) do ano seguinte quando solicitado pelo Poder Executivo;

III – consolidar e apresentar os anexos solicitados pela LDO, por ocasião da elaboração da proposta orçamentária anual e do Plano Plurianual;

IV – elaborar, em conjunto com a unidade responsável pelo planejamento do TCU, a minuta da proposta orçamentária anual e do plano plurianual do Tribunal;

V – acompanhar mensalmente, bem como avaliar e revisar anualmente a execução do plano plurianual do TCU;

VI – acompanhar a tramitação e a aprovação da proposta orçamentária anual e do plano plurianual do Tribunal junto aos órgãos competentes dos poderes Executivo e Legislativo;

VII – elaborar os Quadros de Detalhamento da Despesa (QDDs) decorrentes da Lei Orçamentária Anual e de suas alterações posteriores;

VIII – analisar, propor e efetuar a descentralização orçamentária de créditos e sub-repasse financeiros às unidades gestoras do Tribunal;

IX – elaborar propostas de abertura de créditos adicionais e submetê-las à aprovação superior;

X – processar, registrar e controlar os créditos orçamentários e financeiros recebidos;

XI – controlar a execução orçamentária, evidenciando os créditos, os empenhos emitidos e a despesa realizada;

XII – prestar informações e expedir demonstrativos para as unidades competentes acerca dos saldos orçamentários e financeiros existentes;

XIII – informar a disponibilidade orçamentária ao setor competente, com vistas a assegurar recursos para as despesas a serem empenhadas;

XIV – efetuar o registro dos atos pertinentes à gestão orçamentária;

XV – prestar informações aos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo a respeito dos projetos em execução no Tribunal;

XVI – examinar, previamente, quanto à sua conformidade legal, a documentação relativa à despesa a ser empenhada;

XVII – proceder à emissão, ao reforço e à anulação de empenhos;

XVIII – analisar e ajustar os empenhos sujeitos à inscrição em "Restos a Pagar";

XIX – instruir processos de reconhecimento de despesas de exercícios anteriores;

XX – registrar no Siafi a proposta de programação financeira do Tribunal;

XXI – elaborar os demonstrativos de acompanhamento mensal das despesas com pessoal e encargos sociais e da força de trabalho, e encaminhar os dados aos órgãos competentes do Poder Executivo;

XXII – exercer as demais atribuições pertinentes a sua área de atuação.

Art.9º Compete ao Serviço de Liquidação e Pagamento:

I – proceder à liquidação da despesa, mediante o exame de elementos comprobatórios da sua efetivação, efetuando os lançamentos de apropriação nos sistemas Siafi e Contrata;

II – proceder à verificação da situação de regularidade do fornecedor de bens ou serviços perante o Fisco e a Seguridade Social;

III – verificar a obrigatoriedade de retenção na fonte de tributos relativos a pagamento efetivado a terceiros, bem como o respectivo percentual incidente, e proceder ao devido lançamento no Siafi;

IV – emitir os documentos financeiros necessários ao pagamento da despesa e ao recolhimento dos tributos incidentes;

V – manter, no sistema Contrata, registro atualizado dos pagamentos efetuados às empresas contratadas;

VI – efetuar os registros contábeis referentes à apropriação das despesas e dos descontos da folha de pagamento de pessoal, bem como a emissão das ordens bancárias e dos documentos de recolhimento dos descontos;

VII – realizar os pagamentos relativos a diárias no país e no exterior das autoridades e dos servidores do Tribunal, bem como de colaboradores eventuais;

VIII – proceder aos pagamentos concernentes à concessão de suprimento de fundos a servidores do Tribunal;

IX – realizar levantamento quanto à efetivação dos documentos de execução orçamentário-financeira da despesa;

X – controlar as retenções e os recolhimentos de tributos, as consignações e outros descontos na fonte, referentes aos pagamentos efetuados, bem como o saldo das contas contábeis correlatas;

XI – emitir e registrar os documentos contábeis de regularização de impropriedades verificadas nos processos de liquidação e pagamento de despesas;

XII – acompanhar a devolução de recursos efetuada por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), relativa a despesas do exercício corrente, com vistas à identificação da despesa e à efetivação dos registros contábeis;

XIII – informar às unidades interessadas os procedimentos a serem adotados para a devolução de recursos via GRU;

XIV – elaborar, para apresentação à Secretaria da Receita Federal do Brasil, declaração das retenções de tributos federais promovidas nos pagamento realizados aos fornecedores de bens ou serviços;

XV – fornecer, a pessoa jurídica beneficiária de pagamento, comprovante anual de retenções de impostos e contribuições;

XVI – elaborar e atualizar manual de rotinas e procedimentos;

XVII – prestar informações atinentes à sua área de atuação, inclusive quanto aos saldos de notas de empenho inscritas em Restos a Pagar;

XVIII – exercer as demais atribuições pertinentes a sua área de atuação.

Art. 10. Compete à Assessoria:

I – preparar pareceres, pronunciamentos, apresentações, expedientes e comunicações da Secretaria e instruir processos que lhe sejam distribuídos pelo titular da unidade;

II – desenvolver estudos e pesquisas solicitadas pelo titular da unidade;

III – interagir com todas as subunidades para desenvolver atividades extraordinárias atribuídas pelo titular da unidade;

IV – participar de reuniões, de grupos de estudo e de grupos de trabalho, em conjunto com outras unidades do Tribunal, sempre que necessário para o desenvolvimento das atividades da Secretaria;

V – elaborar, em conjunto com todas as subunidades da Secretaria, o Plano de Ação, consoante com o Plano Diretor da Segedam e com o Plano de Diretrizes do Tribunal;

VI – coordenar as participações dos servidores da Secretaria em treinamento, bem como realizar as comunicações necessárias com o ISC e as empresas e instituições fornecedoras de capacitação profissional;

VII – coordenar a atualização da portaria de atribuições e de demais normativos da Secretaria;

VIII – conferir dados e valores nos pagamentos efetuados pela Secretaria;

IX – exercer as demais atividades atribuídas pelo titular da unidade.

Art. 11. Fica revogada a Portaria-Secof n.º 001, de 30 de março de 2007.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **DESPACHOS**

### **EXERCÍCIOS ANTERIORES**

#### **- Reconhecimento de dívida -**

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, a dívida de exercícios anteriores:

Em 5 de novembro de 2008

PAULO NOGUEIRA – TCE, Matr. 2067 – 2, ex-servidor aposentado – R\$ 425,89 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), referente recálculo da média de

aposentadoria pela EC 41/2003, acrescido da devida correção monetária até dezembro de 2006, tendo em vista as informações que constam no processo TC 008.600/2008-5.

Em 7 de novembro de 2008

ANGELA MARIA DE AGUIAR CUNHA SANTOS – TCE, Matr. 824-9 – R\$ 13.878,42 (treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente ao recálculo da média de aposentadoria pela EC 41/2003, acrescido da devida correção monetária até dezembro de 2006, tendo em vista as informações que constam no processo TC 014.691/2008-5.

Em 10 de novembro de 2008

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - R\$ 176,74 (cento e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), referente à prestação dos serviços de telefonia relativa ao mês de dezembro de 2007, tendo em vista as informações que constam no processo TC 012.238/2008-7.

Em 11 de novembro de 2008

SERVIDORES LOTADOS NA SECEX/PR – R\$ 1.677,84 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente ao pagamento de complementação de diárias, adicional de embarque e desembarque, Km rodados, retroativo a 1º de janeiro de 2007, de acordo com a Portaria-TCU nº 44/2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 027.930/2008-3.

ARY FERNANDO BEIRÃO  
Secretário

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

**PORTARIA-SEGECEX Nº 33, DE 6 NOVEMBRO DE 2008**

Autoriza participação de Secretário de Controle Externo no Seminário Gestão e Prestação de Contas Municipais em São Luís-MA.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Art. 10, Parágrafo único da Resolução TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, e em atenção a pedido formulado pelo Deputado Federal Carlos Brandão, resolve:

Art. 1º Autorizar a participação do Secretário de Controle Externo do Estado do Maranhão, CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA, matrícula - TCU nº 4215-3, como palestrante, no evento em epígrafe, a ser realizado no dia 17 de dezembro do corrente ano, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JORGE PEREIRA DE MACEDO  
Secretário-Geral

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO****PORTARIA-ADPLAN Nº 3, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008**

Autoriza a participação de servidores em Seminário promovido pela Controladoria-Geral da União.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Art. 10, Parágrafo único da Resolução TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a participação dos servidores CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIOKA, matrícula TCU nº 3065-1, e JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA, matrícula TCU nº 5669-3, no *Seminário Internacional sobre Intermediação de Interesses*, a realizar-se no período de 11 a 12 de novembro de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO BEMERGUY  
Secretário-Adjunto

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEFIP Nº 1002, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 686/2007, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período de 24/11/2008 a 06/02/2009, com o objetivo de Verificar a legalidade no Pagamento de Magistrados e Servidores e outros assuntos referentes à área de pessoal. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/10/2007 do Min. UBIRATAN AGUIAR (TC 23105/2007-0).

| MATRÍCULA | NOME                              | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO                                           |
|-----------|-----------------------------------|-------|---------|---------------------------------------------------|
| 6547-1    | LÍDIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA LIMA | ACE   | SEFIP   | 24/11/2008 a 12/12/2008 e 19/01/2009 a 06/02/2009 |
| 6528-5    | LÚCIO SÉRGIO DA COSTA MADUREIRA   | ACE   | SEFIP   | 24/11/2008 a 12/12/2008 e 19/01/2009 a 06/02/2009 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Alexander Jorge, Diretor , 4ª Diretoria Técnica - Sefip, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO        | PERÍODO                 | DURAÇÃO       |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução                | 24/11/2008 a 12/12/2008 | 15 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 19/01/2009 a 06/02/2009 | 15 dias úteis |

ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA  
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB Nº 968, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção - Conformidade, Registro Fiscalis nº 512/2008, no Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Acre, no período de 28/10/2008 a 14/11/2008, com o objetivo de verificar características físicas da ponte, para instrução do processo de TC nº 023.186/2006-0. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 226/2008 - Plenário (TC-023.186/2006-0).

| MATRÍCULA | NOME                         | CARGO | LOTAÇÃO  | PERÍODO                                                                    |
|-----------|------------------------------|-------|----------|----------------------------------------------------------------------------|
| 7652-0    | GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA   | ACE   | SECOB    | 28/10/2008 a 31/10/2008, 10/11/2008 a 11/11/2008 e 12/11/2008 a 14/11/2008 |
| 7616-3    | RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA | ACE   | SECEX-AC | 10/11/2008 a 11/11/2008                                                    |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Andre Kresch, Diretor , 3ª Diretoria Técnica - Secob, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO        | PERÍODO                 | DURAÇÃO      |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento            | 28/10/2008 a 31/10/2008 | 4 dias úteis |
| Execução                | 10/11/2008 a 11/11/2008 | 2 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 12/11/2008 a 14/11/2008 | 3 dias úteis |

ANDRÉ LUIZ MENDES  
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 969, DE 27 DE OUTUBRO DE 2008**

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 884/2008, Registro Fiscalis nº 477/2008, que disciplinou a realização de Inspeção - Conformidade no Ministério do Trabalho e Emprego, decorrente do Acórdão nº 2399/2006 - Plenário (TC 014.275/2004-7), com o objetivo de apurar o valor a ser restituído aos cofres públicos relativo a pagamentos indevidos, aferir se o valor correspondente a execução do módulo financeiro não realizado foi glosado, verificar sobrepreço e a situação atual do sistema, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO                 | DURAÇÃO       |
|------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento     | 29/09/2008 a 28/10/2008 | 22 dias úteis |

## CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME                         | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO                 |
|-----------|------------------------------|-------|---------|-------------------------|
| 7658-9    | RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA  | ACE   | SEFTI   | 29/09/2008 a 28/10/2008 |
| 7688-0    | REGIS SOARES MACHADO         | ACE   | SEFTI   | 29/09/2008 a 28/10/2008 |
| 7632-5    | MARCELO LEITE CABRAL DE MELO | ACE   | SECEX-5 | 29/09/2008 a 28/10/2008 |

## COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME                        | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|-------|---------|
| 7658-9    | RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA | ACE   | SEFTI   |

## SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME                   | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|------------------------|-------|---------|
| 5636-7    | ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR | ACE   | SEFTI   |

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

## FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEFTI Nº 970, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção - Conformidade, Registro Fiscalis nº 477/2008, no Ministério do Trabalho e Emprego, no período de 29/10/2008 a 12/12/2008, com o objetivo de apurar o valor a ser restituído aos cofres públicos relativo a pagamentos indevidos, aferir se o valor correspondente a execução do módulo financeiro não realizado foi glosado, verificar sobrepreço e a situação atual do sistema. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 2399/2006 - Plenário (TC 014.275/2004-7).

| MATRÍCULA | NOME                         | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO                                                                    |
|-----------|------------------------------|-------|---------|----------------------------------------------------------------------------|
| 7658-9    | RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA  | ACE   | SEFTI   | 29/10/2008 a 12/11/2008, 13/11/2008 a 21/11/2008 e 08/12/2008 a 12/12/2008 |
| 7688-0    | REGIS SOARES MACHADO         | ACE   | SEFTI   | 29/10/2008 a 12/11/2008, 13/11/2008 a 21/11/2008 e 08/12/2008 a 12/12/2008 |
| 7632-5    | MARCELO LEITE CABRAL DE MELO | ACE   | SECEX-5 | 29/10/2008 a 12/11/2008, 13/11/2008 a 21/11/2008 e 08/12/2008 a 12/12/2008 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Antônio Martins Júnior, Diretor de Auditoria de Tecnologia da Informação, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO        | PERÍODO                                           | DURAÇÃO       |
|-------------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| Execução                | 29/10/2008 a 12/11/2008                           | 11 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 13/11/2008 a 21/11/2008 e 08/12/2008 a 12/12/2008 | 12 dias úteis |

ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS  
Secretária-Substituta

## SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

## 4ª SECEX

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 986, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 519/2008, no Instituto Nacional do Seguro Social - MPS, no período de 05/11 a 21/11/2008, com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de aluguel de prédio no SBN e nas obras de reforma do prédio do INSS danificado pelo incêndio ocorrido em dezembro de 2005. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em despacho de 29/09/2008 do Titular da 4ª Secretaria de Controle Externo (TC - 026.785/2008-6).

| MATRÍCULA | NOME                        | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO                                                                    |
|-----------|-----------------------------|-------|---------|----------------------------------------------------------------------------|
| 4226-9    | JOSÉ PEDRO TAVARES DA SILVA | ACE   | SECEX-4 | 05/11/2008 a 07/11/2008, 10/11/2008 a 14/11/2008 e 17/11/2008 a 21/11/2008 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por José Manoel Caixeta, Diretor da 2ª Diretoria - Secex-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO        | PERÍODO                 | DURAÇÃO      |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento            | 05/11/2008 a 07/11/2008 | 3 dias úteis |
| Execução                | 10/11/2008 a 14/11/2008 | 5 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 17/11/2008 a 21/11/2008 | 5 dias úteis |

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 991, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 521/2008, no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - MMA, no período de 10/11/2008 a 06/02/2009, com o objetivo de Inspeção nos recursos dos projetos PNUD BRA 01/30 e 31 no Ibama. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em despacho de 06/11/2008 do Titular da 4ª Secretaria de Controle Externo (TC - 022.657/2007-0).

| MATRÍCULA | NOME                              | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO                                           |
|-----------|-----------------------------------|-------|---------|---------------------------------------------------|
| 7649-0    | MARCOS TIBÚRCIO DOS SANTOS TABOSA | ACE   | SECEX-4 | 10/11/2008 a 14/11/2008 e 19/01/2009 a 06/02/2009 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fernando Antonio Dorna Magalhães, Diretor da 4ª Diretoria - Secex 4, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO        | PERÍODO                 | DURAÇÃO       |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução                | 10/11/2008 a 14/11/2008 | 5 dias úteis  |
| Elaboração do Relatório | 19/01/2009 a 06/02/2009 | 15 dias úteis |

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 992, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 525/2008, no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - MMA, no período de 17/11/2008 a 04/03/2009, com o objetivo de verificar a conformidade na contratação e execução da locação de aeronaves no Ibama. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em despacho de 07/11/2008 do Titular da 4ª Secretaria de Controle Externo (TC - 015.745/2008-2).

| MATRÍCULA | NOME                              | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO                                           |
|-----------|-----------------------------------|-------|---------|---------------------------------------------------|
| 7649-0    | MARCOS TIBÚRCIO DOS SANTOS TABOSA | ACE   | SECEX-4 | 17/11/2008 a 21/11/2008 e 09/02/2009 a 04/03/2009 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fernando Antonio Dorna Magalhães, Diretor da 4ª Diretoria - Secex 4, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO        | PERÍODO                 | DURAÇÃO       |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução                | 17/11/2008 a 21/11/2008 | 5 dias úteis  |
| Elaboração do Relatório | 09/02/2009 a 04/03/2009 | 15 dias úteis |

FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES  
Secretário em Substituição

## 5ª SECEX

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 984, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 516/2008, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - MDIC, no período de 05/11/2008 a 12/12/2008, com o objetivo de avaliar a carteira de financiamentos do Banco ao exterior, no período de 2003 a 2008, especialmente em relação aos comprovantes do destino dos recursos aplicados e à relevância dos projetos em relação aos interesses nacionais. A Inspeção é decorrente de autorização do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro MARCOS VILAÇA, exarado nos autos do TC-027.974/2008-8.

| MATRÍCULA | NOME                               | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO                                                                    |
|-----------|------------------------------------|-------|---------|----------------------------------------------------------------------------|
| 3861-0    | AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAÚJO | ACE   | SECEX-5 | 05/11/2008 a 07/11/2008, 10/11/2008 a 21/11/2008 e 24/11/2008 a 12/12/2008 |
| 7612-0    | FREDERICO RETES LIMA               | ACE   | SECEX-5 | 05/11/2008 a 07/11/2008, 10/11/2008 a 21/11/2008 e 24/11/2008 a 12/12/2008 |
| 5719-3    | PEDRO EMMANUEL FERREIRA DE AZEVEDO | ACE   | SECEX-5 | 07/11/2008 a 23/11/2008                                                    |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Cecília Souza de Araújo Castro, Diretora da 3ª Diretoria Técnica da Secex-5, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO        | PERÍODO                 | DURAÇÃO       |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento            | 05/11/2008 a 07/11/2008 | 3 dias úteis  |
| Execução                | 10/11/2008 a 21/11/2008 | 10 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 24/11/2008 a 12/12/2008 | 15 dias úteis |

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

#### ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 984, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008

##### CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME                               | CARGO/FUNÇÃO          | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC.EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------------------------|-----------------------|------------|--------------|---------------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------|
| AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAÚJO | ACE -Controle Externo | 09/11/2008 | 19/11/2008   | 10,5          | 261,00            | 308,00             | 204,95                 | 2843,55     |
| PEDRO EMMANUEL FERREIRA DE AZEVEDO | ACE -Controle Externo | 09/11/2008 | 19/11/2008   | 10,5          | 261,00            | 308,00             | 204,95                 | 2843,55     |
| FREDERICO RETES LIMA               | ACE -Controle Externo | 09/11/2008 | 14/11/2008   | 6,5           | 261,00            | 308,00             | 150,31                 | 1854,19     |

##### AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

| NOME                               | ROTEIRO                         | TIPO | RESERVA | DATA DA PARTIDA | DATA DO RETORNO |
|------------------------------------|---------------------------------|------|---------|-----------------|-----------------|
| AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAUO  | Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ |      | ODBVGI  | 09/11/2008      | 19/11/2008      |
| PEDRO EMMANUEL FERREIRA DE AZEVEDO | Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ |      | DKAGJZ  | 09/11/2008      | 19/11/2008      |
| FREDERICO RETES LIMA               | Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ |      | HUOBVU  | 09/11/2008      | 14/11/2008      |

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 999, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 528/2008, nos seguintes órgãos: Mútua Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea e Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea), no período de 10/11/2008 a 25/11/2008, com o objetivo de sanear os autos do TC-021.276/2005-2. A Inspeção foi autorizada com base na Portaria de Delegação de Competência do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro MARCOS BEMQUERER COSTA.

| MATRÍCULA | NOME                             | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO                                                                    |
|-----------|----------------------------------|-------|---------|----------------------------------------------------------------------------|
| 7675-9    | AFONSO GUSTAVO NISHIMARU SCHMIDT | ACE   | SECEX-5 | 10/11/2008 a 11/11/2008, 12/11/2008 a 18/11/2008 e 19/11/2008 a 25/11/2008 |
| 2638-7    | LUIZ NISHIKAWA                   | ACE   | SECEX-5 | 10/11/2008 a 11/11/2008, 12/11/2008 a 18/11/2008 e 19/11/2008 a 25/11/2008 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado, até 13/11/2008, pela Analista Márcia Lima de Aquino, Diretora da 2ª Diretoria Técnica em Substituição, e, a partir de 14/11/2008, por Marinês Andrade de Lucena, Diretora da 2ª Diretoria Técnica da Secex-5, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO        | PERÍODO                 | DURAÇÃO      |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento            | 10/11/2008 a 11/11/2008 | 2 dias úteis |
| Execução                | 12/11/2008 a 18/11/2008 | 5 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 19/11/2008 a 25/11/2008 | 5 dias úteis |

CARLOS MAURÍCIO LOCIKS DE ARAÚJO  
Secretário

6ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-6ª SECEX Nº 648, DE 18 DE JULHO DE 2008

A SECRETÁRIA DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 345/2008, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, no período de 01/07/2008 a 08/08/2008, com o objetivo de avaliar aspectos operacionais e de conformidade nos controles internos do FNDE e a regularidade de despesas em entidades executoras de programas daquela Autarquia. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/07/2008 do Ministro GUILHERME PALMEIRA (TC 016.314/2008-9).

| MATRÍCULA | NOME                                | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO                 |
|-----------|-------------------------------------|-------|---------|-------------------------|
| 5879-3    | VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO | ACE   | SECEX-6 | 01/07/2008 a 08/08/2008 |
| 6539-0    | JULIANE MADEIRA LEITÃO              | ACE   | SECEX-6 | 01/07/2008 a 08/08/2008 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Márcio Gleidson Chaves de Sales, Diretor da 3ª Diretoria Técnica - Secex-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO                 | DURAÇÃO       |
|------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento     | 01/07/2008 a 08/08/2008 | 29 dias úteis |

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-6ª SECEX Nº 649, DE 18 DE JULHO DE 2008

A SECRETÁRIA DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 345/2008, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, no período de 01/09/2008 a 05/12/2008, com o objetivo de avaliar aspectos operacionais e de conformidade nos controles internos do FNDE e a regularidade de despesas em entidades executoras de programas daquela Autarquia. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/07/2008 do Ministro GUILHERME PALMEIRA (TC 016.314/2008-9).

| MATRÍCULA | NOME                                | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO                                           |
|-----------|-------------------------------------|-------|---------|---------------------------------------------------|
| 5879-3    | VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO | ACE   | SECEX-6 | 01/09/2008 a 26/09/2008 e 13/10/2008 a 05/12/2008 |
| 6539-0    | JULIANE MADEIRA LEITÃO              | ACE   | SECEX-6 | 01/09/2008 a 26/09/2008 e 13/10/2008 a 05/12/2008 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Márcio Gleidson Chaves de Sales, Diretor da 3ª Diretoria Técnica - Secex-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO        | PERÍODO                 | DURAÇÃO       |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução                | 01/09/2008 a 26/09/2008 | 20 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 13/10/2008 a 05/12/2008 | 40 dias úteis |

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-6ª SECEX Nº 888, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008

A SECRETÁRIA DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 806/2008, que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 430/2008, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Programas Sociais (Habitar-Brasil, Pass, Pro-Infra) - CEF/Mici, no período de 27/08/2008 a 07/11/2008, com o objetivo de sanear as contas do Ministério das Cidades relativas aos exercícios de 2005 e 2006. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/07/2008 da Secretária da 6ª Secretaria de Controle Externo (TC 21248/2006-6), passando a vigorar nos seguintes termos:

#### CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO        | PERÍODO                 | DURAÇÃO       |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução                | 11/09/2008 a 03/10/2008 | 17 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 06/10/2008 a 07/11/2008 | 25 dias úteis |

#### CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME                            | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO                                           |
|-----------|---------------------------------|-------|---------|---------------------------------------------------|
| 6472-6    | LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA | ACE   | SECEX-6 | 11/09/2008 a 03/10/2008 e 06/10/2008 a 07/11/2008 |

#### SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME                                  | CARGO | LOTAÇÃO    |
|-----------|---------------------------------------|-------|------------|
| 2823-1    | SÉRGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO | ACE   | SECEX6/DT1 |

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-6ª SECEX Nº 979, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

A SECRETÁRIA DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção/Conformidade, fase planejamento, Registro Fiscalis nº 514/2008, no Ministério da Cultura, no período de 31/10/2008 a 04/11/2008, com o objetivo de apurar as ocorrências denunciadas nos autos do TC 000.349/2008-3. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/11/2008 da Secretária da 6ª Secretaria de Controle Externo.

| MATRÍCULA | NOME                               | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO                 |
|-----------|------------------------------------|-------|---------|-------------------------|
| 4578-0    | SIEGLINDA CLÁUDIA GUERINO LOUREIRO | ACE   | SECEX-6 | 31/10/2008 a 04/11/2008 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE Sérgio Ricardo de Mendonça Salustiano, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO                 | DURAÇÃO      |
|------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento     | 31/10/2008 a 04/11/2008 | 3 dias úteis |

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-6ª SECEX Nº 980, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008**

A SECRETÁRIA DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção/Conformidade, fases de execução e relatório, Registro Fiscalis nº 514/2008, no Ministério da Cultura, no período de 05/11/2008 a 03/12/2008, com o objetivo de apurar as ocorrências denunciadas nos autos do TC 000.349/2008-3. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/11/2008 da Secretária da 6ª Secretaria de Controle Externo.

| MATRÍCULA | NOME                               | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO                                              |
|-----------|------------------------------------|-------|---------|------------------------------------------------------|
| 4578-0    | SIEGLINDA CLÁUDIA GUERINO LOUREIRO | ACE   | SECEX-6 | 05/11/2008 a 12/11/2008 e<br>13/11/2008 a 03/12/2008 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE Sérgio Ricardo de Mendonça Salustiano, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO        | PERÍODO                 | DURAÇÃO       |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução                | 05/11/2008 a 12/11/2008 | 6 dias úteis  |
| Elaboração do Relatório | 13/11/2008 a 03/12/2008 | 15 dias úteis |

**VANDA LÍDIA ROMANO DA SILVEIRA**  
Secretária

**SECEX-AC**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AC Nº 995, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 931/2008 (Registro Fiscalis nº 454/2008), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade nos órgãos/entidades ligadas ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e nos Municípios de Rio Branco, Plácido de Castro, Acrelândia e Xapuri, todos do Estado do Acre, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/09/2008 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 023.108/2008-0). Objetivo da Fiscalização: a) avaliar a forma de aplicação dos recursos federais transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

para os fundos municipais e outras formas de transferências, e avaliar o acompanhamento e fiscalização, pelo MDS, desses recursos descentralizados; b) avaliar o controle exercido sobre os fundos municipais de assistência social e o grau de fiscalização das entidades e organizações de assistência social, a cargo dos Conselhos Municipais de Assistência Social; c) avaliar a estrutura de atendimento dos CRAS e dos CREAS, bem como analisar o controle/acompanhamento exercido pelo MDS sobre esses mesmos centros, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

| FASE DO TRABALHO        | PERÍODO                                           | DURAÇÃO       |
|-------------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| Execução                | 14/10/2008 a 24/10/2008 e 28/10/2008 a 28/10/2008 | 10 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 29/10/2008 a 10/11/2008                           | 9 dias úteis  |

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

| NOME / CARGO / MATRÍCULA            | LOTAÇÃO  | DURAÇÃO       | PERÍODO                                                                    |
|-------------------------------------|----------|---------------|----------------------------------------------------------------------------|
| MARIANA DELGADO TORRES, ACE, 5075-0 | SECEX-AC | 19 dias úteis | 14/10/2008 a 24/10/2008, 28/10/2008 a 28/10/2008 e 29/10/2008 a 10/11/2008 |
| KARLON JOEL FIORINI, ACE, 7600-7    | SECEX-AC | 19 dias úteis | 14/10/2008 a 24/10/2008, 28/10/2008 a 28/10/2008 e 29/10/2008 a 10/11/2008 |

**COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO**

| NOME CARGO MATRÍCULA                | LOTAÇÃO  |
|-------------------------------------|----------|
| MARIANA DELGADO TORRES, ACE, 5075-0 | SECEX-AC |

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

| NOME CARGO MATRÍCULA                       | LOTAÇÃO  |
|--------------------------------------------|----------|
| FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO, ACE, 3467-3 | SECEX-AC |

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AC Nº 995, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008****CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME/CARGO                          | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| MARIANA DELGADO TORRES, ACE, 5075-0 | 4,5           | 261,00            | -                   | 122,97                 | 1.051,53    |
| KARLON JOEL FIORINI, ACE, 7600-7    | 4,5           | 261,00            | 308,00              | 122,97                 | 1.359,53    |

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

| NOME/CARGO                       | MUNICÍPIOS                              | DISTÂNCIA EM QUILOMETRAGEM | TOTAL KM | VALOR TOTAL (R\$) |
|----------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|----------|-------------------|
| KARLON JOEL FIORINI, ACE, 7600-7 | Rio Branco/Plácido de Castro/Rio Branco | 190                        | 790      | 592,50            |
|                                  | Rio Branco/Acrelândia/Rio Branco        | 224                        |          |                   |
|                                  | Rio Branco/Xapuri/Rio Branco            | 376                        |          |                   |

**OBSERVAÇÕES**

Como a execução será em quatro municípios distintos, optou-se por realizar quatro execuções e quatro relatórios da seguinte forma:

| MUNICÍPIOS           | PERÍODO EXECUÇÃO | PERÍODO RELATÓRIO |
|----------------------|------------------|-------------------|
| Plácido de Castro/AC | 14 a 15/10/2008  | 16 a 21/10/2008   |
| Acrelândia/AC        | 22 a 23/10/2008  | 24/10/2008        |
| Xapuri/AC            | 28 a 29/10/2008  | 30 a 31/10/2008   |
| Rio Branco/AC        | 03 a 05/11/2008  | 06 a 10/11/2008   |

**DESPACHO****REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS**  
**(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)**

Processo: 012.370/2008-0

Servidor: MARIANA DELGADO TORRES

Matrícula: 5075-0;

Valor da concessão inicial: R\$ 1.285,20;

Período: 14 a 15, 22 a 23 e 28 a 30/10/2008;

Valor da devolução: R\$ 233,67;

Motivo: retorno em 29/10/2008.

Servidor: KARLON JOEL FIORINI

Matrícula: 7600-7;

Valor da concessão inicial: R\$ 1.285,20;

Período: 14 a 15, 22 a 23 e 28 a 30/10/2008;

Valor da devolução: R\$ 233,67;

Motivo: retorno em 29/10/2008.

Publique-se.

FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO  
Secretário

**SECEX-AP****PORTARIA-SECEX-AP Nº 13, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e com fulcro na Portaria-TCU n.º 625/1996 e Memorando-Circular n.º 45/SEGEDAM-GS, de 23/06/08, resolve:

Art. 1º Conceder diárias a servidor da Secex/AP, nos termos que seguem:

| SERVIDOR                       |              | DESLOC        | DIÁRIAS |                | DESC. AUX. ALIMENTAÇÃO |                   |                | TOTAL DIÁRIAS (R\$) | ADIC. EMB. DESEMB. (R\$) | TOTAL GERAL (R\$) |
|--------------------------------|--------------|---------------|---------|----------------|------------------------|-------------------|----------------|---------------------|--------------------------|-------------------|
| NOME/MAT                       | CARGO FUNÇÃO |               | QTD.    | VALOR UNITÁRIO | Dias Úteis             | Vlr. (R\$) Mensal | Total Desconto |                     |                          |                   |
| IGOR DOS REIS FERNANDES/7721-6 | TCE          | 09/11 a 13/11 | 4,5     | 242,00         | 3,5                    | 601,20            | 95,65          | 993,35              | 308,00                   | 1.301,35          |

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Diretor da 2ª Didec/ISC;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do evento “Gestão e Fiscalização de Contratos, Terceirização, Planilha de Custos e Formação de Preços de Serviços”;

LOCAL/PERÍODO: Belém/PA, de 09 a 13/11/2008;

PROCESSO: TC-029.507/2008-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 998, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 527/2008, no seguinte órgão: Incra - Superint. Regional/AP - MDA, no período de 11/11/2008 a 21/11/2008, com o objetivo de verificar a regularidade no pagamento de diárias, de suprimento de fundos, na execução de contratos, e, nos controles de utilização e abastecimento de veículos. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/02/2008 da Secretaria de Controle Externo - AP (TC 27.959/2007-3).

| MATRÍCULA | NOME                     | CARGO | LOTAÇÃO  | PERÍODO                                                                    |
|-----------|--------------------------|-------|----------|----------------------------------------------------------------------------|
| 7598-1    | JEFFERSON PINHEIRO SILVA | ACE   | SECEX-AP | 11/11/2008 a 14/11/2008, 17/11/2008 a 19/11/2008 e 20/11/2008 a 21/11/2008 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Raimundo Nonato Demétrio Gaia, Diretor, Diretoria - Secex-AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO        | PERÍODO                 | DURAÇÃO      |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento            | 11/11/2008 a 14/11/2008 | 4 dias úteis |
| Execução                | 17/11/2008 a 19/11/2008 | 3 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 20/11/2008 a 21/11/2008 | 2 dias úteis |

## ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-AP Nº 7, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

I – Autorizar a empresa TOP Construções Ltda. (CNPJ 07.990.250/0001-65), com sede na Avenida Acelino de Leão, 103-B – Trem – Macapá/AP, a dar início à execução dos serviços objeto da cotação de preços realizada no processo TC-029.449/2008-7, a partir do Ofício Circular n.º 029/SECE-AP, de 04/11/2008, consubstanciados na construção de uma base e pedestal em alvenaria, no imóvel onde será assentada a placa de lançamento dos projetos da futura Sede da Secex-AP, que deverão ser executados em estrita observância às especificações constantes do respectivo Termo de Referência, bem como às determinações do fiscal a seguir designado;

II – Designar o ACE Raimundo Nonato Demétrio Gaia, matrícula 3462-2, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

## ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-AP Nº 8, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

I – Autorizar o empresário ANTONIO GUILHERME DA SILVA NETO-ME (MULDIMÍDIA OUTDOOR) – CNPJ 84.411.917/001-79, com sede na Avenida Ataíde Teive, 230,

Macapá/AP, a dar início à execução dos serviços objeto da cotação de preços realizada no processo TC-029.591/2008-6, a partir do Ofício Circular n.º 030/SECEX-AP, de 05/11/2008, consubstanciados na confecção e montagem de uma placa de identificação do imóvel situado na Rodovia Juscelino Kubstcheck, Km 02, que deverão ser executados em estrita observância às especificações constantes do respectivo Termo de Referência, bem como às determinações do fiscal a seguir designado;

II – Designar o TCE Edílson Guedes de Almeida, matrícula 7647-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

#### ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-AP Nº 9, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, e ante o disposto no art. 1º, da Portaria-Segecex nº 21, de 24/09/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Fábio Williams Pelaes de Avis, Assessor, matrícula 3430-4 e Edilson Guedes de Almeida, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), matr. 7647-3, para sob a coordenação do primeiro, realizarem levantamento de inventário anual dos processos existentes na SECEX/AP, no prazo de 30 (trinta) dias, verificando-os a partir da emissão dos relatórios de processos, disponibilizados no sistema *Processus*, inclusive os processos encerrados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA  
Secretária

SECEX-MG

#### PORTARIA-SECEX-MG Nº 51, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder 0,5 diária (meia) diária à servidora abaixo nominada, convocada para participar de reunião no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro Aroldo Cedraz, na Sede do TCU, em Brasília/DF, para tratar de resultados preliminares da Auditoria Operacional nas Fundações de Apoio.

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME                      | CARGO/<br>FUNÇÃO | DATA<br>SAÍDA | DATA<br>RETORNO | QTDE.<br>DIÁRIAS | VALOR<br>UNIT. | ADIC.<br>EMB/DES (R\$) | DESC. AUX.<br>ALIM.(R\$) | TOTAL  |
|---------------------------|------------------|---------------|-----------------|------------------|----------------|------------------------|--------------------------|--------|
| NEUSA COUTINHO<br>AFFONSO | SECRETÁRIA       | 06/11/08      | 06/11/08        | 0,5              | 171,00         | 308,00                 | 13,66                    | 465,34 |

## AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM PELA SEGEDAM

| NOME                   | TRECHO                                     | TIPO  | DATA PARTIDA | DATA RETORNO |
|------------------------|--------------------------------------------|-------|--------------|--------------|
| NEUSA COUTINHO AFFONSO | Belo Horizonte – Brasília - Belo Horizonte | Aérea | 6/11/2008    | 6/11/2008    |

## OBSERVAÇÕES:

A servidora deverá apresentar, ao serviço de Administração da Secex/MG, os bilhetes de passagem e os respectivos cartões de embarque, quando do retorno da viagem.

JOSE REINALDO DA MOTTA

## PORTARIA-SECEX-MG Nº 52, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder 1,5 diárias (uma e meia) diárias ao servidor abaixo nominado, convocado para participar de reunião no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro Aroldo Cedraz, na Sede do TCU, em Brasília/DF, para tratar de resultados preliminares da Auditoria Operacional nas Fundações de Apoio.

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME                       | CARGO/FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC.AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL  |
|----------------------------|--------------|------------|--------------|---------------|-------------|---------------------|-----------------------|--------|
| RICARDO DE BASTOS CAMBRAIA | ACE          | 06/11/08   | 07/11/08     | 1,5           | 342,00      | 308,00              | 40,99                 | 780,01 |

## AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM PELA SEGEDAM

| NOME                       | TRECHO                                     | TIPO  | DATA PARTIDA | DATA RETORNO |
|----------------------------|--------------------------------------------|-------|--------------|--------------|
| RICARDO DE BASTOS CAMBRAIA | Belo Horizonte – Brasília - Belo Horizonte | Aérea | 06/11/2008   | 07/11/2008   |

## OBSERVAÇÕES:

O servidor Ricardo De Bastos Cambraia, matrícula 3832/6, acompanhará a Secretária Neusa Coutinho Affonso, recebendo diárias de FC-05 e deverá apresentar, ao serviço de Administração da Secex/MG, os bilhetes de passagem e os respectivos cartões de embarque, quando do retorno da viagem.

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 978, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 858/2008 (Registro Fiscalis nº 308/2008), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade nos órgãos Ministério da Educação (Vinculador), Universidade Federal de São Paulo - MEC, Universidade Federal Rural do Semi-Árido/RN - MEC, Fundação Universidade do Amazonas - MEC, Fundação Universidade Federal do Acre - MEC, Fundação Universidade Federal de Ouro Preto - MEC, Fundação Universidade Federal do Piauí - MEC, Universidade Federal da Bahia - MEC, Universidade Federal do Ceará - MEC, Universidade Federal Fluminense - MEC, Universidade Federal de Goiás - MEC, Universidade Federal de Minas Gerais -

MEC, Universidade Federal do Paraná - MEC, Universidade Federal de Pernambuco - MEC, Universidade Federal do Rio Grande do Norte - MEC, Fundação Universidade Federal de Roraima - MEC, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - MEC, Universidade Federal de Santa Catarina - MEC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/06/2008 da Secretaria de Controle Externo - MG (TC-012.596/2008-7), com o objetivo de avaliar, no plano nacional, o relacionamento das IFES com suas fundações de apoio, passando a vigorar nos seguintes termos:

## CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO        | PERÍODO                                           | DURAÇÃO       |
|-------------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| Execução                | 04/08/2008 a 05/09/2008                           | 24 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 08/09/2008 a 10/10/2008 e 28/10/2008 a 14/11/2008 | 39 dias úteis |

## CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME                               | CARGO | LOTAÇÃO  | PERÍODO                                                                    |
|-----------|------------------------------------|-------|----------|----------------------------------------------------------------------------|
| 3196-8    | LUÍS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS | ACE   | SECEX-RJ | 16/09/2008 a 17/09/2008 e 06/10/2008 a 10/10/2008                          |
| 3832-6    | RICARDO DE BASTOS CAMBRAIA         | ACE   | SECEX-MG | 04/08/2008 a 05/09/2008, 08/09/2008 a 10/10/2008 e 28/10/2008 a 14/11/2008 |
| 3845-8    | JERUSA ALVES DE OLIVEIRA           | ACE   | SECEX-MG | 08/09/2008 a 10/10/2008 e 04/11/2008 a 14/11/2008                          |
| 5051-2    | RODRIGO SANTANA MARQUES            | ACE   | SECEX-MG | 20/08/2008 a 22/08/2008                                                    |

## COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME                       | CARGO | LOTAÇÃO    |
|-----------|----------------------------|-------|------------|
| 3832-6    | RICARDO DE BASTOS CAMBRAIA | ACE   | SEC-MG/DT2 |

## SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME                    | CARGO | LOTAÇÃO    |
|-----------|-------------------------|-------|------------|
| 5051-2    | RODRIGO SANTANA MARQUES | ACE   | SEC-MG/DT2 |

NEUSA COUTINHO AFFONSO  
Secretária

SECEX-MT

PORTARIA-SECEX-MT Nº 30, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre a estrutura, competências e das atividades da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso.

(Ver inteiro teor no Anexo V)

PORTARIA-SECEX-MT Nº 32, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder, com fulcro no inciso XV do Artigo 1º da Portaria SEGEDAM nº 05, de 2 de janeiro de 2007, e nas disposições contidas no inciso II do Artigo 3º, artigos 4º e 5º da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, em favor do **TCE – FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO, matr.-**

**TCU 2213-6**, suprimimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), **à conta do elemento orçamentário 33.90.30.00 – Material de Consumo**, da Atividade 01.032.0550.4018.0001, PTRES 000078, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º - Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e 10 (dez) dias para comprovação dos gastos.

PORTARIA-SECEX-MT Nº 33, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder, com fulcro no inciso XV do Artigo 1º da Portaria SEGEDAM nº 05, de 2 de janeiro de 2007, e nas disposições contidas no inciso II do Artigo 3º, artigos 4º e 5º da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, em favor do **TCE FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO, matr.-TCU 2213-6**, suprimimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), **à conta do elemento orçamentário 33.90.39.96 – Outros Serviços de Terceiros - PJ**, da Atividade 01.032.0550.4018.0001, PTRES 000078, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º - Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e 10 (dez) dias para comprovação dos gastos.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ  
Secretário

PORTARIA-SECEX-MT Nº 34, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e em observância à Portaria-SEGEDAM nº 89/2008, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis desta Secretaria, referente ao exercício de 2008.

- FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO, TCE, Matrícula TCU nº 2213-6, e
- GETUMIL DOS SANTOS LISBOA FILHO, TCE, Matrícula TCU nº 1754-0,
- FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR, ACE-CE, Matrícula TCU nº 6499-8.

**Art. 2º** Fixar prazo **até 30 de dezembro de 2008** para conclusão dos trabalhos, **recomendando** aos servidores designados **a fiel observância** das normas legais e regulamentares pertinentes e **o encaminhamento do processo de inventário à DICON impreterivelmente no dia 09/janeiro/2009.**

AMANDA SOARES DIAS LAGO  
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MT Nº 957, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 842/2008 de 19/09/2008, alterada pelas Portarias de Fiscalização nº 867, de 26/09/2008, e 893, de 3/10/2008, e 941/2008, de 17/10/2008, relativa à Auditoria - Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 460/2008, tendo em vista:

- I. A alteração do cronograma de fiscalização (aumento do prazo de elaboração dos relatórios para as equipes das Secex MS, SC e RR), conforme demonstrativo anexo, sem reflexo financeiro;
- II. A alteração da data de deslocamento da equipe da SECEX-RR, no avião da Funasa, prevista inicialmente para o dia 26/10 (domingo), para o dia 30/10 (5ª-feira) (pólo base Auaris), **com devolução de 0,5 auxílio-alimentação (R\$ 13,67)/membro, concedidos nas Notas de Empenho nºs 218 e 219.**
- III. O deslocamento da equipe da SECEX-RR, no avião da Funasa, nos dias 3 e 4/11, ao pólo base Maturacá (RR);
- IV. O deslocamento da equipe da SECEX-RR, no avião da Funasa, nos dias 7/11, ao pólo base Alto Mucajaí (RR);
- V. O deslocamento da equipe de fiscalização da SECEX-MT às áreas indígenas do Distrito Sanitário Indígena de Vilhena (nos Estados de MT e RO), no período de 02/11/2008 a 07/11/2008;
- VI. O deslocamento da equipe de fiscalização da SECEX-MT às áreas indígenas do Distrito Sanitário Indígena de Vilhena (nos Estados de MT e RO), nos períodos de 13/11/2008 a 21/11/2008, sendo o retorno a ser realizado de ônibus, com despesas pagas mediante suprimimento de fundos;
- VII. A participação em reunião com representantes da Diretoria de Saúde do Exército Brasileiro no dia 12/11/2008 em Brasília (DF).

ANEXOS À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 957, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO/FASE DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO

| EQUIPE   | PERÍODO ALTERADO        | PERÍODO ORA ESTABELECIDO | DURAÇÃO       |
|----------|-------------------------|--------------------------|---------------|
| SECEX-MS | 20/10/2008 a 24/11/2008 | 20/10/2008 a 07/11/2008  | 15 dias úteis |
|          | 17/11/2008 a 16/12/2008 | 17/11/2008 a 16/12/2008  | 22 dias úteis |
| SECEX-SC | 20/10/2008 a 24/10/2008 | 20/10/2008 a 31/10/2008  | 10 dias úteis |
| SECEX-RR | 17/11/2008 a 21/11/2008 | 17/11/2008 a 28/11/2008  | 10 dias úteis |

### ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME                         | CARGO | LOTAÇÃO  | PERÍODO                                                                                              |
|-----------|------------------------------|-------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2384-1    | JOÃO ANDRADE DE ALENCAR      | ACE   | SECEX-MS | Exec.: 22/09/2008 a 17/10/2008<br>Relat.: 20/10/2008 a 07/11/2008<br>Relat.: 17/11/2008 a 16/12/2008 |
| 6607-9    | THADEU FELISMINO TAIRA       | ACE   | SECEX-MS | Exec.: 22/09/2008 a 17/10/2008<br>Relat.: 20/10/2008 a 07/11/2008                                    |
| 2383-3    | DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI | ACE   | SECEX-SC | Exec.: 22/09/2008 a 31/10/2008<br>Relat.: 20/10/2008 a 24/10/2008                                    |
| 2943-2    | MÁRCIO MACEDO MUSSI          | ACE   | SECEX-SC | Exec.: 22/09/2008 a 31/10/2008<br>Relat.: 20/10/2008 a 24/10/2008                                    |
| 2496-1    | JOSE CARNEIRO DORNELES       | ACE   | SECEX-RR | Exec.: 06/10/2008 a 14/11/2008<br>Relat.: 17/11/2008 a 28/11/2008                                    |
| 7699-6    | GUSTAVO RODRIGUES ALVES      | ACE   | SECEX-RR | Exec.: 13/10/2008 a 14/11/2008<br>Relat.: 17/11/2008 a 28/11/2008                                    |

### CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Port. TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME                          | CARGO /FUNÇÃO         | DATA SAÍDA                 | DATA RETORNO               | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$)                    | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------|--------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI   | ACE –CE               | 02/11/2008<br>Domingo      | 07/11/2008<br>Sexta-feira  | 5.5           | 261,00<br>1.435,50                   | 308,00              | (4,5)<br>-122,99       | 1.620,51    |
| JOSE CARNEIRO DORNELES        | ACE –CE/<br>Assessor  | 03/11/2008<br>Segunda      | 04/11/2008<br>Terça-feira  | 1.5           | 282,00<br>423,00                     |                     | (1,5)<br>-41,00        | 382,00      |
| GUSTAVO RODRIGUES ALVES       | ACE –CE               | 03/11/2008<br>Segunda      | 04/11/2008<br>Terça-feira  | 1.5           | 282,00<br>423,00                     |                     | (1,5)<br>-41,00        | 382,00      |
| JOSE CARNEIRO DORNELES        | ACE –CE/<br>Assessor  | 07/11/2008<br>Sexta-feira  | 07/11/2008<br>Sexta-feira  | 0.5           | 282,00<br>141,00                     |                     | -13,67                 | 127,33      |
| GUSTAVO RODRIGUES ALVES       | ACE –CE               | 07/11/2008<br>Sexta-feira  | 07/11/2008<br>Sexta-feira  | 0.5           | 282,00<br>141,00                     |                     | -13,67                 | 127,33      |
| CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ | ACE –CE<br>Secretário | 12/11/2008<br>quarta-feira | 12/11/2008<br>quarta-feira | 0.5           | 342,00<br>171,00                     | 308,00              | -13,67                 | 465,33      |
| ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI   | ACE –CE               | 12/11/2008<br>quarta-feira | 21/11/2008<br>Sexta-feira  | 0.5<br>9,0    | (342,00) 171,00<br>(261,00) 2.349,00 | 308,00              | (7,5)<br>-204,98       | 2.623,02    |

### AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

| NOME                          | ROTEIRO                                      | TIPO  | RESERVA    | DATA DA PARTIDA                     | DATA DO RETORNO                        |
|-------------------------------|----------------------------------------------|-------|------------|-------------------------------------|----------------------------------------|
| ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI   | Cuiabá (MT) – Ji-Paraná (RO) – Cuiabá (MT)   | Aérea | Eurexpress | 02/11/2008<br>Domingo               | 07/11/2008<br>Sexta-feira              |
| CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ | Cuiabá (MT) – Brasília (DF) – Cuiabá (MT)    | Aérea | Eurexpress | 12/11/2008                          | 12/11/2008                             |
| ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI   | Cuiabá (MT) – Brasília (DF) - Ji-Paraná (RO) | Aérea | Eurexpress | 12/11/2008<br>(Cuiabá–<br>Brasília) | 13/11/2008<br>(Brasília-Ji-<br>Paraná) |

### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 988, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 807/2008 (Registro Fiscalis nº 431/2008), alterada pelas Portarias de Fiscalização 882/2008 e 892/2008, que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional na Coordenação da Comissão Nacional de Zoneamento do Território Nacional e outros órgãos e entidades, com o objetivo de avaliar o planejamento da ocupação/destinação territorial, na Amazônia por meio do Zoneamento Ecológico-Econômico, e as políticas públicas de fomento, por meio de financiamento bancário da União, ao setor produtivo primário (agricultura, pecuária, exploração florestal e extração mineral) na Amazônia e sua adequação ao ZEE, passando a vigorar nos seguintes termos:

## CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO                                           | DURAÇÃO       |
|------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| Planejamento     | 08/09/2008 a 12/09/2008 e 22/09/2008 a 13/12/2008 | 64 dias úteis |

## CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME                           | CARGO | LOTAÇÃO  | PERÍODO                                           |
|-----------|--------------------------------|-------|----------|---------------------------------------------------|
| 7593-0    | ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO      | ACE   | SECEX-MT | 08/09/2008 a 12/09/2008 e 22/09/2008 a 13/12/2008 |
| 6586-2    | ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA | ACE   | SEPROG   | 22/09/2008 a 13/12/2008                           |
| 873-7     | GILMAR GOMES DE LIRA           | ACE   | SECEX-MT | 30/09/2008 a 13/12/2008                           |
| 3471-1    | GLAUCE TADAIESKY MARQUES       | ACE   | SECEX-PA | 22/09/2008 a 14/11/2008                           |
| 7681-3    | LUCIANA NUNES GOULART          | ACE   | ADPLAN   | 23/09/2008 a 13/12/2008                           |
| 7701-1    | THIAGO ANDERSON ZAGATTO        | ACE   | SECEX-RR | 22/09/2008 a 13/12/2008                           |

## COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME                      | CARGO | LOTAÇÃO    |
|-----------|---------------------------|-------|------------|
| 7593-0    | ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO | ACE   | SEC-MT/DT1 |

## SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME                                | CARGO | LOTAÇÃO    |
|-----------|-------------------------------------|-------|------------|
| 2822-3    | RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR | ACE   | SEC-MT/DT1 |

## ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 988, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME                           | CARGO/<br>FUNÇÃO         | DATA SAÍDA                    | DATA<br>RETORNO        | QTDE.<br>DIÁRIAS | VALOR<br>UNIT. (R\$) | ADIC.<br>EMB./ DES<br>(R\$) | DESC.<br>AUX.<br>ALIM. (R\$) | TOTAL<br>(R\$) |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|------------------|----------------------|-----------------------------|------------------------------|----------------|
| ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO      | ACE -Controle<br>Externo | 21/09/2008<br>(domingo)       | 27/09/2008<br>(sábado) | 6.5              | 261,00<br>1.696,50   | 308,00                      | (-5,0)<br>-136,65            | 1.867,85       |
| GLAUCE TADAIESKY MARQUES       | ACE -Controle<br>Externo | 21/09/2008<br>(domingo)       | 27/09/2008<br>(sábado) | 6.5              | 261,00<br>1.696,50   | 308,00                      | (-5,0)<br>-136,65            | 1.867,85       |
| THIAGO ANDERSON ZAGATTO        | ACE -Controle<br>Externo | 21/09/2008<br>(domingo)       | 27/09/2008<br>(sábado) | 6.5              | 261,00<br>1.696,50   | 308,00                      | (-5,0)<br>-136,65            | 1.867,85       |
| GLAUCE TADAIESKY MARQUES       | ACE -Controle<br>Externo | 05/10/2008<br>(domingo)       | 11/10/2008<br>(sábado) | 6.5              | 261,00<br>1.696,50   | 308,00                      | (-5,0)<br>-136,65            | 1.867,85       |
| LUCIANA NUNES GOULART          | ACE -Controle<br>Externo | 05/10/2008<br>(domingo)       | 11/10/2008<br>(sábado) | 6.5              | 261,00<br>1.696,50   | 308,00                      | (-5,0)<br>-136,65            | 1.867,85       |
| THIAGO ANDERSON ZAGATTO        | ACE -Controle<br>Externo | 08/10/2008<br>(quarta-feira)  | 25/10/2008<br>(sábado) | 17.5             | 261,00<br>4.567,50   | 308,00                      | (-13,0)<br>-355,29           | 4.520,21       |
| GILMAR GOMES DE LIRA           | ACE -Controle<br>Externo | 08/10/2008<br>(quarta-feira)  | 25/10/2008<br>(sábado) | 17.5             | 261,00<br>4.567,50   | 308,00                      | (-13,0)<br>-355,29           | 4.520,21       |
| ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO      | ACE -Controle<br>Externo | 20/09/2008<br>(segunda)       | 25/09/2008<br>(sábado) | 5.5              | 261,00<br>1.435,50   | 308,00                      | (-5,0)<br>-136,65            | 1.606,85       |
| GLAUCE TADAIESKY MARQUES       | ACE -Controle<br>Externo | 19/09/2008<br>(domingo)       | 25/09/2008<br>(sábado) | 6.5              | 261,00<br>1.696,50   | 308,00                      | (-5,0)<br>-136,65            | 1.867,85       |
| ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO      | ACE -Controle<br>Externo | 16/11/2008<br>(domingo)       | 06/12/2008<br>(sábado) | 20.5             | 261,00<br>5.350,50   | 308,00                      | (-15)<br>409,95              | 5.248,55       |
| THIAGO ANDERSON ZAGATTO        | ACE -Controle<br>Externo | 16/11/2008<br>(domingo)       | 13/12/2008<br>(sábado) | 27.5             | 261,00<br>7.177,50   | 308,00                      | (-20)<br>546,60              | 6.938,90       |
| GILMAR GOMES DE LIRA           | ACE -Controle<br>Externo | 17/11/2008<br>(segunda-feira) | 06/12/2008<br>(sábado) | 19.5             | 261,00<br>5.089,50   | 308,00                      | (-15)<br>409,95              | 4.987,55       |
| ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA | ACE -Controle<br>Externo | 07/12/2008<br>(domingo)       | 13/12/2008<br>(sábado) | 6.5              | 261,00<br>1.696,50   | 308,00                      | (-5)<br>136,65               | 1.867,85       |
| LUCIANA NUNES GOULART          | ACE -Controle<br>Externo | 07/12/2008<br>(domingo)       | 13/12/2008<br>(sábado) | 6.5              | 261,00<br>1.696,50   | 308,00                      | (-5)<br>136,65               | 1.867,85       |

## AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

| NOME                           | ROTEIRO                                                                        | TIPO  | RESERVA    | DATA DA PARTIDA                                                                           | DATA DO RETORNO                           |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO      | Recife (PE) – Brasília (DF) – Cuiabá (MT)                                      | Aérea | Eurexpress | 21/09/2008                                                                                | 27/09/2008                                |
| GLAUCE TADAIESKY MARQUES       | Belém (PA) – Brasília (DF) – Belém (PA)                                        | Aérea | Eurexpress | 21/09/2008                                                                                | 27/09/2008                                |
| THIAGO ANDERSON ZAGATTO        | Boa Vista (RR) – Brasília (DF) – Boa Vista (RR)                                | Aérea | Eurexpress | 21/09/2008                                                                                | 27/09/2008                                |
| GLAUCE TADAIESKY MARQUES       | Belém (PA) – Rio de Janeiro (RJ) - São José dos Campos (SP) – Belém (PA)       | Aérea | Eurexpress | 05/10/2008 Belém – Rio de Janeiro<br>08/10/2008 Rio de Janeiro – São José dos Campos      | 11/10/2008 São José dos Campos – Belém    |
| LUCIANA NUNES GOULART          | Brasília (DF) – Rio de Janeiro (RJ) - São José dos Campos (SP) - Brasília (DF) | Aérea | Eurexpress | 05/10/2008 Brasília – Rio de Janeiro<br>08/10/2008 – Rio de Janeiro – São José dos Campos | 11/10/2008 São José dos Campos - Brasília |
| THIAGO ANDERSON ZAGATTO        | Boa Vista (RR) – Brasília (DF) – Boa Vista (RR)                                | Aérea | Eurexpress | 08/10/2008                                                                                | 25/10/2008                                |
| ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO      | Cuiabá (MT) – Brasília (DF) – Cuiabá (MT)                                      | Aérea | Eurexpress | 20/10/2008                                                                                | 25/10/2008                                |
| GLAUCE TADAIESKY MARQUES       | Belém (PA) – Brasília (DF) – Belém (PA)                                        | Aérea | Eurexpress | 19/10/2008                                                                                | 25/10/2008                                |
| ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO      | Cuiabá (MT) - Brasília (DF) - Cuiabá (MT)                                      | Aérea | Eurexpress | 16/11/2008                                                                                | 06/12/2008                                |
| THIAGO ANDERSON ZAGATTO        | Boa Vista (RR) - Brasília (DF) - Cuiabá (MT) - Boa Vista (RR)                  | Aérea | Eurexpress | 16/11/2008 – Boa Vista/Brasília<br>07/12/2008 – Brasília/Cuiabá                           | 13/12/2008 Cuiabá/Boa Vista               |
| ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA | Brasília (DF) - Cuiabá (MT) - Brasília (DF)                                    | Aérea | Eurexpress | 07/12/2008                                                                                | 13/12/2008                                |
| LUCIANA NUNES GOULART          | Brasília (DF) - Cuiabá (MT) - Brasília (DF)                                    | Aérea | Eurexpress | 07/12/2008                                                                                | 13/12/2008                                |

## CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

- inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria-TCU nº 625/1996

| NOME                 | MATR. | TRAJETO                                                 | DISTÂNCIA (IDA/VOLTA) | VALOR TOTAL R\$ 0,75/KM |
|----------------------|-------|---------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| GILMAR GOMES DE LIRA | 873-7 | Cuiabá/Brasília/Cuiabá<br>Período de 08 a 25/10/2008    | 2018                  | R\$ 517,94 (*)          |
| GILMAR GOMES DE LIRA | 873-7 | Cuiabá/Brasília/Cuiabá<br>Período de 17/11 a 06/12/2008 | 2018                  | R\$ 605,94 (**)         |

(\*) Limite permitido, conforme § 5º do art. 28, da Portaria-TCU 625/1996. Anexa cotação feita no Sistema Reserve, em 06/10/2008, para o trecho em questão.

(\*\*) Limite permitido, conforme § 5º do art. 28, da Portaria-TCU 625/1996. Anexa cotação feita no Sistema Reserve, em 06/11/2008, para o trecho em questão.

## OBSERVAÇÕES:

- Deslocamento do ACE André de Oliveira Acevedo de Recife (PE), onde se encontra efetuando treinamento, para Brasília (DF), e posterior retorno à SECEX-MT, no período de 21 a 27/09/2008.
- Deslocamento dos ACEs Glaucé Tadaiesky Marques e Thiago Anderson Zagatto, das SECEX PA e RR, para Brasília (DF), no período de 21 a 27/09/2008.
- Deslocamento das ACEs Glaucé Tadaiesky Marques e Luciana Nunes Goulart, de Belém (PA) e de Brasília (DF), respectivamente, para as cidades de São José dos Campos (SP) e Rio de Janeiro (RJ), no período de 5 a 11/10/2008.
- Deslocamento do ACE Thiago Anderson Zagatto, da SECEX-RR, para Brasília (DF), no período de 08 a 25/10/2008.

- Deslocamento do ACE Gilmar Gomes de Lira, da SECEX-MT para Brasília (DF) no período de 09 a 25/10/2008, em veículo próprio.
- Deslocamento dos ACE André de Oliveira Acevedo, da SECEX-MT para Brasília/DF, no período de 20 a 25/10/2008.
- Deslocamento da ACE Glaucé Tadaiesky Marques, da SECEX-PA para Brasília (DF), no período de 19 a 25/10/2008.
- Deslocamento do ACE André de Oliveira Acevedo da SECEX/MT para Brasília no período de 16/11 a 06/12/2008.
- Deslocamento do ACE Gilmar Gomes de Lira da SECEX/MT para Brasília no período de 17/11 a 06/12/2008, em veículo próprio.
- Deslocamento do ACE Thiago Anderson Zagatto da SECEX/RR para Brasília no período de 16/11 a 06/12 e, depois para Cuiabá no dia 07/12, retornando à sua sede em 13/12/2008.
- Deslocamento das ACEs Luciana Nunes Goulart e Anahi Maranhão Barreto Pereira de Brasília no período de 07/12 a 13/12/2008 para Cuiabá.

## DESPACHOS

### REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS (Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 21 de outubro de 2008

Processo nº: 007.983/2008-0  
Servidor: ACE MARCIO MACEDO MUSSI  
Matrícula: 2943-2  
Valor da concessão inicial: R\$ 1.325,00  
Período: 29/09 a 04/10/2008  
Valor da devolução: R\$ 178,50  
Motivo: redução de quilometragem rodada (de 1356km para 1118km)

Em 28 de outubro de 2008

Processo nº: 007.983/2008-0  
Servidor: EDUARDO JUNTOLLI VILHENA  
Matrícula: 7611-2  
Valor da concessão inicial: R\$ 817,84  
Período: 06 a 09/10/2008  
Valor da devolução: R\$ 233,67  
Motivo: retorno antecipado de 1 dia

Em 29 de outubro de 2008

Processo nº: 007.983/2008-0  
Servidor: PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA  
Matrícula: 3587-4  
Valor da concessão inicial: R\$ 817,84  
Período: 06 a 09/10/2008  
Valor da devolução: R\$ 233,67  
Motivo: retorno antecipado de 1 dia

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

### - Concessão -

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, concede, com fulcro no inciso XV, art. 1º da Portaria-SEGEDAM nº 05/2007, e nas disposições contidas no inciso II do art. 3º, art. 4º e 5º da Portaria-TCU 206/2003, ao servidor ACE-CE ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI, matr.-TCU 7592-2, suprimento de fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta do elemento orçamentário 3.3.3.9.0.33.01 – Passagens para o País, da Atividade 01.032.0550.4018.0001, PTRES 78, FISC, para cobrir passagens rodoviárias de Ji-Paraná/RO, Aripuanã, Juína, Cacoal, com posterior retorno à Cuiabá/MT, uma vez que tais despesas não podem se subordinar ao processo normal de aplicação e que exigem pronto pagamento em espécie, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data de emissão da nota de empenho, e 10 (dez) dias para comprovação dos gastos.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ  
Secretário

### SECEX-PA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PA Nº 989, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 523/2008, nos seguintes órgãos: Casa Civil da Presidência da República, Banco da Amazônia S.A. - MF, Banco Central do Brasil - MF, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - Mdic, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador), Governo do Estado do Acre, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Mapa, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - MMA, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - MCT, Ministério da Integração Nacional (Vinculador), Ministério do Meio Ambiente (Vinculador), Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior (Vinculador), Governo do Estado do Amazonas, Governo do Estado do Pará, Governo do Estado de Rondônia, Governo do Estado de Mato Grosso, Governo do Estado de Roraima, no período de 10/11/2008 a 17/04/2009, com o objetivo de verificar em que medida as políticas públicas para áreas desmatadas estão sendo conduzidas de forma a garantir a fixação do produtor rural, de qualquer porte, nessas áreas, reduzindo a pressão sobre as áreas de floresta amazônica. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2499/2008 - Plenário (TC-028.644/2008-7).

| MATRÍCULA | NOME                            | CARGO | LOTAÇÃO  | PERÍODO                                                                                             |
|-----------|---------------------------------|-------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3471-1    | GLAUCE TADAIESKY MARQUES        | ACE   | SECEX-PA | 17/11/2008 a 16/12/2008, 19/01/2009 a 20/02/2009 e 02/03/2009 a 17/04/2009                          |
| 6465-3    | CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO | ACE   | SEPROG   | 10/11/2008 a 16/12/2008, 19/01/2009 a 20/02/2009 e 02/03/2009 a 17/04/2009                          |
| 5082-2    | ELISÂNGELA PAPST                | ACE   | SECEX-4  | 10/11/2008 a 13/11/2008, 01/12/2008 a 16/12/2008, 19/01/2009 a 20/02/2009 e 02/03/2009 a 17/04/2009 |
| 811-7     | JOSE MARIA DA SILVA SALDANHA    | ACE   | SECEX-PA | 10/11/2008 a 16/12/2008, 19/01/2009 a 20/02/2009 e 02/03/2009 a 17/04/2009                          |
| 7680-5    | MADAÍ SOUZA DE CARVALHO         | ACE   | SECEX-MT | 10/11/2008 a 16/12/2008, 19/01/2009 a 20/02/2009 e 02/03/2009 a 17/04/2009                          |
| 7677-5    | NARA PINHEIRO DA SILVA          | ACE   | SECEX-PA | 10/11/2008 a 16/12/2008, 19/01/2009 a 20/02/2009 e 02/03/2009 a 17/04/2009                          |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Márcio Gomes Sobreira, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO        | PERÍODO                 | DURAÇÃO       |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento            | 10/11/2008 a 16/12/2008 | 27 dias úteis |
| Execução                | 19/01/2009 a 20/02/2009 | 25 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 02/03/2009 a 17/04/2009 | 35 dias úteis |

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

#### ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PA Nº 989, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME                            | CARGO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|---------------------------------|-------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| GLAUCE TADAIESKY MARQUES        | ACE   | 30/11/2008 | 06/12/2008   | 6.5           | 261.00            | 308.00              | 136.60                 | 1.867,90    |
| ELISÂNGELA PAPST                | ACE   | 09/11/2008 | 14/11/2008   | 5.5           | 261.00            | 308.00              | 122.94                 | 1.620,56    |
| CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO | ACE   | 09/11/2008 | 15/11/2008   | 6.5           | 261.00            | 308.00              | 136.60                 | 1.867,90    |
| MADAÍ SOUZA DE CARVALHO         | ACE   | 09/11/2008 | 22/11/2008   | 13.5          | 261.00            | 308.00              | 273.20                 | 3.558,30    |

OCTAVIO JOSÉ PESSÔA FERREIRA

Secretário

#### SECEX-PI

**Processos:** TC-002.429/2008-5; TC-000.186/2007-8; TC-016.894/2005-2; TC-002.881/2008-7; TC-021.805/2007-0; TC-030.222/2007-7; TC-025.141/2006-8; TC-031.226/2007-0.

**Natureza:** Contratos

**Assunto:** Designa servidores para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria.

#### DESPACHO

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, inciso XIV, art. 6º, da Portaria SECEX-PI nº 25/2008 e na INFO SEGEDAM/SECOI nº 2, de 06/08/2008, resolve designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das demais atividades, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços/fornecimentos no âmbito desta Secretaria:

##### a) Servidores:

| MATRÍCULA | NOME                      | CARGO/LOTAÇÃO    |
|-----------|---------------------------|------------------|
| 6535-8    | RENATO SANTOS CHAVES      | ACE / Assessoria |
| 6521-8    | WAGNER CAVALCANTI DE LIMA | ACE / Assessoria |

- a.1) os seguintes servidores darão apoio ao acompanhamento e fiscalização dos contratos em referência:

| MATRÍCULA | NOME                          | CARGO/LOTAÇÃO    |
|-----------|-------------------------------|------------------|
| 1812-0    | JOÃO LEOPOLDINO FERREIRA NETO | TCE / Serv. Adm. |
| 2368-0    | EDELSON ARAÚJO COSTA          | TCE / Serv. Adm. |

- b) Contratos/Serviços de:

- b.1) Telefonia Fixa Local e de Longa Distância;
- b.2) Limpeza, Conservação e Higienização;
- b.3) Fornecimento de Energia Elétrica;
- b.4) Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Ar Condicionado Central;
- b.5) Copeiragem;
- b.6) Vigilância Armada e Desarmada;
- b.7) Agenciamento de Estudantes para Bolsa de Estágio;
- b.8) Postais e Telemáticos.

2. Cabe aos servidores/fiscais ora designados, dentre outras atividades entendidas pertinentes e legais:
- a) receber, em relação ao contrato fiscalizado, as críticas e sugestões formuladas por servidores e visitantes;
  - b) registrar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
  - c) determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem assim a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
  - d) atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
  - e) apresentar relatórios quando necessário;
  - f) solicitar à contratada, por seu preposto, ou à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
  - g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada, é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
  - h) documentar as ocorrências havidas, e a frequência dos empregados, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada;
  - i) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
  - j) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
  - k) registrar as informações/alterações referentes ao contrato fiscalizado no Sistema de Controle de Contratos deste Tribunal – CONTRATA, quando cabível.
3. Ressalte-se que os casos omissos serão decididos pelo titular desta Unidade ou seu Substituto legal no exercício da função.
4. Junte-se cópia deste Despacho aos processos de contratos de interesse desta Secretaria.

SECEX-PI, em 28 de outubro de 2008.

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS  
Secretário

**SECEX-PR****PORTARIA-SECEX-PR Nº 20, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria n. 5 – SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2007, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP n. 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme detalhamento no quadro abaixo, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando para aplicação do suprimento de fundos um prazo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota de Empenho e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação.

| SUPRIDO/CARGO/ MATRÍCULA                   | PTRES  | PROGRAMA DE TRABALHO  | NATUREZA DA DESPESA  | VALOR DA DESPESA           |
|--------------------------------------------|--------|-----------------------|----------------------|----------------------------|
| PAULO NAGEL – TCE, Matrícula TCU nº 2066-4 | 000078 | 01.032.0550.4018.0001 | 33903096<br>33903996 | R\$ 600,00<br>R\$ 1.000,00 |
| TOTAL                                      |        |                       |                      | R\$ 1.600,00               |

**PORTARIA-SECEX-PR Nº 21, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008**

Define a organização interna do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná – SECEX/PR.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das competências conferidas pelos artigos 37, § 1º, inciso III, da Resolução-TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008;

Considerando as atribuições dos cargos e das funções de confiança que compõem o quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal, constantes da Resolução – TCU nº 154, de 4 de dezembro de 2002;

Considerando a conveniência de se promover a segregação de funções, de acordo com a boa técnica administrativa;

Considerando a necessidade de se distribuir entre os servidores, com clareza, as atribuições da Área de Apoio Técnico e Administrativo da unidade;

Considerando as orientações contidas no Relatório da Corregedoria TC-024.253/2008-6;

Considerando que a racionalização das atividades administrativas contribui para a celeridade dos procedimentos inerentes ao controle externo, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a organização interna do Serviço de Administração da SECEX/PR (SA/PR) e distribuídas as respectivas atribuições aos servidores nele lotados, conforme disposto nesta Portaria.

Parágrafo Único. As atribuições especificadas nesta Portaria não excluem aquelas discriminadas nos artigos 5º, 7º, 25, 36, 39 e 50 da Resolução - TCU nº 154, de 2002.

Art. 2º Compõem a estrutura do SA/PR os seguintes núcleos:

I – Administração orçamentária, financeira, contábil e patrimonial e gerenciamento de atos com efeitos financeiros e de co-responsabilidade;

II – Apoio administrativo e suprimento;

III – Protocolo e expedição;

IV – Transporte;

V – Comunicações processuais, tratamento de documentos e processos;

VI – Licitações e contratos;

VII – Informática.

Art. 3º As atribuições de cada núcleo, sob supervisão do Chefe do Serviço de Administração, são as seguintes:

I – Núcleo de Administração orçamentária, financeira, contábil e patrimonial e gerenciamento de atos com efeitos financeiros e de co-responsabilidade:

#### Administração Orçamentária, Financeira e Contábil

a) acompanhar as disponibilidades financeiras e orçamentárias da Unidade, efetuando, sempre que necessário, a solicitação de recursos suplementares, para atender as necessidades da Secretaria;

b) elaborar as competentes solicitações de pagamento, após verificada a regularidade fiscal dos fornecedores e prestadores de serviço;

c) elaborar o fluxo de pagamentos no Siafi;

d) atualizar o Rol de Responsáveis do exercício no Siafi;

e) executar inscrições em Restos a Pagar, quando for o caso;

f) formalizar representações para procedimentos financeiros;

g) formalizar processos administrativos e financeiros;

h) providenciar, diariamente, a verificação, triagem, impressão e organização de mensagens do Sistema *Siafi*, em pasta apropriada;

i) efetuar os cálculos e adotar os procedimentos necessários à concessão e pagamentos de diárias, adicional de embarque/desembarque e ressarcimento de despesas com transporte, inclusive solicitação de liberação de recursos orçamentários e financeiros, via mensagem *Siafi*, para os referidos pagamentos;

j) realizar a programação financeira, mensalmente, no *Siafi*;

k) acompanhar as disponibilidades financeiras e orçamentárias da unidade, e efetuar, sempre que necessário, a solicitação de recursos suplementares, para atender as necessidades da Secretaria;

l) adotar as providências necessárias à concessão, realização e comprovação de despesas com suprimento de fundos;

m) expedir propostas para concessão de diárias, passagens e suprimentos de fundos;

n) providenciar a elaboração e o envio anual da DIRF à Receita Federal do Brasil.

II – Núcleo de Apoio administrativo e Suprimento:

#### Apoio Administrativo

a) elaborar portarias de fiscalização no sistema Fiscalis;

b) elaborar termos de referência e minutas de editais de licitação;

c) elaborar termos de abertura e encerramento de volumes e anexos de processos a área meio;

d) reproduzir cópia de processos e documentos;

e) numerar páginas de processos das áreas meio e fim;

#### Arquivo/Biblioteca e Publicações

- f) catalogação, organização e conservação dos livros e exemplares existentes na secretaria;
- g) registro de empréstimo e de devolução dos exemplares;
- h) encaminhar para publicação no BTCU as portarias, ordens de serviço e outros atos expedidos pela Secretaria;
- i) arquivar os processos encerrados e mantê-los organizados por ano, incluindo sua localização no Sistema Processus;

#### Patrimônio e Suprimento

- j) realizar o controle patrimonial da Secretaria, incluindo tombamento, termos de responsabilidade, registro e atualização de movimentação dos bens e materiais permanentes com carga para o Serviço de Administração;
- k) adotar as providências necessárias ao desfazimento de bens permanentes da Secretaria;
- l) realizar o inventário dos bens existentes na unidade;
- m) atribuir ou avocar responsabilidade a todo servidor usuário contínuo de um determinado bem patrimonial, ou seja, disponível para utilização em mais de cinquenta por cento da jornada de trabalho do servidor;
- n) receber, armazenar e suprir materiais, mediante registro no controle de estoque;
- o) controlar prazos de garantia dos equipamentos e elaborar propostas de novas aquisições;
- p) conferir e encaminhar o Relatório de Conciliação de Bens - RCB e o Relatório de Movimentação de Bens – RMB;
- q) efetuar a solicitação de materiais à sede;
- r) adoção de procedimentos necessários à manutenção preventiva e reparatória da estrutura física e das instalações elétrico-hidráulicas disponíveis;
- s) realização de orçamentos/cotações e demais procedimentos relativos à aquisição de materiais e serviços de pronto atendimento para a Secretaria;

#### Recursos Humanos

- t) encaminhar o PIP para junta médica e remeter expedientes ao serviço médico da sede;
- u) encaminhar requerimentos de indenização de despesas, licenças, férias à Segedam, após a autorização do Secretário;
- v) receber, autuar e encaminhar requerimentos administrativos;
- w) registrar no sistema GRH/Cadastro de Recursos Humanos todas as ocorrências relacionadas a frequência mensal dos servidores;
- x) manter devidamente atualizados os cadastros funcionais dos servidores da Secretaria;
- y) recebimento de solicitações de indenização de transporte e formalização de processo para envio à Sede.

### III – Núcleo de Protocolo e Expedição:

#### Protocolo e Expedição

- a) atender ao público em geral e encaminhar ao gabinete solicitações de cópias, vistas ou prorrogações de prazo em processos da área fim;
- b) receber, aceitar, fazer triagem, autuar e distribuir processos, documentos e correspondências que derem entrada na Secretaria, fazendo os devidos registros nos sistema *processus*;
- c) efetuar, diariamente, os procedimentos de recebimento, abertura, preparo e expedição de malote para a Sede;

d) expedir envelopes avisos de recebimentos relativos à postagem ou entrega das comunicações processuais da Secretaria.

#### IV – Núcleo de Transporte:

##### Transporte e Expedição Externa

a) conduzir a viatura oficial no transporte de pessoas ou documentos no interesse do serviço da Secretaria;

b) verificar e registrar semanalmente as condições do veículo, comunicando ao Chefe do SA eventuais ocorrências e necessidades de reparos ou manutenção;

c) entregar, quando solicitado, comunicações processuais com endereço na cidade de Curitiba/PR;

d) entregar correspondência na agência dos correios;

e) promover e controlar o licenciamento anual e a validade dos seguros obrigatórios e total do veículo oficial;

f) verificar a necessidade de lavagens, reparos ou manutenções periódicas e de abastecimento do veículo oficial, procedendo as respectivas cotações de preços dos prestadores de serviços especializados em mecânica de automóveis e em postos fornecedores de combustíveis.

#### V - Núcleo de Comunicações Processuais e Tratamento de Documentos e Processos:

##### Elaboração de Comunicações Processuais – Área Fim

a) elaborar as comunicações processuais e encaminhá-los ao Secretário para assinatura;

b) registrar a entrada e saída de comunicações processuais, monitorando-as no sistema Radar;

c) acompanhar e controlar os prazos de atendimento de diligência, audiência, citação e notificação, reiterando essas comunicações processuais quando necessário, registrando e distribuindo para instrução e cobrança executiva quando atendidas;

d) informar o trânsito em julgado nos processos de COBRANÇA EXECUTIVA e lançar no CADRREG o nome do responsável julgado em Acórdão condenatório do TCU;

e) elaborar editais de citação e audiência e acompanhar a respectiva publicação no DOU, Sessão 3, para extração de cópia e juntada aos processos correspondentes;

##### Tratamento de Documentos e Solicitações

f) realizar procedimentos de concessão de vista de processos e cópia de processos, observando as portarias de delegação de competência dos relatores, bem como a autorização expressa do Secretário, em formulário específico, criando-se, se for o caso o respectivo anexo;

##### Organização Processual

g) adotar providências para o cumprimento de deliberações que requeiram ação de apensamento e autuação de processo da área fim, apartados e juntada de cópia;

h) elaborar despachos de encerramento de processos e encaminhá-lo ao Secretário para assinatura;

i) executar ações em processos da área fim, lotes e/ou documentos no sistema processus;

j) elaborar memorandos de encaminhamento de recursos ou documentos referentes a processos localizados em outras unidades;

k) juntada de documentos relativos aos atendimentos de comunicações processuais;

- l) efetuar a atualização da situação de todos os processos no sistema interno de controle;
- m) organizar a guarda dos processos abertos da área fim, efetuando o respectivo registro de localização;
- n) juntar aos processos os avisos de recebimento retornados pelos Correios, bem como cópias das comunicações com o cliente, após seu respectivo registro nos sistemas;
- o) formalizar anexos em processos da área fim e elaborar os respectivos termos de abertura e encerramento de volumes;
- p) aceitar e tramitar os processos da área fim;
- q) realização do inventário anual de processos da área fim;
- r) transferir processos e documentos ao serviço de gestão documental do Tribunal;

## VI – Núcleo de Licitações e contratos:

### Aquisições – Licitação e Contratos

- a) determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem assim a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- b) representar ao Secretário, por escrito, com a antecedência necessária, acerca da necessidade de adquirir os bens e/ou serviços, adotando as devidas providências para a constituição e organização dos respectivos processos de aquisição;
- c) elaborar minutas de editais e submissão à Conjuração;
- d) realizar licitações com o apoio da área técnica;
- e) manter atualizado cadastro de fornecedores e prestadores de serviços por tipo de material e/ou serviço;
- f) providenciar aquisição de passagens rodoviárias;
- g) adotar os procedimentos necessários à manutenção preventiva e repartória da estrutura física e das instalações disponíveis;
- h) responsável pela atualização do sistema contratada;

### Execução de Contratos de Serviço

- i) acompanhar a execução dos contratos, verificando inclusive a necessidade de aplicação de penalidades;
- j) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- k) documentar as ocorrências havidas e a frequência dos empregados, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada;
- l) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- m) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato de prestação de serviços, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- n) controlar a vigência dos contratos de prestação de serviços, indicando a necessidade de prorrogações ou novas licitações;
- o) atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento.

## VII – Núcleo de Informática

- a) verificar diariamente as condições de funcionamento do CPD e realizar o backup diário;
- b) controlar e gerenciar os contratos de garantia dos equipamentos de informática, solicitando nova aquisição ao término da garantia;

c) providenciar auxílio para a elaboração de editais, para aquisições de equipamentos e suprimentos de informática e análise de amostras;

d) receber e providenciar configuração, teste de equipamentos, estabelecer conexões e suporte em videoconferência, suporte na elaboração de recursos audiovisuais em trabalhos da secretaria;

e) acompanhar a prestação de serviço terceirizado de informática, com vistas a atestar a qualidade dos serviços.

Art. 4º Sempre que necessário, o Secretário de Controle Externo, requisitará servidores da atividade fim, preferencialmente Técnicos de Controle Externo para apoio operacional ao Serviço de Administração.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário ou, nos seus impedimentos eventuais, por quem o substituir.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-PR Nº 13, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º As atividades relativas ao art. 3º, inciso IV, da Portaria-SECEX-PR nº xxx, concernentes ao Núcleo de Transporte do Serviço de Administração, serão desempenhadas, sob o regime de revezamento mensal, pelos servidores Ivan da Silva Theodoro, matr. 3680-3, João Batista do Rosário, matr. 1806-6, e Paulo Nagel, matr. 2066-4.

Art. 2º As atividades mencionadas no art. 1º serão desempenhadas consoante escala abaixo, que deverá permanecer disponibilizada em mural, no Serviço de Administração:

| MÊS            | SERVIDOR                |
|----------------|-------------------------|
| OUTUBRO/2008   | IVAN DA SILVA THEODORO  |
| NOVEMBRO/2008  | PAULO NAGEL             |
| DEZEMBRO/2008  | JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO |
| JANEIRO/2009   | IVAN DA SILVA THEODORO  |
| FEVEREIRO/2009 | PAULO NAGEL             |
| MARÇO/2009     | JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO |
| ABRIL/2009     | IVAN DA SILVA THEODORO  |
| MAIO/2009      | PAULO NAGEL             |
| JUNHO/2009     | JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO |

Art. 3º Em caso de ausência ou afastamento do servidor responsável pela atividade, esta será desempenhada pelo servidor subsequente na escala definida no art. 1º.

#### ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-PR Nº 14, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares;

Considerando a necessidade de se obter maior produtividade do Serviço de Administração da SECEX/PR, diante da demanda de trabalho existente naquela Subunidade;

Considerando a exigência de distribuição de tarefas do Serviço de Administração da SECEX/PR, de forma equânime, observadas as habilidades e limitações técnicas de cada servidor;

Considerando a necessidade de atribuição de responsabilidades no Serviço de Administração da SECEX/PR, a fim de se obter maior motivação e valorização do servidor, tornando, por consequência, os critérios individuais de avaliação de desempenho mais objetivos, resolve;

Art. 1º As atribuições abaixo especificadas, sob supervisão do Chefe do Serviço de Administração, serão exercidas, preferencialmente, pelos servidores Francisco Giovani Silva Feitosa, TCE matrícula 1737-0, e Iryizes Maria Fraga da Silva, TCE matrícula 1780-9, com o apoio de dois estagiários e um terceirizado, sem prejuízo das demais atividades:

- a) atender ao público em geral e encaminhar ao gabinete solicitações de cópias, vistas ou prorrogações de prazo em processos da área fim;
- b) receber, aceitar, fazer triagem, autuar e distribuir processos, documentos e correspondências que derem entrada na Secretaria, fazendo os devidos registros no sistema *Processus*;
- c) manter devidamente atualizados os cadastros funcionais dos servidores da Secretaria;
- d) representar ao Chefe do Serviço de Administração, por escrito, com a antecedência necessária, acerca da necessidade de adquirir os bens e/ou serviços, adotando as devidas providências para a constituição e organização dos respectivos processos de aquisição;
- e) realizar orçamentos e cotações e demais procedimentos relativos à aquisição de materiais e serviços de pronto atendimento para a Secretaria;
- f) efetuar a solicitação de materiais à sede;
- g) receber, armazenar e suprir materiais, mediante registro no controle de estoque;
- h) catalogação, organização e conservação dos livros e exemplares existentes na secretaria;
- i) registro de empréstimo e de devolução dos exemplares;
- j) adotar de procedimentos necessários à manutenção preventiva e reparatória da estrutura física e das instalações elétrico-hidráulicas disponíveis;

Parágrafo Único: O apoio referido no caput deste artigo, a ser prestado pelos estagiários e terceirizado, compreende as seguintes atividades, sem prejuízo de outras atribuições:

- a) efetuar, diariamente, os procedimentos de recebimento, abertura, preparo e expedição de malote para a Sede;
- b) expedir envelopes avisos de recebimentos relativos à postagem ou entrega das comunicações processuais da Secretaria;
- c) elaborar, quando solicitado, termos de referência e minutas de editais e contratos;
- d) extrair fotocópias de processos e documentos;
- e) elaborar termos de abertura e encerramento de volumes e anexos de processos a área meio;
- f) numerar páginas de processos da área meio;

Art. 2º As atribuições abaixo especificadas, sob supervisão do Chefe do Serviço de Administração, serão exercidas, preferencialmente, pelo servidor João Batista do Rosário, TCE matrícula 1806-6, e na sua ausência pela servidora Suzete de Fatima Locatelli Winkeler, TCE matrícula 2331-0, sem prejuízo das demais atividades:

- a) acompanhar as disponibilidades financeiras e orçamentárias da Unidade, efetuando, sempre que necessário, a solicitação de recursos suplementares, para atender as necessidades da Secretaria;

- b) elaborar as liquidações de despesa e efetuar os pagamento, após verificada a regularidade fiscal dos fornecedores e prestadores de serviço;
- c) elaborar o fluxo de pagamentos no Siafi;
- d) providenciar, diariamente, a verificação, triagem, impressão e organização de mensagens do Sistema *Siafi*, em pasta apropriada;
- e) efetuar os cálculos e adotar os procedimentos necessários à concessão e pagamentos de diárias, adicional de embarque/desembarque e ressarcimento de despesas com transporte, inclusive solicitação de liberação de recursos orçamentários e financeiros, via mensagem *Siafi*, para os referidos pagamentos; realizar a programação financeira, mensalmente, no *Siafi*;
- f) adotar as providências necessárias à concessão, realização e comprovação de despesas com suprimento de fundos;
- g) realizar o controle patrimonial da Secretaria, incluindo tombamento, termos de responsabilidade, registro e atualização de movimentação dos bens e materiais permanentes com carga para o Serviço de Administração;
- h) atribuir ou avocar responsabilidade a todo servidor usuário contínuo de um determinado bem patrimonial, ou seja, disponível para utilização em mais de cinquenta por cento da jornada de trabalho do servidor;
- i) elaborar e encaminhar ao Sig o Relatório de Movimentação de Bens – RMB e o Rol de Responsáveis mensal no Siafi e nos registros internos;
- j) encaminhar requerimentos de indenização de despesas, licenças e férias à Segedam, após a autorização do Secretário;
- k) registrar no sistema GRH/Cadastro de Recursos Humanos todas as ocorrências relacionadas a frequência mensal dos servidores;
- l) proceder ao recebimento das solicitações de indenização de transporte e ao encaminhamento via memorando à Dipag;
- m) proceder às inclusões e alterações necessárias no sistema contrata, relativas aos contratos da Secretaria;
- n) encaminhar para publicação no BTCU as portarias e ordens de serviço, bem como no DOU os extratos de contratos;
- o) providenciar a elaboração e o envio anual da DIRF à Receita Federal do Brasil;
- p) elaborar e encaminhar o PIP para junta médica e remeter expedientes ao serviço médico da Sede;

Art. 3º As atribuições abaixo estabelecidas, sob supervisão do Chefe do Serviço de Administração, serão exercidas, preferencialmente, pelos servidores Paulo Nagel, TCE matrícula 2066-4, Ivan da Silva Theodoro, TCE matrícula 3680-3, com o apoio de dois estagiários, sem prejuízo das demais atividades:

- a) elaborar as comunicações processuais e encaminhá-las ao Secretário para assinatura;
- b) adotar providências para o cumprimento de deliberações que requeiram ação de apensamento e autuação de processo da área fim, apartados e juntada de cópia;
- c) elaborar despachos de encerramento de processos e encaminhá-lo ao Secretário para assinatura;
- d) executar ações em processos da área fim, lotes e/ou documentos no sistema *Processus*;
- e) proceder à juntada dos documentos relativos aos atendimentos de comunicações processuais;
- f) efetuar a atualização da situação de todos os processos no sistema interno de controle;
- g) organizar a guarda dos processos abertos da área fim, efetuando o respectivo registro de localização;
- h) proceder tempestivamente às ações de aceite e tramitação dos processos da área fim;

- i) realizar procedimentos de concessão de vista de processos e cópia de processos, observando as portarias de delegação de competência dos relatores, bem como a autorização expressa do Secretário, em formulário específico, criando-se, se for o caso o respectivo anexo;

§ 1º Sem prejuízo das atribuições estabelecidas neste artigo, as tarefas a seguir relacionadas serão exercidas diretamente pelo Servidor Paulo Nagel, TCE matrícula 2066-4, e na sua ausência pelo Servidor Ivan da Silva Theodoro, TCE matrícula 3680-3:

- a) elaborar comunicações processuais relativas a Comunicação de Determinação, Comunicação de Decisão, Diligência, bem como Ofício de Apresentação de Equipe de Auditoria do Tribunal;
- b) registrar a entrada e saída de comunicações processuais, monitorando-as no sistema Radar;
- c) proceder ao registro de entrada e à juntada dos Avisos de Recebimentos aos respectivos processos;
- d) acompanhar e controlar os prazos de atendimento das diligências, audiências, citações e notificações, reiterando essas comunicações processuais quando necessário, registrando e distribuindo para instrução e cobrança executiva quando atendidas;
- e) proceder ao acompanhamento de quitação de débitos parcelados decorrentes de acórdãos do Tribunal.
- f) proceder à realização do inventário anual de processos das áreas meio e fim;
- g) transferir processos e documentos ao serviço de gestão documental do Tribunal, para microfilmagem;
- h) emissão e remessa para publicação das Portarias de Fiscalização do Tribunal;
- i) juntar aos processos os avisos de recebimento retornados pelos Correios, bem como cópias das comunicações com o ciente, após seu respectivo registro nos sistemas;
- j) arquivar os processos encerrados e mantê-los organizados por ano, incluindo sua localização no Sistema *Processus*;

§ 2º Sem prejuízo das atribuições estabelecidas neste artigo, as tarefas a seguir relacionadas serão exercidas diretamente pelo Servidor Ivan da Silva Theodoro, TCE matrícula 3680-3, e na sua ausência pelo Servidor Paulo Nagel, TCE matrícula 2066-4:

- a) elaborar comunicações processuais relativas a Citação, Notificação e Audiência, bem como preparar e publicar editais de citação ou audiência, acompanhando a respectiva publicação no DOU, Sessão 3, para extração de cópia e juntada aos processos correspondentes;
- b) adotar as providências necessárias à realização do inventário anual dos bens permanentes da Secretaria;
- c) adotar, quando cabível, as providências necessárias ao desfazimento de bens permanentes da Secretaria;

§ 3º O apoio referido no caput deste artigo, a ser prestado pelos estagiários e terceirizado, compreende as seguintes atividades:

- a) elaborar, quando solicitado, memorandos de encaminhamento de recursos ou documentos referentes a processos localizados na Sede ou em outras Regionais;
- b) formalizar anexos em processos da área fim e elaborar os respectivos termos de abertura e encerramento de volumes;
- c) proceder ao acompanhamento de vistas de processos e fornecimento de cópias de processos já autorizadas;
- d) numerar páginas de processos da área fim;

Art. 4º As atribuições abaixo discriminadas serão exercidas, preferencialmente, pelo servidor Paulo Nagel, TCE matrícula 2066-4, João Batista do Rosário, TCE matrícula 1806-6, e Ivan da Silva Theodoro, TCE matrícula 3680-3, em regime de rodízio mensal a ser definido pelo Chefe do Serviço de Administração, sem prejuízo das demais atividades:

- a) conduzir a viatura oficial no transporte de pessoas ou documentos no interesse do serviço da Secretaria;
- b) verificar e registrar semanalmente as condições do veículo, comunicando ao Chefe do SA eventuais ocorrências e necessidades de reparos ou manutenção;
- c) entregar, quando solicitado, comunicações processuais com endereço na cidade de Curitiba/PR;
- d) entregar correspondência na agência dos correios, quando solicitado;
- e) verificar a necessidade de lavagens, reparos ou manutenções periódicas e de abastecimento do veículo oficial, procedendo as respectivas cotações de preços dos prestadores de serviços especializados em mecânica de automóveis e em postos fornecedores de combustíveis;

Art. 5º A fim de dar efetividade às atribuições estabelecidas, cada servidor deverá adotar os procedimentos necessários, de forma tempestiva, no sentido de:

- a) dar aceite imediato aos documentos e processos recebidos;
- b) constituir e organizar processos administrativos, inserir documentação pertinente e elaborar relatórios ao Chefe do SA, quando solicitado;
- c) comprovar perante ao Chefe do SA, caso solicitado, para fins de ciência e conferência, o lançamento dos registros efetuados nos respectivos sistemas informatizados;
- d) proceder a organização das documentações referentes às tarefas de suas responsabilidades, arquivando-as em pastas apropriadas;
- e) zelar pelas instalações físicas e equipamentos sob sua responsabilidade.

Art. 6º Os documentos deverão ser protocolizados apenas pelos servidores lotados no Serviço de Administração da SECEX/PR, devendo-se apor abaixo da assinatura a sigla do cargo e a matrícula correspondente, sendo vedado a estagiário efetuar tal procedimento.

Art. 7º A distribuição de tarefas no Serviço de Administração é de competência do Chefe do SA, inclusive aos estagiários.

Art. 8º O atendimento ao público em geral, tanto ao balcão quanto ao telefone é tarefa de todos os servidores lotados no Serviço de Administração, zelando-se pela espontaneidade, urbanidade, qualidade e rapidez do atendimento.

Parágrafo único. Nos casos de consultas ou solicitações de informações técnicas específicas a processos ou documentos do Tribunal, estas deverão ser encaminhadas preferencialmente às respectivas Diretorias Técnicas competentes.

Art. 9 Ao Chefe do Serviço de Administração, e a seu substituto eventual, cabe:

- a) gerenciar o Serviço de Administração;
- b) designar servidor para responsabilizar-se pelas tarefas durante o período que outro servidor estiver afastado, a fim de dar continuidade ao serviço;
- c) solicitar outras tarefas aos servidores, bem como aos estagiários, definindo prazos de conclusões dos serviços;

- d) manter escala de horário do Serviço de Administração, em comum acordo com o servidores e estagiários, a fim de dar atendimento em horário integral de expediente ao público;
- e) manter murais de avisos do público e interno atualizados e organizados com documentações e panfletos pertinentes;
- f) controlar a guarda dos materiais permanentes com carga para o Serviço de Administração;
- g) dar provimento de apoio administrativo-operacional às subunidades da Secretaria.

Art. 10 Os casos omissos serão decididos pelo titular da unidade ou seu substituto legal no exercício da função, juntamente com o Chefe do Serviço de Administração.

Art. 11 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BLANCO MUNIZ  
Secretário

**SECEX-RJ**

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-RJ Nº 7, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Arbitrar e conceder aos servidores abaixo indicados o pagamento de diárias, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do art. 22, § 8º, da Lei n.º 8.460/92, alterado pelo art. 3º da Lei n.º 9.527/97, conforme disposições contidas na Portaria n.º 625- GP/96, em virtude de participação dos servidores abaixo relacionados, no II Encontro de Prefeitos Eleitos do Estado do Rio de Janeiro, no município de Petrópolis, em conformidade com a MSG 145/2008 – SECEX.

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU n.º 625-GP/96 e Memo. n.º 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME                                  | CARGO/<br>FUNÇÃO | DATA<br>SAÍDA | DATA<br>RETORNO | QTDE.<br>DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. (R\$) | ADIC. EMB<br>DESEMB | DESC. AUX.<br>ALIM. (R\$) | TOTAL<br>(R\$) |
|---------------------------------------|------------------|---------------|-----------------|------------------|---------------|----------------------|---------------------|---------------------------|----------------|
| LUIS WAGNER MAZZARO<br>ALMEIDA SANTOS | ACE              | 10/11         | 11/11           | 1,5              | 2             | 342,00               | -                   | 40,99                     | 472,01         |
| OSVALDO VICENTE<br>CARDOSO PERROUT    | ACE              | 10/11         | 11/11           | 1,5              | 2             | 342,00               | -                   | 40,99                     | 472,01         |
| MARCIO EMMANUEL<br>PACHECO            | ACE              | 10/11         | 11/11           | 1,5              | 2             | 342,00               | -                   | 40,99                     | 472,01         |
| PEDRO ANTÔNIO DE JESUS<br>BAPTISTA    | ACE              | 10/11         | 11/11           | 1,5              | 2             | 342,00               | -                   | 40,99                     | 472,01         |

Obs: o deslocamento será realizado por viatura Oficial da SECEX-RJ.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT  
Secretário

**SECEX-SC**

PORTARIA-SECEX-SC Nº 29, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo identificados, as diárias e outras concessões a seguir discriminadas - descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, para participarem, no Município de Tubarão/SC, do Encontro de Capacitação do Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal, a realizar-se no próximo dia 10 de novembro.

Art. 2º Conceder ao Secretário, João Manoel da Silva Dionísio, somente o valor de 0,5 (meia) diária referente ao dia 9/11, tendo em vista que o restante, ou seja, 0,5 (meia) diária, já foi concedido pela Portaria nº 28/2008 desta Secretaria, referente ao retorno de sua participação do VI Congresso da Maçonaria Catarinense, na mesma data.

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

| SERVIDOR                         | CARGO/<br>FUNÇÃO | DATA DA<br>SAÍDA | DATA DO<br>RETORNO | QTDE.<br>DIÁRIAS | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | ADIC.<br>EMB/DES.<br>(R\$) | DESC. AUX.<br>ALIMEN.<br>(R\$) | TOTAL<br>(R\$) |
|----------------------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------------|----------------|
| JOÃO MANOEL DA<br>SILVA DIONÍSIO | ACE/ FC-5        | 9/11/2008        | 10/11/2008         | 1                | 342,00                     | 308,00                     | 27,32                          | 622,68         |
| CARLOS ALBERTO<br>LELLIS         | ACE/FC-3         | 10/11/2008       | 10/11/2008         | 0,5              | 342,00                     | 308,00                     | 13,66                          | 465,34         |

#### CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (cada servidor irá com veículo próprio)

| NOME                             | MAT.   | TRAJETO                              | DISTÂNCIA<br>KM<br>(IDA/VOLTA) | VALOR TOTAL<br>(R\$) |
|----------------------------------|--------|--------------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| JOÃO MANOEL DA SILVA<br>DIONÍSIO | 2872-0 | Florianópolis/Tubarão/ Florianópolis | 288                            | 216,00               |
| CARLOS ALBERTO LELLIS            | 3092-9 | Florianópolis/Tubarão/ Florianópolis | 288                            | 216,00               |

PORTARIA-SECEX-SC Nº 30, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Conceder ao titular desta Unidade, abaixo identificado, as diárias e outras concessões a seguir discriminadas - descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, em virtude de sua participação, como palestrante, do VI Congresso da Maçonaria Catarinense, a realizar-se no período de 7 a 9 de novembro/2008, em Chapecó/SC, conforme Despacho do Ministro-Presidente, de 17 de junho de 2008.

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

| SERVIDOR                         | CARGO/<br>FUNÇÃO | DATA DA<br>SAÍDA | DATA DO<br>RETORNO | QTDE.<br>DIÁRIAS | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | ADIC.<br>EMB/DES.<br>(R\$) | DESC. AUX.<br>ALIMEN.<br>(R\$) | TOTAL<br>(R\$) |
|----------------------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------------|----------------|
| JOÃO MANOEL DA<br>SILVA DIONÍSIO | ACE/ FC-5        | 7/11/2008        | 9/11/2008          | 2,5              | 342,00                     | 308,00                     | 27,32                          | 1.135,68       |

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28, de 4 de novembro de 2008.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 993, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 897/2008 (Registro Fiscalis nº 446/2008), que disciplinou a realização de Auditoria – Conformidade, nas seguintes Prefeituras Municipais: Araquari, Brusque, Santo Amaro da Imperatriz e Florianópolis/SC, no período de 06/10/2008 a 07/11/2008, com o objetivo de avaliar a regularidade da aplicação dos recursos federais transferidos pelo FNAS para fundos municipais e outras formas de transferências, e fiscalização, pelo MDS; b) avaliar o controle exercido pelos Conselhos sobre os fundos municipais e entidades; c) avaliar a estrutura de atendimento dos CRAS e dos CREAS, bem como analisar o controle exercido pelo MDS sobre esses mesmos centros. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/09/2008 do Min. AUGUSTO NARDES (TC-023.108/2008-0).

## CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO        | PERÍODO                 | DURAÇÃO       |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução                | 06/10/2008 a 31/10/2008 | 19 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 03/11/2008 a 14/11/2008 | 10 dias úteis |

## CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME                  | CARGO | LOTAÇÃO  | PERÍODO                                           |
|-----------|-----------------------|-------|----------|---------------------------------------------------|
| 2145-8    | SONIA REGINA COUTINHO | TCE   | SECEX-SC | 06/10/2008 a 31/10/2008 e 03/11/2008 a 07/11/2008 |
| 995-4     | RITA MARIA MOURA LEAL | ACE   | SECEX-SC | 06/10/2008 a 31/10/2008 e 03/11/2008 a 14/11/2008 |

## COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME                  | CARGO | LOTAÇÃO      |
|-----------|-----------------------|-------|--------------|
| 995-4     | RITA MARIA MOURA LEAL | ACE   | SECEX-SC/DT1 |

## SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME                              | CARGO | LOTAÇÃO      |
|-----------|-----------------------------------|-------|--------------|
| 2866-5    | LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI | ACE   | SECEX-SC/DT1 |

## ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 993, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME                  | CARGO/FUNÇÃO              | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. BEM/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|---------------------------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| RITA MARIA MOURA LEAL | ACE – Controle Externo    | 20/10/2008 | 24/10/2008   | 4,5           | 261,00            | 0,00                | 122,94                 | 1.051,56    |
| SONIA REGINA COUTINHO | TCE – Controle Externo-NM | 20/10/2008 | 24/10/2008   | 4,5           | 261,00            | 308,00              | 122,94                 | 1.359,56    |

## CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) – inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

| NOME                  | MATRÍCULA | TRAJETO                  | DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------|-------------------|
| SONIA REGINA COUTINHO | 2145-8    | Florianópolis – Araquari | 149                      | 111,75            |
|                       |           | Araquari – Brusque       | 100                      | 75,00             |
|                       |           | Brusque – Florianópolis  | 82                       | 61,50             |
| TOTAL                 |           |                          | 331                      | 248,25            |

## OBSERVAÇÕES

No trecho que corresponde de Santo Amaro da Imperatriz à Florianópolis (33km), não serão concedidos diárias nem ressarcimento de combustível, pois a referida cidade se encontra na área metropolitana de Florianópolis.

OSMAR JACOBSEN FILHO

Secretário-Substituto

## SECEX-SE

## PORTARIA-SECEX-SE Nº 15, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Com fundamento no inciso XV do art. 1º da Portaria nº 02-SEGEDAM, de 04 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria - TCU nº 206/GP, de 18/09/2003, conceder a José Carlos Lisboa dos Santos, TCE (Área técnico Administrativo), Mat. TCU nº 1840-6, um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme detalhamento no quadro abaixo, para atender as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao bom funcionamento desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

| PTRES                           | NATUREZA DA DESPESA | VALOR R\$ |
|---------------------------------|---------------------|-----------|
| 000078 Administração da Unidade | 3.339030 – Material | 600,00    |
| TOTAL                           |                     | 600,00    |

## PORTARIA-SECEX-SE Nº 16, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Com fundamento no inciso XV do art. 1º da Portaria nº 02-SEGEDAM, de 04 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria - TCU nº 206/GP, de 18/09/2003, conceder a José Carlos Lisboa dos Santos, TCE (Área técnico Administrativo), Mat. TCU nº 1840-6, um Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme detalhamento no quadro abaixo, para atender as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao bom funcionamento desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

| PTRES                           | NATUREZA DA DESPESA | VALOR R\$ |
|---------------------------------|---------------------|-----------|
| 000078 Administração da Unidade | 3.339039 – Serviço  | 300,00    |
| TOTAL                           |                     | 300,00    |

ADRIANO DE SOUZA CESAR  
Secretário

## SECEX-SP

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 927, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 490/2008, nos seguintes órgãos: Programas Sociais (Habitar-Brasil, Pass, Pro-Infra) - CEF/Mici, no período de 13/10/2008 a 16/10/2008, com o objetivo de Verificar o andamento das obras de recuperação das unidades habitacionais financiadas pela CEF em mau estado de conservação. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 05/10/2008 do secretário da Secretaria de Controle Externo - SP (TC 25273/2007-5).

| MATRÍCULA | NOME                       | CARGO | LOTAÇÃO  | PERÍODO                                                                    |
|-----------|----------------------------|-------|----------|----------------------------------------------------------------------------|
| 305-0     | ALENCAR BLANCO PEREZ FILHO | ACE   | SECEX-SP | 13/10/2008 a 13/10/2008, 14/10/2008 a 15/10/2008 e 16/10/2008 a 16/10/2008 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Elza Eiko Toda, Diretora, 1ª Diretoria Técnica - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO        | PERÍODO                 | DURAÇÃO      |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento            | 13/10/2008 a 13/10/2008 | 1 dia útil   |
| Execução                | 14/10/2008 a 15/10/2008 | 2 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 16/10/2008 a 16/10/2008 | 1 dia útil   |

### ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 927, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 160/Segedam/GS-Circular, de 06/6/2003)

| NOME                       | CARGO | PERÍODO    |          | DIÁRIAS |        |        | ADICIONAL BEM / DES | DESC AUXILIO ALIM. |       |         | TOTAL  |
|----------------------------|-------|------------|----------|---------|--------|--------|---------------------|--------------------|-------|---------|--------|
|                            |       | SAÍDA      | RETORNO  | QTD     | UNIT   | TOTAL  |                     | DIAS               | UNIT  | DESCONT |        |
| ALENCAR BLANCO PEREZ FILHO | ACE   | 14/10/2008 | 15/10/08 | 1,5     | 261,00 | 391,50 | 308,00              | 1,5                | 27,33 | 41,00   | 658,50 |

#### Observações:

O servidor deslocar-se-á por meio de ônibus intermunicipal ao município de São Paulo/Bragança Paulista/São Paulo, devendo apresentar ao Serviço de Administração da SECEX/SP os bilhetes de passagem, para fins de ressarcimento, na forma do art. 26, inciso II, c/c o art. 29, ambos da Portaria TCU nº 625, de 27.11.1996.

LUIZ AKUTSU  
Secretário

## ANEXOS

- ANEXO I** - Portaria-TCU nº 264, de 10 de novembro de 2008 - Conceder a premiação aos servidores ativos e inativos, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Tribunal de Contas da União. (p. 84)
- ANEXO II** - Edital ISC nº 26, de 10 de novembro de 2008 - Abertura de Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Pós-Graduação *Stricto Sensu*-2º Semestre de 2008. (p. 94)
- ANEXO III** - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. 116)

- ANEXO IV** - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pela Dsaud. (p. 118)
- ANEXO V** - Portaria-Secex-MT nº 30, de 29 de outubro de 2008 - Dispõe sobre a estrutura, competências e das atividades da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso. (p. 119)

## PORTARIA-TCU Nº 264, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 28 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo TC-029.377/2008-6, resolve:

CONCEDER a premiação instituída pela Portaria-TCU nº 583, de 7 de outubro de 1996, complementada pela Portaria-TCU nº 35, de 17 de janeiro de 1997, aos servidores ativos e inativos relacionados no Anexo desta Portaria, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Tribunal de Contas da União.

WALTON ALENCAR RODRIGUES

Presidente

## ANEXO DA PORTARIA-TCU Nº 264, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

## SERVIDORES COM MAIS DE 20 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

| SEQ | NOME                                     | CARGO | MATR.  | LOTAÇÃO       |
|-----|------------------------------------------|-------|--------|---------------|
| 1   | ACISIO RODRIGUES FERNANDES               | TCE   | 1537-7 | SECEX-2/SA    |
| 2   | ADAO INACIO DIAS                         | ACE   | 299-2  | SPG-PSB       |
| 3   | ADELIA MARIA FEIJO MONTENEGRO BAZZI      | TCE   | 1540-7 | CAS           |
| 4   | ADILANJE MENDONCA PORTO                  | TCE   | 1544-0 | SECEX-AL      |
| 5   | ADRIANA MONTEIRO VIEIRA                  | ACE   | 300-0  | SECEX6/ASS    |
| 6   | ALDAIR PEREIRA COSTA DA CUNHA            | TCE   | 1550-4 | ACERI         |
| 7   | ALDOMIR RODRIGUES DE SANTANA             | TCE   | 1070-7 | Semit         |
| 8   | ALENCAR BLANCO PEREZ FILHO               | ACE   | 305-0  | SECEX-SP/DT1  |
| 9   | ALEXANDER JORGE                          | ACE   | 57-4   | SEFIP/DT4     |
| 10  | ALVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO        | ACE   | 311-5  | SECEX-CE/DT2  |
| 11  | ANA CLAUDIA BESSA COUTINHO               | TCE   | 1555-5 | DIATAS        |
| 12  | ANA CLAUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS      | ACE   | 318-2  | Gab. Min. UA  |
| 13  | ANA LIGIA LINS URQUIZA                   | ACE   | 319-0  | SECEX-PB/DT2  |
| 14  | ANA MAGDA DE AZEVEDO LIRA                | TCE   | 1561-0 | SEPLAN/DT1    |
| 15  | ANA MARIA LEITE PIMENTA                  | TCE   | 1562-8 | Gab. Proc. CM |
| 16  | ANA MARIA SANTOS SOUBRE                  | ACE   | 322-0  | SECINF        |
| 17  | ANA REGIA COELHO DA COSTA                | ACE   | 323-9  | SECEX7/ASS    |
| 18  | ANDRE LUIZ DE QUEIROZ DIAS               | ACE   | 60-4   | SAC           |
| 19  | ANDRE PINTO RODRIGUES                    | ACE   | 324-7  | SEC-RS/ASS    |
| 20  | ANDREA CARLA PONCE DE LEON A. PINTO      | TCE   | 1565-2 | Dimq          |
| 21  | ANTONIA RODRIGUES DA SILVA               | TCE   | 1572-5 | SCD           |
| 22  | ANTONIO ARAUJO DA SILVA                  | ACE   | 826-5  | SEC-CE/ASS    |
| 23  | ANTONIO JUVENAL LAGO                     | TCE   | 1586-5 | SEGEDAM       |
| 24  | ANTONIO MACHADO                          | ACE   | 343-3  | SEC-SC/DT1    |
| 25  | ARY REIS                                 | ACE   | 355-7  | SECEX-TO      |
| 26  | AUGUSTO ORLEANS VENANCIO FERREIRA        | ACE   | 357-3  | Gab. Min. RC  |
| 27  | AVELINA FERREIRA DE ALMEIDA              | TCE   | 1610-1 | SESUC         |
| 28  | BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ                | ACE   | 361-1  | SECEX-AL      |
| 29  | BERNARDA EULALIA DA SILVA                | TCE   | 1623-3 | ISC/SA        |
| 30  | CARLOS ALBERTO BATISTA DE JESUS          | ACE   | 72-8   | Gab. Min. MVR |
| 31  | CARLOS AMILCAR TELES TAVORA              | ACE   | 365-4  | SEC-CE/DT1    |
| 32  | CARLOS MARTINS DOS SANTOS                | ACE   | 370-0  | OUVIDORIA     |
| 33  | CARLOS MAYNARD GOMES JUNIOR              | ACE   | 371-9  | Gab. Min. VC  |
| 34  | CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU      | TCE   | 2203-9 | SEC-CE/SA     |
| 35  | CIBELE CARDOSO BURLAMAQUI                | ACE   | 1645-4 | SEPLAN/DT1    |
| 36  | CIBELE SEBBA GONTIJO CAMPELLO            | TCE   | 1647-0 | GPUBLIC       |
| 37  | CILEIA DA COSTA LIMA DE PAIVA            | TCE   | 1648-9 | SECEX-TO      |
| 38  | CLAUDIA DE ABREU MARTINS                 | TCE   | 1650-0 | ASCOM         |
| 39  | CLAUDIO WELLINGTON MACHADO               | TCE   | 1652-7 | SECOI/SA      |
| 40  | CLENIR VIANA GUIMARAES                   | TCE   | 1657-8 | SEC-AM/SA     |
| 41  | CLEZIA FREITAS DOS SANTOS ARAUJO         | TCE   | 1074-0 | SIG           |
| 42  | CONCEICAO DE MARIA LAGES GONCALVES BESSA | ACE   | 382-4  | SEC-PI/DT1    |
| 43  | CONCEICAO DE MARIA PAULO DE BARROS       | ACE   | 87-6   | SEFIP/DT4     |
| 44  | CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BUCKLEY   | ACE   | 386-7  | SEC-SE/DT     |
| 45  | DANILO ADELWAL MENDES REIS               | ACE   | 388-3  | SEC-MA/DT     |
| 46  | DEBORA PAGANIN MAISONNAVE                | ACE   | 391-3  | SEC-SP/DT2    |
| 47  | DECIO MONTE ALEGRE FILHO                 | ACE   | 392-1  | SEC-BA/DT2    |
| 48  | DENISE ALMEIDA DA SILVA DE OLIVEIRA      | TCE   | 1669-1 | SEFIP/SA      |
| 49  | DEUZELINA PEREIRA VEIGA                  | TCE   | 1671-3 | SEC-TO/SA     |
| 50  | DIOGO ANTONIO DE SOUSA                   | ACE   | 851-6  | SECEX5/DT3    |

| SEQ | NOME                                   | CARGO | MATR.  | LOTAÇÃO      |
|-----|----------------------------------------|-------|--------|--------------|
| 51  | EDSON DA SILVA NERI                    | ACE   | 415-4  | SEC-PB/DT1   |
| 52  | EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL          | TCE   | 1695-0 | SEC-CE/SA    |
| 53  | EDVAN GALDINO MARQUES                  | ACE   | 418-9  | SECEX3/DT1   |
| 54  | ELIANE GLORIA DE FARIAS BRANDAO        | ACE   | 103-1  | Gab. SPG PSB |
| 55  | ELIANE MEIRA BARROS DE OLIVEIRA        | ACE   | 425-1  | CONJUR/DT3   |
| 56  | ELISABETE FERREIRA CARDOSO SILVA       | TCE   | 1702-7 | SAS          |
| 57  | ELOI CARNOVALI                         | ACE   | 428-6  | SEC-SP/DT1   |
| 58  | ELTON WAGNER OLEGARIO TORRES           | TCE   | 1704-3 | Segur        |
| 59  | ERNOLDO DONISETE PEREIRA               | ACE   | 439-1  | SEGED        |
| 60  | EUGENIO PACCELLI DE PAULA CORREA       | ACE   | 442-1  | Gab. Min. GP |
| 61  | EUNICE PEREIRA DE ARAUJO               | TCE   | 1714-0 | BIBLI        |
| 62  | FATIMA REGINA MOREIRA DA SILVA         | ACE   | 449-9  | SEC-RJ/DT4   |
| 63  | FERNANDA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA     | TCE   | 1719-1 | Gab. SPG PSB |
| 64  | FERNANDA PEREIRA RODRIGUES             | TCE   | 1720-5 | SEFID/SA     |
| 65  | FERNANDO CESAR MASERA ALMEIDA          | TCE   | 2205-5 | ACERI        |
| 66  | FLAVIA DINELLI PONTES LEITE            | ACE   | 452-9  | SEC-MG/DT1   |
| 67  | FLAVIO JOSE JORGE DE SA                | ACE   | 453-7  | SEC-RN/DT    |
| 68  | FLAVIO MARCOS GODOY KRECKE             | ACE   | 454-5  | SEMAG/DT1    |
| 69  | FRANCIMAR DE ARAUJO MEDEIROS           | TCE   | 1724-8 | SEC-MS/SA    |
| 70  | FRANCISCO CARLOS SALES BARBOSA         | ACE   | 460-0  | SECINF       |
| 71  | FRANCISCO MARCELO PINHEIRO             | ACE   | 467-7  | SEC-CE/DT2   |
| 72  | GERMANA RODRIGUES MARTINS              | ACE   | 482-0  | SEC-BA/DT1   |
| 73  | GILBERTO FERNANDO DA SILVA             | ACE   | 115-5  | OUVIDORIA    |
| 74  | GLADYS MARIA FARIAS CATUNDA            | ACE   | 489-8  | SEC-CE/DT2   |
| 75  | GUSTAVO NAGEL NETO                     | TCE   | 1082-0 | SEC-RJ/DT4   |
| 76  | HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA          | ACE   | 493-6  | SECEX-ES     |
| 77  | HELENA CRISTINA DE ABREU               | TCE   | 1767-1 | SEC-MG/SA    |
| 78  | HELENA MAYUMI TAKENOUCI                | ACE   | 495-2  | SEC-SP/DT2   |
| 79  | HOSANA NUNES DOS SANTOS                | TCE   | 1776-0 | SEC-SP/SA    |
| 80  | IDELFONSO MARTINS BEZERRA              | TCE   | 1777-9 | SEC-CE/SA    |
| 81  | IRIS MESSIAS DA SILVA                  | ACE   | 126-0  | Gab. Min. UA |
| 82  | ISABELA TERESA DE M. E SILVA RODRIGUES | ACE   | 129-5  | SECEX7/1DT   |
| 83  | ITALA RAMALHO DE QUEIROZ               | ACE   | 514-2  | SEC-CE/DT2   |
| 84  | IVANISE MARIA DE FREITAS OLIVEIRA      | TCE   | 1785-0 | SECEX7/SA    |
| 85  | JACOMO LORENZONI NETO                  | TCE   | 1792-2 | SEC-ES/DT2   |
| 86  | JAIME VALENTE GODINHO FILHO            | TCE   | 1795-7 | SEC-PE/SA    |
| 87  | JOANA D ARC E SILVA GENOVESE           | TCE   | 1801-5 | SECEX-6      |
| 88  | JOAO EDISIO CORDEIRO STUDART GURGEL    | ACE   | 896-6  | SEC-CE/DT2   |
| 89  | JOAO GERMANO LIMA ROCHA                | ACE   | 528-2  | SEC-PB/DT2   |
| 90  | JOAO LEOPOLDINO FERREIRA NETO          | TCE   | 1812-0 | SEC-PI/SA    |
| 91  | JORGE ISPER ABRAHIM FILHO              | ACE   | 903-2  | SEC-AM/DT    |
| 92  | JORGE PEREIRA DE MACEDO                | ACE   | 147-3  | SEGECEX      |
| 93  | JORGE TAVARES BUARQUE DE ALBUQUERQUE   | ACE   | 532-0  | SEC-RJ/DT2   |
| 94  | JOSE AMERICO LEAL OLIVEIRA             | ACE   | 149-0  | Dinor        |
| 95  | JOSE APARECIDO NUNES PIRES             | ACE   | 150-3  | SEC-GO/DT2   |
| 96  | JOSE BATISTA DE OLIVEIRA               | TCE   | 1838-4 | SECEX-5/SA   |
| 97  | JOSE CARLOS LISBOA DOS SANTOS          | TCE   | 1840-6 | SEC-SE/SA    |
| 98  | JOSE COSTA PEREIRA                     | ACE   | 909-1  | SECEX-AL     |
| 99  | JOSE DOMINGOS COELHO                   | ACE   | 912-1  | SEC-MG/DT3   |
| 100 | JOSE EDUARDO DO BOMFIM                 | ACE   | 914-8  | SEC-SP/DT1   |
| 101 | JOSE LUIZ CAMPOS PINTO                 | TCE   | 1855-4 | SEC-PR/DT2   |
| 102 | JOSE MARIA ALVES SILVA                 | TCE   | 1857-0 | Segur        |
| 103 | JOSE MAURO BITARELLI MARTINS           | ACE   | 157-0  | SEC-SC/DT2   |
| 104 | JOSE ORLANDO DE BARROS                 | ACE   | 929-6  | SEC-RJ/DT3   |
| 105 | JOSE RONALDO CARVALHO VASCONCELOS      | TCE   | 1868-6 | ISC          |
| 106 | JOSE RUY MELO                          | ACE   | 934-2  | SEC-RN/DT    |
| 107 | JOÃO JOSÉ ROCHA DE SOUSA               | ACE   | 141-4  | Dinor        |

| SEQ | NOME                                     | CARGO | MATR.  | LOTAÇÃO          |
|-----|------------------------------------------|-------|--------|------------------|
| 108 | JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA           | TCE   | 1880-5 | Gab. Auditor ALC |
| 109 | KARLA MIRANDA SAMPAIO                    | TCE   | 1086-3 | SEC-RJ/DT3       |
| 110 | KATIA MOTTA DE ARAGÃO                    | ACE   | 546-0  | SEC-RJ/DT1       |
| 111 | LAURO RODRIGUES DOS SANTOS               | TCE   | 1889-9 | Segraf           |
| 112 | LIDIA VENZON BITTENCOURT MORETTO         | ACE   | 553-3  | SEC-RS/DT1       |
| 113 | LIROSETE BARBOZA DE OLIVEIRA DO VALLE    | TCE   | 1898-8 | SCD              |
| 114 | LUCIANA DA SILVA NAZARETH                | TCE   | 1901-1 | SECEX-3/SA       |
| 115 | LUCILIA VIEIRA DA SILVA AMORIM           | TCE   | 1902-0 | SECEX-2          |
| 116 | LUCIO CESAR SILVA DE MENEZES             | ACE   | 181-3  | Gab. Proc. ME    |
| 117 | LUIS FERNANDO GIACOMELLI                 | ACE   | 567-3  | SEC-RS/DT3       |
| 118 | LUISIMAR ALVES DA COSTA MARQUES DA CUNHA | TCE   | 1906-2 | GPROD            |
| 119 | LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS            | ACE   | 568-1  | SEC-PR/DT1       |
| 120 | LUIZ CARLOS SILVEIRA PASSOS              | ACE   | 569-0  | SEC-RJ/DT1       |
| 121 | MAGNOLIA MARIA ATEM LIMA                 | ACE   | 952-0  | SEC-RJ/DT3       |
| 122 | MANOEL ALVES DE MOURA                    | TCE   | 1927-5 | SEC-PI/SA        |
| 123 | MARCELLO FREITAS DE ABREU                | TCE   | 1090-1 | Gab. Auditor ALC |
| 124 | MARCIA DE LIMA MACEDO                    | TCE   | 1939-9 | SECEX7/SA        |
| 125 | MARCIA DIAS CARDOSO CARVALHO             | TCE   | 1091-0 | SEC-AL/SA        |
| 126 | MARCIA PAULA SARTORI                     | ACE   | 189-9  | Subseplen        |
| 127 | MARCIO FORMIGA DE SOUZA                  | TCE   | 1940-2 | Segur            |
| 128 | MARCIO HUDSON DE ARRUDA FIGUEIREDO       | ACE   | 585-1  | ESP. CULT.       |
| 129 | MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES         | TCE   | 1941-0 | SECEX-MG         |
| 130 | MARCOS CAMPOS DA SILVA                   | TCE   | 1945-3 | SEC-PE/SA        |
| 131 | MARCOS DE PAULA FREITAS PORTELLA         | TCE   | 1947-0 | ASPAR            |
| 132 | MARCOS VALERIO DE ARAUJO                 | ACE   | 587-8  | SEC-RN/DT        |
| 133 | MARIA APARECIDA GOMES                    | TCE   | 1951-8 | Gab. Min. UA     |
| 134 | MARIA BEATRIZ BASTOS BARRETO             | ACE   | 197-0  | ISC/ASS          |
| 135 | MARIA CRISTINA DE LIMA ARAUJO            | TCE   | 1961-5 | SAS              |
| 136 | MARIA DALVA GONCALVES PERES              | ACE   | 608-4  | SEC-PE/DT2       |
| 137 | MARIA DAS GRACAS LOURENCO BORGES         | TCE   | 1969-0 | SEMIP            |
| 138 | MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO         | ACE   | 624-6  | SEC-PR/DT1       |
| 139 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA  | ACE   | 220-8  | Gab. Auditor ALC |
| 140 | MARIA DO SOCORRO DINIZ CAMPELO ALMEIDA   | TCE   | 1977-1 | ISC              |
| 141 | MARIA DO SOCORRO E SILVA                 | TCE   | 1978-0 | SEC-RN/SA        |
| 142 | MARIA ELIZABET CARDOSO CASAS NOVAS       | TCE   | 1980-1 | SECEX-3/SA       |
| 143 | MARIA INES RIBEIRO LINS                  | ACE   | 634-3  | OUVIDORIA        |
| 144 | MARIA LUCIA LIMA OLIVEIRA                | ACE   | 2604-2 | SEC-RN/DT        |
| 145 | MARIA LUCIA SIPAUBA                      | TCE   | 1993-3 | SECEX-1/SA       |
| 146 | MARIA LUIZA DOS SANTOS                   | TCE   | 1996-8 | SEC-RJ/SA        |
| 147 | MARIA MADALENA DE JESUS SALES BRITO      | ACE   | 240-2  | SAP              |
| 148 | MARIA NELSA MELO MENDES                  | TCE   | 2000-1 | GPEP             |
| 149 | MARIA QUARTA GOULART PORTELLA            | TCE   | 2002-8 | SEFIP/DT3        |
| 150 | MARIA REZENDE CARVALHEIRA                | ACE   | 241-0  | SEC-PE/DT1       |
| 151 | MARIA ROSILENE PASSOS DOS SANTOS         | TCE   | 2004-4 | Secop            |
| 152 | MARIA SALETE FRAGA SILVA PALMA           | ACE   | 975-0  | SEGECEX          |
| 153 | MARIA VALDIRA DE SIQUEIRA RIBEIRO        | TCE   | 2005-2 | SEC-RJ/SA        |
| 154 | MARIA VIRGINIA DE FARIA FRANCO TURBAY    | ACE   | 245-3  | Gab. Min. UA     |
| 155 | MARTA FABIANA DE MELO ARAGAO             | ACE   | 668-8  | SEC-PE/ASS       |
| 156 | MARTINHO LARA GAIA                       | TCE   | 2020-6 | SCD              |
| 157 | MAURO GIACOBBO                           | ACE   | 672-6  | SETEC            |
| 158 | MAURO MOREIRA BARBOSA                    | ACE   | 252-6  | Gab. Min. AC     |
| 159 | MIGUEL OFIR LEITAO JUNIOR                | ACE   | 674-2  | SEC-CE/SA        |
| 160 | MIRIAN BENICIO PINHEIRO                  | TCE   | 2025-7 | SEC-CE/SA        |
| 161 | MIRTES VENTURA GOMES                     | TCE   | 2026-5 | SGM              |
| 162 | MYLENE C. LACERDA RABELLO DRUMMOND       | TCE   | 2031-1 | DIATAS           |
| 163 | NEY SOARES SETTE                         | ACE   | 261-5  | CONJUR/DT3       |
| 164 | OLIMPIO JOSE FERREIRA                    | ACE   | 268-2  | SECINF           |

| SEQ | NOME                                     | CARGO | MATR.  | LOTAÇÃO         |
|-----|------------------------------------------|-------|--------|-----------------|
| 165 | OSMAR MARQUES DE OLIVEIRA                | TCE   | 2055-9 | DIATAS          |
| 166 | OSVALDO OTAVIO FILHO                     | TCE   | 2057-5 | ACERI           |
| 167 | OSWALDO CARLOS COUTO                     | TCE   | 2058-3 | SEC-RJ/SA       |
| 168 | PAULO AVELINO BARBOSA SILVA              | ACE   | 711-0  | SEGEPA-AFA      |
| 169 | PAULO MALHEIROS DA FRANCA                | ACE   | 273-9  | SEGECEX/SA      |
| 170 | PAULO NAGEL                              | TCE   | 2066-4 | SEC-PR/SA       |
| 171 | PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS               | ACE   | 274-7  | Gab. Min. WAR   |
| 172 | PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS           | ACE   | 276-3  | CORREG          |
| 173 | PAULO VINICIUS DE JESUS MADEIRA BASTO    | TCE   | 2071-0 | Secop           |
| 174 | PEDRO LIMA DOS SANTOS                    | TCE   | 2077-0 | SEC-PA/SA       |
| 175 | PERONIMO PEREIRA DA SILVA                | ACE   | 717-0  | CONJUR/DT3      |
| 176 | RAQUEL MOREIRA DE SOUSA                  | TCE   | 2085-0 | GPUBLIC         |
| 177 | RICARDO ALEXANDRE AQUINO                 | TCE   | 2089-3 | SEC-TO/SA       |
| 178 | RICARDO CAMPOS DE AVELLAR                | ACE   | 728-5  | SEC-RS/DT1      |
| 179 | RITA MARIA MOURA LEAL                    | ACE   | 995-4  | SEC-SC/DT1      |
| 180 | RITA VALERIA RODRIGUES MALCHER LOPES     | TCE   | 2095-8 | Secor           |
| 181 | ROBERTO ANTONIO DE ALENCAR               | ACE   | 730-7  | SEC-AM/DT       |
| 182 | ROBERTO FERREIRA CORREIA                 | ACE   | 732-3  | SEC-CE/DT2      |
| 183 | ROBERTO JOSE FERREIRA DE CASTRO          | ACE   | 733-1  | SECEX-CE        |
| 184 | ROSANA RONDON ROSSI                      | TCE   | 1097-9 | CONJUR/DT1      |
| 185 | ROSELY ROLIM NOBRE MAIA                  | TCE   | 2108-3 | SAP             |
| 186 | SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS        | ACE   | 747-1  | SEC-SP/DT3      |
| 187 | SANDRA MARIA OLIVEIRA SOBRAL             | ACE   | 749-8  | SEFIP/DT2       |
| 188 | SANDRA MORGADO DE OLIVEIRA               | TCE   | 2114-8 | SEC-RJ/SA       |
| 189 | SELMA MARIA HAYAKAWA CUNHA SERPA         | ACE   | 756-0  | SECEX7/1DT      |
| 190 | SERGIO KOICHI NOGUCHI                    | ACE   | 759-5  | SEC-SP/DT1      |
| 191 | SERGIO RAMOS SOUZA                       | ACE   | 760-9  | SEC-RJ/DT2      |
| 192 | SIDINEY LUCAS BARBOSA                    | TCE   | 2133-4 | SOP             |
| 193 | SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES             | TCE   | 2139-3 | SEC-PA/SA       |
| 194 | SIMARA GORETE GONCALVES LARA             | ACE   | 767-6  | SEFIP/ASS       |
| 195 | SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA  | TCE   | 2142-3 | CAS             |
| 196 | SUELI APARECIDA VIEIRA BARBOSA DA SILVA  | ACE   | 780-3  | SECEX-3/SA      |
| 197 | TANIA MARA SOARES TEIXEIRA MONTEZZO      | TCE   | 2147-4 | DIATAS          |
| 198 | TELMA MOURA CONCEICAO SILVA              | ACE   | 788-9  | SEC-BA/DT1      |
| 199 | TEODOMIRO AIRES SAMPAIO                  | ACE   | 790-0  | SEFID/DT2       |
| 200 | THAIS CAVALCANTI DE ASSIS                | ACE   | 801-0  | SECEX3/DT3      |
| 201 | TICIANA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE      | ACE   | 806-0  | SEC-CE/DT1      |
| 202 | TRIFONIO SILVA FONTINELE                 | ACE   | 808-7  | SEC-PI/DT1      |
| 203 | VALDIVINA DE JESUS BORGES                | ACE   | 1009-0 | Gab. Proc. SRCC |
| 204 | VALERIA CONRADO QUINTANEIRO              | TCE   | 2162-8 | Sespe           |
| 205 | VALERIA GOMES MALHEIROS                  | ACE   | 1010-3 | SECEX7/1DT      |
| 206 | VALERIA OLIVEIRA QUIXADA                 | ACE   | 1011-1 | CONJUR/DT3      |
| 207 | VALERIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA          | TCE   | 2163-6 | GPUBLIC         |
| 208 | VANDA MARIA PEREIRA MACEDO               | TCE   | 2167-9 | SECEX-2/SA      |
| 209 | VERA LUCIA NASCIMENTO ESCARLATE          | TCE   | 2169-5 | Scbex           |
| 210 | VERA LUCIA PAULINO DE SOUZA              | TCE   | 2170-9 | SEC-PE/SA       |
| 211 | VERIDIANA ALVES DE SIQUEIRA LABARRERE    | ACE   | 1023-5 | Gab. Min. AC    |
| 212 | VILMA MACHADO DE OLIVEIRA                | TCE   | 2176-8 | GPUBLIC         |
| 213 | VIVIANE CRISTINE C.BALTAR DUARTE SOMOGYI | TCE   | 2182-2 | SEC-RJ/SA       |
| 214 | VIVIANE PERES DE ASSIS                   | ACE   | 1035-9 | SEGECEX         |
| 215 | WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR                | ACE   | 1043-0 | SEC-CE/DT2      |
| 216 | WALKER ANTONIO XAVIER SANTOS             | TCE   | 2187-3 | SGM             |
| 217 | WANEISSA APARECIDA BOAVENTURA PENCHEL    | TCE   | 2190-3 | SEDEM           |
| 218 | WLADIMIR DA SILVA OLIVEIRA               | TCE   | 2196-2 | SECEX-GO        |
| 219 | WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS           | ACE   | 1055-3 | SECEX1/DT1      |

## SERVIDORES COM MAIS DE 25 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

| SEQ | NOME                                  | CARGO | MATR.  | LOTAÇÃO          |
|-----|---------------------------------------|-------|--------|------------------|
| 1   | ADEVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA          | TCE   | 1543-1 | GABPRE/SA        |
| 2   | AFONSO VELEZ DA SILVA                 | TCE   | 1545-8 | CORREG           |
| 3   | ALBERTO RODRIGUES DA SILVA            | TCE   | 1548-2 | DIATAS           |
| 4   | AMELIA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO      | ACE   | 316-6  | SECECX/ASS       |
| 5   | ANA CELESTE PEREIRA FERREIRA          | ACE   | 317-4  | SEC-PA/DT1       |
| 6   | ANA CRISTINA E SILVA MACIEL           | TCE   | 1557-1 | SAS              |
| 7   | ANDRELINO RIBEIRO DE ARAUJO           | TCE   | 1566-0 | Secop            |
| 8   | ANESTOR FERREIRA DA CUNHA             | TCE   | 1568-7 | Gab. Min. AC     |
| 9   | ANTONIO ALUIZIO DA SILVA              | TCE   | 1574-1 | SEC-RN/SA        |
| 10  | ANTONIO FERNANDES DOURADO             | TCE   | 1583-0 | GPROD            |
| 11  | ANTONIO JULIO FERREIRA                | ACE   | 341-7  | Dinfe            |
| 12  | ANTONIO PEREIRA DE SOUZA              | ACE   | 345-0  | SECEX3/DT3       |
| 13  | ARIADNE HAICKEL DE OLIVEIRA           | TCE   | 833-8  | SEC-SP/AS        |
| 14  | AVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA         | TCE   | 1609-8 | SEC-SP/SA        |
| 15  | BARNABE TOMAS PEREIRA                 | TCE   | 1612-8 | SEFIP/AS         |
| 16  | CANDIDA LUCIA REBOUCAS                | ACE   | 70-1   | Gab. Aud. AS     |
| 17  | CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA    | TCE   | 1627-6 | SAR              |
| 18  | CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS     | TCE   | 837-0  | SERUR/AS         |
| 19  | CARMEN LUCIA SOBREIRA MELO            | TCE   | 1639-0 | SECEX-1/AS       |
| 20  | CARMEN PEREIRA REGO MEIRELES          | ACE   | 840-0  | ACERI            |
| 21  | CARMEN VIRGINIA ARRUDA OLIVEIRA       | TCE   | 1640-3 | SEGED            |
| 22  | CESARIO FERREIRA DA SILVA             | TCE   | 1643-8 | SEC-MG/SA        |
| 23  | CIBELE GOMES PIMENTA                  | TCE   | 1646-2 | SECEX-6/SA       |
| 24  | CICERO CARDOSO DE SOUSA               | TCE   | 2204-7 | GABPRE/SA        |
| 25  | CLAUDIA DA CRUZ GOMES MALTEZ          | ACE   | 82-5   | SECEX3/DT1       |
| 26  | CLEITON DONIZETE GOMES DA PAZ         | TCE   | 1655-1 | Segur            |
| 27  | CLEUSA APARECIDA M CALDAS E ALMEIDA   | TCE   | 1659-4 | DIATAS           |
| 28  | CONCEICAO DE MARIA FERREIRA SERRA     | TCE   | 86-8   | SGP              |
| 29  | DAGMAR FRANCA CARDOSO                 | TCE   | 1075-8 | SCT              |
| 30  | DIVINO COELHO DE LIMA                 | TCE   | 1675-6 | GPROD            |
| 31  | DULCIMAR ALVES COSTA DA ROCHA         | ACE   | 855-9  | SCD              |
| 32  | EDNA MARIA DE LIMA SANTOS             | TCE   | 1691-8 | SEC-PE/SA        |
| 33  | EDUARDO DUAILIBE MURICI               | ACE   | 416-2  | SECOI            |
| 34  | ELIEL BARROS NOGUEIRA                 | TCE   | 1700-0 | Gab. Aud. AS     |
| 35  | ELIEZER FARIAS EVANGELISTA            | TCE   | 1701-9 | SEC-PA/SA        |
| 36  | ELIZEU LIMA DA SILVA                  | TCE   | 1703-5 | GPROD            |
| 37  | ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO         | TCE   | 105-8  | GPROD            |
| 38  | ENY BRAZ DOS REIS                     | TCE   | 1708-6 | SECEX7/AS        |
| 39  | EPAMINONDAS CARLOS FERREIRA           | ACE   | 437-5  | SEC-GO/DT1       |
| 40  | ERIVAN CARLOS DE CARVALHO             | ACE   | 107-4  | ASPAR            |
| 41  | FADA MONTECONRADO LACORTE R DA CAMARA | ACE   | 867-2  | SEC-AM/DT        |
| 42  | FRANCINO DIAS FERREIRA                | TCE   | 1078-2 | SEC-ES/DT1       |
| 43  | FRANCISCO KLEBER MELO LOIOLA          | TCE   | 1739-6 | Segur            |
| 44  | FRANCISCO NOGUEIRA CASTELO BRANCO     | ACE   | 470-7  | SEC-PI/DT1       |
| 45  | GERARDA FARIAS ROSA                   | ACE   | 480-4  | SEC-CE/DT1       |
| 46  | GILMAR GALDINO FERNANDES              | TCE   | 1759-0 | Gab. Min. RC     |
| 47  | GISELIA LUCIA GONCALVES PIRES         | TCE   | 1081-2 | SCD              |
| 48  | GLAUCIA MARIA CARVALHO RANGEL         | TCE   | 1762-0 | SOP              |
| 49  | HERMINA ROSA FIGUEIREDO               | ACE   | 880-0  | SOP              |
| 50  | HIRAM ALVES DE LIMA                   | TCE   | 119-8  | SEFTI/SA         |
| 51  | JALMIRA MACIEL DE SOUZA               | ACE   | 889-3  | SEC-SP/DT2       |
| 52  | JANDIRA MELO DA TRINDADE              | TCE   | 1800-7 | Gab. Proc. Geral |
| 53  | JOAO ALBERTO SARAIVA COELHO           | ACE   | 526-6  | ASPAR            |

| SEQ | NOME                                 | CARGO | MATR.  | LOTAÇÃO         |
|-----|--------------------------------------|-------|--------|-----------------|
| 54  | JOAO AUGUSTO DA SILVA NETO           | TCE   | 1804-0 | ASPAR           |
| 55  | JOAO BATISTA DO ROSARIO              | TCE   | 1806-6 | SEC-PR/SA       |
| 56  | JOAO CORREA DA SILVA                 | ACE   | 137-6  | Dipat           |
| 57  | JOAO JOSE BAHIA DOS SANTOS           | TCE   | 1085-5 | SEC-MG/DT2      |
| 58  | JOAO PEDRO ALVES                     | TCE   | 1815-5 | SEC-SP/ASS      |
| 59  | JOAQUIM CESAR NAVA SOUSA             | TCE   | 1823-6 | SECEX-TO        |
| 60  | JOAQUIM DO CARMO DA COSTA            | TCE   | 1824-4 | SCT             |
| 61  | JORGE FERNANDO CARREIRO DOS SANTOS   | TCE   | 1830-9 | Gab. Min. MVRV  |
| 62  | JOSE DE ASSIS SILVA                  | ACE   | 540-1  | SGP             |
| 63  | JOSE NILDO LAU PEREIRA               | TCE   | 1861-9 | GABPRE/AS       |
| 64  | JOSE OLIVIO DA COSTA                 | TCE   | 1862-7 | Semit           |
| 65  | JOSEFA TANIA COSTA                   | TCE   | 1872-4 | Gab. Min. MVRV  |
| 66  | JOSELIA DA SILVA PONTES              | TCE   | 1873-2 | SAP             |
| 67  | JOSENILDA COSTA DA PURIFICACAO       | TCE   | 1874-0 | SEC-BA/AS       |
| 68  | JUCINEI DOMINGUES DE AGUIAR          | TCE   | 1878-3 | Semit           |
| 69  | JUSTA EVANGELISTA DOURADO            | TCE   | 171-6  | SEPROT          |
| 70  | KATIA DULCINEA COELHO DA SILVA       | TCE   | 1884-8 | Scbex           |
| 71  | LANA RIBEIRO DOS SANTOS              | ACE   | 173-2  | SECOI/SA        |
| 72  | LAURITA NEPONUCENO SIPAUBA           | TCE   | 1888-0 | SEMAG/AS        |
| 73  | LAZARO LUIZ RABELO                   | TCE   | 1890-2 | Segur           |
| 74  | LENIVAL ANTONIO DA SILVA             | TCE   | 1892-9 | Gab. Min. RC    |
| 75  | LUIZ HENRIQUE MOTA FERNANDES         | TCE   | 1920-8 | SGM             |
| 76  | LUZINON VALE LIMA FILHO              | ACE   | 578-9  | SECEX3/DT2      |
| 77  | MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA         | TCE   | 1929-1 | GPROD           |
| 78  | MANOEL PEREIRA DE NOVAIS             | TCE   | 1936-4 | Gab. Aud. MB    |
| 79  | MARIA APARECIDA DOS SANTOS           | TCE   | 1953-4 | SEC-SP/SA       |
| 80  | MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA  | TCE   | 1954-2 | SECEX-BA        |
| 81  | MARIA DAS GRACAS LEITE               | TCE   | 1970-4 | ADCON/SA        |
| 82  | MARIA DAS GRACAS TELES BENIGNO       | TCE   | 1966-6 | SEIMP           |
| 83  | MARIA FRANCISCA DE FATIMA LIMA       | TCE   | 1982-8 | Secop           |
| 84  | MARIA HELENA TAVARES DOS SANTOS      | TCE   | 1984-4 | SOP             |
| 85  | MARIA IVANIRA GALENO                 | TCE   | 1987-9 | GPUBLIC         |
| 86  | MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA         | TCE   | 1991-7 | SECEX-AL        |
| 87  | MARINA FERNANDES MARTINS             | ACE   | 664-5  | SECINF          |
| 88  | MARIO ALVES DE OLIVEIRA              | TCE   | 2008-7 | SEC-AL/SA       |
| 89  | MARIVALDO DO CARMO NASCIMENTO        | TCE   | 2012-5 | SESUC           |
| 90  | NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA          | TCE   | 684-0  | Gab. Proc. SRCC |
| 91  | NAIR MARIA GASTON NOGUEIRA           | ACE   | 685-8  | Gab. Min. NA    |
| 92  | NAZARENO CAETANO VASCONCELOS         | ACE   | 257-7  | DICAD           |
| 93  | NEUZA MARIA AMORIM NOBLAT            | TCE   | 2039-7 | SEC-BA/SA       |
| 94  | ODAIR LENGU LOPES                    | TCE   | 2045-1 | SERUR/AS        |
| 95  | OLGA EMILIA MONTE BARROSO            | ACE   | 267-4  | Gab. Min. GP    |
| 96  | ONILDA PEREIRA DE JESUS              | TCE   | 2053-2 | CAS             |
| 97  | OSVALDO NAVA SOUSA                   | ACE   | 990-3  | SECEX-TO        |
| 98  | PATRICIA DE OLIVEIRA COELHO          | TCE   | 2060-5 | SEC-MG/SA       |
| 99  | PAULO ANTONIO DE BRITO               | TCE   | 2062-1 | Segur           |
| 100 | ROSA MARIA NUNES DO AMARAL           | ACE   | 291-7  | CAS             |
| 101 | ROSANA BARRETO MELO RAMOS            | TCE   | 2102-4 | CEDOC           |
| 102 | ROSANGELA FERREIRA DA CUNHA OLIVEIRA | ACE   | 741-2  | SEC-MG/DT3      |
| 103 | ROZANA CHIM SORIANO                  | TCE   | 2109-1 | SECEX-ES        |
| 104 | SANDRO MANZELA DE SOUZA              | TCE   | 2115-6 | Segur           |
| 105 | SANTINO COLACO DOS SANTOS            | TCE   | 2117-2 | SECEX-4/AS      |
| 106 | SEBASTIAO HELIO HONORATO LOPES       | TCE   | 2122-9 | SCT             |
| 107 | SEVERINO MANOEL DA SILVA             | TCE   | 2131-8 | SEC-MA/AS       |
| 108 | SOLANGE DE SOUSA MARTINS             | ACE   | 770-6  | SEFIP/DT2       |
| 109 | SONIA MARIA SIQUEIRA SOUSA           | TCE   | 2144-0 | SPA             |
| 110 | SORAYA MARTINS DUARTE                | TCE   | 2146-6 | GABPRE/AS       |

| SEQ | NOME                           | CARGO | MATR.  | LOTAÇÃO      |
|-----|--------------------------------|-------|--------|--------------|
| 111 | SUELY SOARES VIEIRA CAMPOS     | TCE   | 1000-6 | SECEX-5      |
| 112 | SYLVIA LUCIA DE AMORIM CARDOSO | ACE   | 784-6  | SEC-CE/DT1   |
| 113 | TANIA MARIA CORREA DE SA       | ACE   | 1001-4 | SECEX2/DT1   |
| 114 | TEREZINHA LUIZA CARDOSO MENDES | TCE   | 2150-4 | SEC-PE/SA    |
| 115 | WAUCILON CARVALHO SOUSA        | ACE   | 1049-9 | Secor        |
| 116 | WERLENIO REGO DE AZEVEDO       | ACE   | 1051-0 | SECEX5/DT2   |
| 117 | ZILMAR JOSE SANTANA            | TCE   | 2199-7 | Gab. Min. UA |
| 118 | ZULEIDA AMAVEL DE OLIVEIRA     | TCE   | 2200-4 | SECEX-1/SA   |

## SERVIDORES COM MAIS DE 30 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

| SEQ | NOME                               | CARGO | MATR.  | LOTAÇÃO       |
|-----|------------------------------------|-------|--------|---------------|
| 1   | AIDA SOUZA RODRIGUES               | ACE   | 303-4  | SAS           |
| 2   | ALCIONE SOARES DE SOUZA            | TCE   | 55-8   | Sesed         |
| 3   | ANTONIO JOSE PASSOS PINHEIRO       | TCE   | 340-9  | Sesed         |
| 4   | ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA FILHO  | TCE   | 1974-7 | SEC-AL/AS     |
| 5   | ANTÔNIO TARCÍSIO RAMOS             | ACE   | 831-1  | SAC           |
| 6   | BENEDITA TEREZA SILVEIRA DOURADO   | ACE   | 68-0   | SEFIP/DT1     |
| 7   | CARLOS AUGUSTO TACIANO DE OLIVEIRA | TCE   | 1632-2 | SEC-ES/AS     |
| 8   | CLEONICE DE MELO RIBEIRO           | TCE   | 1658-6 | SECEX-3/SA    |
| 9   | DESIRE RAMOS ARAUJO SILVA          | TCE   | 850-8  | Gab. Min. GP  |
| 10  | EDMILSON FERREIRA SEREJO           | TCE   | 1690-0 | Sagraf        |
| 11  | EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA       | ACE   | 858-3  | SEFIP/DT2     |
| 12  | EDNA LOPES VIEIRA SOARES           | ACE   | 99-0   | Gab. Proc. CM |
| 13  | ELEONORA DE FARIAS LISBOA          | ACE   | 423-5  | ISC/AS        |
| 14  | ELIANE PAIVA FELICIO               | TCE   | 1699-3 | Semit         |
| 15  | ELISABETH BORGES DOS SANTOS        | TCE   | 863-0  | Diages        |
| 16  | EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS      | TCE   | 864-8  | SPA           |
| 17  | FERNANDO JOSE GOMES LINHARES       | TCE   | 869-9  | SEIMP         |
| 18  | FRANCISCO CANINDE ALVES DA SILVA   | TCE   | 1730-2 | SEC-RN/AS     |
| 19  | FRANCISCO COSTA DE ALMEIDA         | ACE   | 870-2  | Subsecam1     |
| 20  | FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA        | TCE   | 1734-5 | SEFID/SA      |
| 21  | GOIANY RIBEIRO DE SOUSA            | TCE   | 1764-7 | SERUR/AS      |
| 22  | GUIDO RODRIGUES TOCCHETTO          | ACE   | 491-0  | SEC-RS/DT2    |
| 23  | HELIO GERALDO DE CARVALHO          | TCE   | 1770-1 | SEDEM         |
| 24  | HELIO PEREIRA DE NOVAIS            | TCE   | 1772-8 | Gab. Min. WAR |
| 25  | HELOIZA CARVALHO DE ARAUJO         | TCE   | 1773-6 | SEFID/SA      |
| 26  | JAMES FLAVIO BARBOSA FRAZAO        | ACE   | 132-5  | Gab. Min. VC  |
| 27  | JOAO BATISTA CAITANO DO NASCIMENTO | TCE   | 893-1  | Gab. Min. RC  |
| 28  | JOAO BATISTA FRANCA DE OLIVEIRA    | TCE   | 895-8  | SEC-RN/DT     |
| 29  | JOAO BERNARDES DA SILVA            | TCE   | 1808-2 | SEFIP/SA      |
| 30  | JORGE MOREIRA DE SOUZA             | TCE   | 1831-7 | BIBLI         |
| 31  | JOSE ALBERTO DE ANDRADE            | TCE   | 905-9  | SECEX-CE      |
| 32  | JOSE ANTONIO DESIMONE              | ACE   | 537-1  | SEC-RJ/DT1    |
| 33  | JOSE BESERRA MOREIRA               | TCE   | 152-0  | DICAD         |
| 34  | JOSE EUSTAQUIO FERREIRA DA SILVA   | TCE   | 155-4  | SEFIP/DT2     |
| 35  | JOSE LUSTOSA REBELO LAGES          | TCE   | 1856-2 | SEPROT        |
| 36  | JOSE MARIA ARAUJO LIMA             | ACE   | 925-3  | SEC-MA/DT     |
| 37  | JOSE RIBEIRO MAGALHAES             | TCE   | 162-7  | SCD           |
| 38  | JOSE WILLAMI SEVERINO AZEVEDO      | TCE   | 935-0  | SECEX-CE      |
| 39  | JUCELINO LOPES SARAIVA             | ACE   | 169-4  | SEC-PI/DT1    |
| 40  | JUSSARA SANT ANNA DE ARAUJO        | ACE   | 170-8  | Seges         |
| 41  | LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI         | ACE   | 552-5  | SEC-MG/DT3    |
| 42  | LUCIA HELENA SEREJO GALEOTTI       | ACE   | 179-1  | SEFIP/DT4     |
| 43  | LUISA MARIA ANDREONI CHAVES        | ACE   | 949-0  | SEGEPI-ONUS   |
| 44  | LUZELENA PEREIRA DA LUZ MENDES     | ACE   | 577-0  | Disop         |

| SEQ | NOME                                    | CARGO | MATR.  | LOTAÇÃO      |
|-----|-----------------------------------------|-------|--------|--------------|
| 45  | MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA        | ACE   | 187-2  | OUVIDORIA    |
| 46  | MARCO AURELIO RIBEIRO DA ROCHA          | TCE   | 1943-7 | Gab. Min. VC |
| 47  | MARCOS VINICIO CAIXETA                  | TCE   | 588-6  | SECEX-4/SA   |
| 48  | MARIA DA GRACA PINHEIRO ROCHA           | ACE   | 204-6  | SECEX3/DT2   |
| 49  | MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE OLIVEIRA     | ACE   | 613-0  | SCD          |
| 50  | MARIA DE LOURDES PORTELLA DEROZA        | ACE   | 621-1  | SEC-RS/DT2   |
| 51  | MARIA EDNALDA DIAS DA CONCEICAO         | TCE   | 228-3  | Secop        |
| 52  | MARIA ELAINE DE OLIVEIRA CAPANEMA       | ACE   | 229-1  | SEFIP/DT1    |
| 53  | MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO | ACE   | 627-0  | SECEX-GO     |
| 55  | MARIA JOSE LUIZ OLIVEIRA                | ACE   | 640-8  | SEFIP/DT1    |
| 56  | MARIA LEAL DOS SANTOS                   | TCE   | 1990-9 | SEGED        |
| 57  | MARIA NORMA DOS ANJOS                   | TCE   | 2001-0 | Segur        |
| 58  | MOISES VIANA                            | TCE   | 677-7  | SEC-MG/DT3   |
| 59  | NILVA LUCIA DE FREITAS E SILVA          | TCE   | 264-0  | DICAD        |
| 60  | OSMIR DA SILVA FREIRE                   | ACE   | 708-0  | SEGECEX      |
| 61  | OSVALDO NUNES ALVES                     | ACE   | 270-4  | SEFIP/DT2    |
| 62  | RAFAEL BLANCO MUNIZ                     | ACE   | 280-1  | SECEX-PR     |
| 63  | RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE DE AQUINO      | ACE   | 719-6  | SEC-PR/DT2   |
| 64  | RITA DE CASSIA FERRAZ RIBEIRO           | ACE   | 287-9  | SEFIP/DT2    |
| 65  | ROBERTO DONIZETE DA SILVA               | ACE   | 290-9  | SERUR/DT1    |
| 66  | RONALDO LACERDA SOUTO                   | TCE   | 735-8  | SECEX-MG     |
| 67  | ROSA MARIA BARROS DE MIRANDA            | ACE   | 737-4  | SEC-MA/DT    |
| 68  | ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD              | TCE   | 996-2  | SDI          |
| 69  | ROSIVAL FRANCISCO DE ALMEIDA            | ACE   | 293-3  | SEFIP/DT4    |
| 70  | ROZANA HADDAD DE ASSIS                  | TCE   | 2110-5 | SEC-SP/DT2   |
| 71  | SANDOVAL BATISTA DA SILVA               | TCE   | 2111-3 | SEGEDAM      |
| 72  | SANDRA REGINA RIBEIRO DA ROCHA SOUZA    | TCE   | 750-1  | Gab. Min. VC |
| 73  | SERGIO FRANCISCO MURTA NOBRE            | ACE   | 757-9  | SEC-SP/DT3   |
| 74  | SEVERINO CANDIDO MOUSINHO               | TCE   | 2129-6 | SEC-PB/AS    |
| 75  | SIDNEY SARANDY DA SILVA                 | TCE   | 2132-6 | Gab. Min. GP |
| 76  | SONIA RAMAGEM SAFE DE MATOS             | ACE   | 999-7  | SAC          |
| 77  | VAGNA MARIA MELO ARAUJO                 | TCE   | 2153-9 | SEC-MA/AS    |
| 78  | VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA            | ACE   | 1008-1 | SERUR/DT2    |
| 79  | VERA LUCIA RODRIGUES ALVES DIAS         | ACE   | 1027-8 | Secor        |
| 80  | VIOLETA MARIA DOS SANTOS GALVAO         | TCE   | 2178-4 | Seduc        |
| 81  | VIRGINA MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA       | TCE   | 2179-2 | Secop        |
| 82  | WILSON HERBERT MOREIRA CALAND           | ACE   | 1053-7 | SEC-PI/DT1   |

## SERVIDORES COM MAIS DE 35 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

| SEQ | NOME                                | CARGO | MATR.  | LOTAÇÃO      |
|-----|-------------------------------------|-------|--------|--------------|
| 1   | ANA MARIA CESAR DA NOBREGA          | ACE   | 321-2  | SECEX6/DT1   |
| 2   | ANTONIO SOEIRO MARTINS              | TCE   | 348-4  | SEC-PA/SA    |
| 3   | ARIVALDO SILVA FERREIRA             | ACE   | 351-4  | SEC-BA/DT1   |
| 4   | AUREO LUCIO DE QUEIROZ LIMA E SOUZA | ACE   | 836-2  | SEC-AM/DT    |
| 5   | CARLOS ALBERTO MORAIS               | TCE   | 364-6  | SEC-PA/AS    |
| 6   | CLOVIS BEZERRA TORRES               | TCE   | 1975-5 | SEC-RJ/AS    |
| 7   | DELVAIR MARIA RAMOS MENDES          | ACE   | 397-2  | Gab. Min. VC |
| 8   | ELI LELIS FERREIRA                  | TCE   | 1698-5 | Semit        |
| 9   | EULER BALTAR LIMA                   | TCE   | 1710-8 | Gab. Min. NA |
| 10  | HELIO CASTANHO PORTELLA             | ACE   | 118-0  | SECEX1/DT2   |
| 11  | IRAN FARIAS CAVALCANTE              | ACE   | 506-1  | SEC-CE/DT2   |
| 12  | MARCOS MOTTA BURLAMAQUI             | ACE   | 1946-1 | SAS          |
| 13  | NELSON BENEDITO DE ALMEIDA          | TCE   | 2036-2 | SEC-MT/AS    |
| 14  | NEUSA COUTINHO AFFONSO              | ACE   | 698-0  | SECEX-MG     |
| 15  | RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE          | ACE   | 282-8  | SEFIP/DT1    |

| SEQ | NOME                          | CARGO | MATR.  | LOTAÇÃO    |
|-----|-------------------------------|-------|--------|------------|
| 16  | SELMO DOS SANTOS              | TCE   | 2126-1 | SEC-SC/AS  |
| 17  | SEVERINO LUCENA DA NOBREGA    | ACE   | 764-1  | ACERI      |
| 18  | VITORIA MARIA REGUEIRA DIAS   | ACE   | 1034-0 | SECEX4/DT2 |
| 19  | WALDOMIRO BEZERRA DE LIMA     | ACE   | 1042-1 | SEC-BA/DT2 |
| 20  | WALDOMIRO FELIX DO NASCIMENTO | TCE   | 2185-7 | GABPRE/SA  |
| 21  | WALTER AUGUSTO BORGES NUNES   | TCE   | 2186-5 | SEC-SE/SA  |
| 22  | WILMAR LINO DE CARVALHO       | ACE   | 1052-9 | SEC-PI/DT1 |

## SERVIDORES INATIVOS DO TCU

| SEQ | NOME                                 | CARGO | MATR.  | TEMPO SERVIÇO |
|-----|--------------------------------------|-------|--------|---------------|
| 1   | ANTONIO LUIZ ALBUQUERQUE PAES LANDIM | ACE   | 1588-1 | 35 anos       |
| 2   | ISRAEL DA SILVA GOMES                | TCE   | 513-4  | 35 anos       |
| 3   | JOSE VITOR DA SILVA                  | TCE   | 1870-8 | 35 anos       |
| 4   | OMAR MENDES DE SA                    | TCE   | 2052-4 | 35 anos       |
| 5   | CARMEN TERESA DE SOUZA GAMA          | ACE   | 373-5  | 30 anos       |
| 6   | JOBE JOSE CASSILHAS VIANNA           | ACE   | 531-2  | 30 anos       |
| 7   | JOSE ALVES DOS SANTOS                | TCE   | 1835-0 | 30 anos       |
| 8   | NILTON PINHEIRO MARCONDES            | ACE   | 985-7  | 30 anos       |
| 9   | FLAVIO SOARES                        | ACE   | 455-3  | 30 anos       |
| 10  | JOSE TOMAZ DE LIMA                   | TCE   | 1869-4 | 30 anos       |
| 11  | LUIZ FERNANDO GALVAO SALINAS         | ACE   | 1918-6 | 30 anos       |
| 12  | HELIO TADEU NOVAES                   | TCE   | 879-6  | 30 anos       |
| 13  | ELSIO JEOVA DOS SANTOS               | ACE   | 106-6  | 30 anos       |
| 14  | PAULO NOGUEIRA                       | TCE   | 2067-2 | 30 anos       |
| 15  | FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA       | TCE   | 1723-0 | 30 anos       |
| 16  | JOSE FARIAS DO CARMO                 | TCE   | 1850-3 | 30 anos       |
| 17  | MARIA DE LOURDES ALVARENGA LEITE     | ACE   | 617-3  | 30 anos       |
| 18  | FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA       | TCE   | 1723-0 | 25 anos       |
| 19  | MARIA HELENA PEREIRA DE FREITAS      | ACE   | 231-3  | 25 anos       |
| 20  | WILSON LOPES CURVINA                 | ACE   | 1054-5 | 25 anos       |
| 21  | ANTONIO CARLOS DE LIMA               | TCE   | 333-6  | 25 anos       |
| 22  | ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA           | TCE   | 59-0   | 25 anos       |
| 23  | JOSE DE RIBAMAR CARVALHO LEMOS       | TCE   | 1845-7 | 25 anos       |
| 24  | ISAIAS FELIX GUERRERO CARBONEL       | ACE   | 1781-7 | 25 anos       |
| 25  | MARIA CELIA RIBEIRO CESAR            | ACE   | 199-6  | 25 anos       |
| 26  | MARIA DO SOCORRO CRUZ DE CARVALHO    | TCE   | 221-6  | 25 anos       |
| 27  | SONIA MACEDO DE MENDONCA S FERRAZ    | ACE   | 774-9  | 25 anos       |
| 28  | ROSANE DA CONCEICAO SOARES           | TCE   | 739-0  | 25 anos       |
| 29  | MARIA DAS GRACAS DA C E S CARVALHO   | ACE   | 610-6  | 25 anos       |
| 30  | LAUDIR BENEVIDES                     | TCE   | 1887-2 | 25 anos       |
| 31  | MARIA DE LOURDES AMANDE LIMA         | ACE   | 215-1  | 25 anos       |
| 32  | MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE MARQUES  | ACE   | 609-2  | 25 anos       |
| 33  | ANGELA MARIA DE AGUIAR CUNHA SANTOS  | TCE   | 824-9  | 25 anos       |
| 34  | JOANA MOREIRA                        | ACE   | 525-8  | 20 anos       |
| 35  | JOSE MARIA DE SOUZA                  | TCE   | 1858-9 | 20 anos       |
| 36  | MARIA JOSE MARQUES DE SOUZA          | TCE   | 1988-7 | 20 anos       |
| 37  | JOANA MOREIRA                        | ACE   | 525-8  | 20 anos       |
| 38  | GUARACYARA CIESLAK DE OLIVEIRA GOMES | TCE   | 1766-3 | 20 anos       |
| 39  | MOEMA MARQUES MOREIRA                | TCE   | 2027-3 | 20 anos       |
| 40  | LUIS CESAR DE SOUSA OLIVEIRA         | TCE   | 1905-4 | 20 anos       |
| 41  | VALDECI DOS REIS SANTOS              | TCE   | 2157-1 | 20 anos       |
| 42  | JOSE CHAGAS SOBRINHO                 | TCE   | 1841-4 | 20 anos       |
| 43  | MARLETE PEIXOTO COELHO               | TCE   | 2015-0 | 20 anos       |

**EDITAL ISC Nº 26, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008****Abertura de Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral  
para Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
2º Semestre de 2008**

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) abre processo seletivo interno para concessão de afastamento integral no âmbito do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa (PPGP) previsto no art. 29, I, da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, e na Portaria-TCU nº 259, de 6 de novembro de 2008, nos termos deste edital.

**1. Dos Requisitos e Informações Gerais**

- 1.1 O programa é destinado aos servidores do Tribunal de Contas da União (TCU) portadores de diploma de nível superior, ocupantes dos cargos de Analista de Controle Externo e Técnico de Controle Externo, nas áreas de Controle Externo e de Apoio Técnico e Administrativo, que tenham sido admitidos ou que estejam cursando mestrado ou doutorado nas seguintes áreas de concentração: Auditoria Governamental; Controle da Administração Pública; Gestão Pública; Economia e Finanças; Direito Público; Contabilidade; Orçamento Público; Administração; Gestão de Pessoas; Gestão do Conhecimento Organizacional; e Tecnologia da Informação.
- 1.2 O período de afastamento será de até doze meses para cursos de mestrado e de até vinte e quatro meses para cursos de doutorado, admitindo-se, com a devida justificativa, prorrogação de seis e doze meses, respectivamente.
- 1.3 O tempo de afastamento abrangerá necessariamente os períodos de férias anuais, de recesso do Tribunal e de licença para capacitação a que tiver direito o servidor.
- 1.4 O período de afastamento será considerado como de efetivo exercício para todos os fins.
- 1.5 O Tribunal não arcará com o pagamento de qualquer custo eventualmente incorrido pelo servidor para participar de cursos de mestrado ou doutorado, com concessão de afastamento integral.
- 1.6 São requisitos para a concessão do benefício de afastamento integral:
  - 1.6.1 ser servidor com cargo efetivo há pelo menos três anos, no caso de mestrado, e quatro anos, no caso de doutorado, incluído o período de estágio probatório;
  - 1.6.2 não ter se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, por licença para capacitação ou para participar de programa de pós-graduação **stricto sensu** nos dois anos anteriores à data de solicitação de afastamento;
  - 1.6.3 ter sido aprovado na avaliação especial para fins de aquisição da estabilidade até o final do prazo para inscrição no processo seletivo;
  - 1.6.4 ter sido admitido ou estar cursando pós-graduação **stricto sensu** nas áreas a que se refere o item 1.1;
  - 1.6.5 no caso de curso nacional, estar o curso inserido em programa de pós-graduação avaliado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) com nota igual ou superior a 4, ou com a máxima nota nacional;
  - 1.6.6 no caso de curso no exterior, estar a qualidade da instituição de ensino e do curso atestada por informações oficiais, tais como *rankings* publicados em revistas estrangeiras; e
  - 1.6.7 compromisso formal do interessado em permanecer no TCU, na condição de servidor ativo, por período mínimo equivalente ao período do incentivo concedido, contado da data de retorno do afastamento.

- 1.7 O servidor detentor de função de confiança não poderá usufruir do afastamento integral.
- 1.8 Fica vedada a participação no processo seletivo de servidor que:
- 1.8.1 possuir tempo para aposentadoria voluntária com proventos integrais ou proporcionais inferior a cinco anos, a contar do final do prazo para inscrições;
  - 1.8.2 tiver média de avaliação de desempenho para fins de gratificação inferior ou igual a setenta em qualquer período avaliativo nos três anos anteriores à data do edital;
  - 1.8.3 tiver obtido desempenho insuficiente em curso de pós-graduação custeado pelo Tribunal, parcial ou integralmente, nos últimos cinco anos, contados da data do edital; e
  - 1.8.4 não se encontrar em efetivo exercício na data da inscrição, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou estiver afastado para exercício de mandato eletivo ou para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere.
- 1.9 Na aplicação do item 1.8.3, entende-se por desempenho insuficiente não concluir, concluir sem aproveitamento ou não entregar a monografia ou trabalho de conclusão do curso, mesmo que as disciplinas tenham sido regularmente concluídas.
- 1.10 Não serão aceitos no âmbito desta seleção cursos de mestrado profissional.
- 1.11 O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

|                                                                                                              |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Inscrição dos candidatos                                                                                     | Até 21/11/2008 |
| Divulgação das inscrições válidas                                                                            | Até 24/11/2008 |
| Análise, pelo ISC, de toda a documentação apresentada e encaminhamento à Comissão de Coordenação Geral (CCG) | Até 1º/12/2008 |
| Apreciação dos anteprojetos pela CCG e encaminhamento à Presidência do TCU para autorização                  | Até 05/12/2008 |
| Divulgação do resultado final                                                                                | Até 10/12/2008 |

## 2. Das Vagas

- 2.1 O número de vagas do presente processo seletivo será de:
- 2.1.1 quatro vagas para mestrado; e
  - 2.1.2 duas vagas para doutorado.
- 2.2 Não há obrigatoriedade de selecionar candidatos para preenchimento de todas as vagas especificadas no item 2.1, nem de reverter vagas não preenchidas para futura seleção.
- 2.3 No presente processo seletivo não há limites de vagas por cargo ou por unidade do TCU.

## 3. Da Inscrição

- 3.1 Os servidores interessados deverão efetuar suas inscrições até o prazo estabelecido no item 1.11 deste edital, mediante envio de mensagem eletrônica (*e-mail*), para a caixa postal [isc\\_seg@tcu.gov.br](mailto:isc_seg@tcu.gov.br), anexando os seguintes documentos:
- 3.1.1 **Formulário de Inscrição**, contendo Termo de Compromisso do Servidor e Declaração de Anuência do Dirigente da Unidade de Lotação, conforme modelo constante do **Anexo I** deste Edital;
  - 3.1.2 **Anteprojeto de Pesquisa**, conforme modelo constante do **Anexo II** deste Edital;
  - 3.1.3 **Parecer do Orientador Acadêmico**, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital;

- 3.1.4 **Parecer da Unidade Patrocinadora**, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital;
- 3.1.5 **Carta de Aceite do Orientador Técnico**, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital; e
- 3.1.6 **Parecer do Orientador Técnico**, conforme modelo constante do **Anexo VI** deste Edital.
- 3.2 Para validação da inscrição é imprescindível o envio ao ISC, via malote, dos documentos de comprovação requeridos no Formulário de Inscrição, bem como dos originais assinados dos documentos mencionados no item anterior.
- 3.2.1 São documentos de comprovação requeridos no Formulário de Inscrição:
- 3.2.1.1. *curriculum vitae* atualizado, no formato Lattes (disponível em <http://lattes.cnpq.br>), contendo informações relevantes sobre histórico educacional e profissional;
  - 3.2.1.2. cópias legíveis do(s) diploma(s) e do(s) histórico(s) de graduação e de pós-graduação, se houver;
  - 3.2.1.3. comprovante de matrícula no curso de pós-graduação *stricto sensu* ou de aprovação em seu processo seletivo, para candidatos de cursos ainda não iniciados;
  - 3.2.1.4. histórico ou declaração da instituição de ensino que comprove a situação do candidato no desenvolvimento do curso de pós-graduação *stricto sensu*, para candidatos de cursos já iniciados;
  - 3.2.1.5. regulamento do programa de pós-graduação da instituição de ensino; e
  - 3.2.1.6. publicação oficial sobre avaliação de qualidade da instituição de ensino e/ou do curso (avaliação Capes para instituições nacionais ou *ranking* de revistas especializadas para instituições no exterior).
- 3.3 As informações prestadas no formulário de inscrição e a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.4 Ao se inscrever no processo seletivo objeto deste Edital, o candidato reconhece e aceita as normas aqui estabelecidas, bem como as normas aplicáveis estabelecidas na Resolução-TCU nº 212, de 2008, e na Portaria-TCU nº 259, de 2008.
- 3.5 O candidato deve demonstrar no Anteprojeto a importância da pesquisa para o TCU, como pretende realizá-la e como a pesquisa e seus resultados podem ser utilizados no TCU.
- 3.6 Não serão aceitas mudanças no anteprojeto após o último dia para inscrição neste processo.
- 3.7 O Parecer do Orientador Acadêmico deve abordar a relevância da pesquisa para o desenvolvimento científico na área de conhecimento em que se insere e o suporte oferecido pela universidade e pelo próprio orientador para o desenvolvimento da pesquisa.
- 3.8 O Parecer da Unidade Patrocinadora deve abordar a vinculação da pesquisa com os objetivos estratégicos do Tribunal, a importância da pesquisa e da formação do candidato como pesquisador para o desenvolvimento institucional do TCU, o suporte oferecido pela unidade para o desenvolvimento da pesquisa e para a futura apropriação dos resultados pelo Tribunal, bem como a indicação da unidade de lotação mais apropriada para o servidor em razão do objeto da pesquisa.
- 3.9 O Parecer do Orientador Técnico deve abordar a coerência entre os objetivos de pesquisa e os métodos escolhidos, a importância da pesquisa e da formação do candidato como pesquisador para o desenvolvimento institucional do TCU, os recursos financeiros e materiais necessários para apoiar o desenvolvimento da pesquisa e futura apropriação dos resultados pela organização, bem como o suporte que o Orientador Técnico oferecerá.

3.10 Somente serão consideradas válidas as inscrições que sejam acompanhadas da documentação completa e que cumpram todos os requisitos deste edital.

#### **4. Da Seleção**

4.1 A seleção dos candidatos está baseada nas disposições contidas na Resolução-TCU nº 212, de 2008, sendo especialmente regida pelos seguintes princípios:

- a) equidade de oportunidades de desenvolvimento profissional;
- b) vinculação das ações de educação aos objetivos e estratégias do Tribunal;
- c) incentivo ao autodesenvolvimento e ao desenvolvimento profissional contínuo;
- d) compartilhamento de conhecimentos visando ao aperfeiçoamento profissional e institucional; e
- e) busca de melhoria contínua e inovação de processos educacionais.

4.2 A seleção dos candidatos realizar-se-á de acordo com as seguintes etapas:

4.2.1 Análise preliminar da documentação pelo ISC.

4.2.1.1 A equipe de seleção do ISC analisará toda a documentação verificando o cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 3 deste edital.

4.2.1.2 O resultado, a ser divulgado por meio de edital de acordo com prazo estabelecido no item 1.11, conterá a relação de todos os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

4.2.2 Análise, pelo ISC, do conteúdo da documentação apresentada pelos candidatos cujas inscrições foram homologadas, com elaboração de relatório a ser encaminhado à Comissão de Coordenação Geral (CCG).

4.2.2.1 O ISC analisará a documentação apresentada de acordo com os seguintes aspectos:

4.2.2.1.1 coerência entre os objetivos de pesquisa e os métodos escolhidos;

4.2.2.1.2 limitações e potencialidades do tipo de delineamento de pesquisa adotado;

4.2.2.1.3 vinculação da pesquisa com os objetivos estratégicos do Tribunal;

4.2.2.1.4 importância da pesquisa para o desenvolvimento institucional do TCU;

4.2.2.1.5 apropriação de resultados da pesquisa no TCU;

4.2.2.1.6 importância da formação do candidato como pesquisador para o desenvolvimento institucional do TCU;

4.2.2.1.7 articulação da trajetória acadêmica e profissional do candidato com seus interesses de pesquisa, do curso/programa e do Orientador Acadêmico escolhidos; e

4.2.2.1.8 viabilidade da pesquisa quanto à disponibilidade de recursos materiais e financeiros e quanto ao suporte da Unidade Patrocinadora e do Orientador Técnico.

4.2.2.2 Caso haja necessidade, o ISC poderá solicitar parecer técnico de servidor com notórios conhecimentos na área a ser pesquisada pelo candidato ou contratar consultoria/serviço para essa finalidade.

4.2.2.3 Também serão analisadas pelo ISC a carga horária do curso e a relação dos créditos aproveitados, com vistas a verificar a necessidade de concessão do incentivo.

- 4.2.2.4 Será feita, pelo ISC, pesquisa sobre o desempenho profissional do servidor nas diversas unidades onde esteve lotado, a qual levará em conta as notas de avaliação de desempenho e informações prestadas pelos avaliadores do período pesquisado.
- 4.2.3 Apreciação pela CCG dos relatórios elaborados pelo ISC.
- 4.2.3.1 A CCG, considerando o interesse institucional, definirá a relação dos beneficiários do afastamento integral e informará ao ISC.
- 4.2.3.2 A CCG poderá, para subsidiar sua decisão, solicitar informações adicionais ao ISC, pareceres técnicos de servidores e de consultores contratados para esta finalidade, bem como convocar os candidatos para defesa oral do anteprojeto de pesquisa, com a presença do Orientador Técnico e do dirigente/representante da Unidade Patrocinadora.
- 4.2.3.3 A CCG poderá aprovar, aprovar com restrições, indicando as modificações a serem feitas no anteprojeto de pesquisa e respectivos pareceres, ou não aprovar o pedido de concessão de afastamento integral.
- 4.2.3.4 A CCG indicará, por ocasião da seleção dos candidatos, as futuras lotações dos servidores a serem beneficiados com o afastamento integral, de acordo com a indicação da Unidade Patrocinadora.
- 4.2.3.5 A concessão do benefício do afastamento integral dependerá da anuência do servidor à lotação indicada pela CCG.
- 4.2.3.6 Se no decorrer do afastamento houver significativas mudanças organizacionais no TCU ou na pesquisa desenvolvida pelo servidor, poderá ser alterada a lotação previamente definida, a critério da CCG e com base em parecer prévio da Unidade Patrocinadora, do ISC e da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep).
- 4.2.4 Divulgação do resultado final pelo ISC, que será feita por meio de edital a ser publicado no prazo indicado no item 1.11.
- 4.2.5 Autorização do afastamento integral pelo Presidente do TCU, com indicação dos períodos de afastamento e das unidades de lotação dos servidores após o término do incentivo.

## **5 Condições de Participação no Programa**

- 5.1 A manutenção do servidor no Programa de Pós-Graduação e Pesquisa está vinculada ao cumprimento de todas as exigências da instituição de ensino promotora do curso por ele escolhido. A frequência mínima, as avaliações e as menções para aprovação correspondem àquelas definidas pela instituição de ensino.
- 5.2 Durante o período de afastamento, o servidor terá suas atividades acadêmicas acompanhadas pelo ISC, pela Unidade Patrocinadora e pelo Orientador Técnico, com vistas a assegurar o alinhamento dessas atividades ao planejado, bem como o recebimento, a validação e a disseminação das entregas semestrais e finais.
- 5.2.1 Consideram-se entregas semestrais, entre outras que venham a ser estipuladas pela CCG, ISC e Unidade Patrocinadora, o relatório de atividade acadêmica, pelo menos um artigo científico relacionado ao tema da pesquisa e/ou do curso e um artigo resumido, no formato exigido pela Revista do TCU.
- 5.2.2 Consideram-se entregas finais o trabalho de conclusão do curso (dissertação ou tese) aprovado pela instituição de ensino e o plano de disseminação e aplicação de conhecimentos relacionados à pesquisa.

- 5.2.3 O servidor deverá entregar o trabalho final de conclusão de curso em meio magnético em até sessenta dias após a conclusão do curso e um resumo desse trabalho na forma de artigo.
- 5.2.4 O plano de disseminação e aplicação de conhecimentos relacionados à pesquisa será elaborado pelo participante do programa em conjunto com a Unidade Patrocinadora e o Orientador Técnico, com apoio do ISC, até sessenta dias após a conclusão do curso.
- 5.2.5 Poderão ser definidas como atividades de produção, disseminação e aplicação de conhecimentos a co-orientação de servidores mestrands e doutorandos, consultorias internas, docência em cursos promovidos pelo ISC, palestras e orientação em grupos de estudo e de pesquisa, entre outras.
- 5.3 Alterações substanciais feitas na pesquisa acadêmica devem ser obrigatoriamente encaminhadas ao ISC para nova avaliação, ouvidos o Orientador Técnico e a Unidade Patrocinadora, como requisito para continuidade no programa de afastamento integral.
- 5.4 No caso de desistência de participação no Programa, esta deverá ser solicitada pelo participante por meio do formulário de **Solicitação de Desistência**, constante do **Anexo VII** deste Edital, o qual deve ser enviado ao ISC por malote.
- 5.4.1 Na hipótese de o formulário de desistência chegar ao ISC antes de 1º de dezembro de 2008 não haverá quaisquer penalidades ao servidor.
- 5.4.2 Na hipótese de o formulário de desistência chegar ao ISC após 5 de dezembro de 2008, o servidor incorrerá na penalidade descrita no art. 20 da Resolução-TCU nº 212, de 2008, salvo se suas justificativas forem aceitas pelo Diretor-Geral do ISC.
- 5.5 O período de afastamento autorizado será, preferencialmente, aquele indicado pelo servidor no Formulário de Inscrição, salvo casos excepcionais a serem analisados pelo ISC.
- 5.6 No caso da prorrogação do período do afastamento, previsto no item 1.2, o servidor deverá apresentar ao ISC a solicitação, acompanhada da devida justificativa, com antecedência mínima de quarenta e cinco dias do término do afastamento.
- 5.7 Na solicitação de prorrogação do afastamento deverá constar a anuência da Unidade Patrocinadora e do Orientador Técnico.
- 5.8 O ISC terá o prazo de trinta dias para proceder à análise do pedido de prorrogação do afastamento e encaminhar seu parecer à CCG.
- 5.9 A CCG, com base no interesse institucional e no parecer do ISC, decidirá sobre a prorrogação e, no caso de deferimento do pedido, encaminhará a proposta de prorrogação à Presidência do TCU para a devida autorização.

## 6 Disposições Finais

- 6.1 O candidato é inteiramente responsável pela correção e veracidade de todas as informações apresentadas. Ao se inscrever para a seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas neste Edital.
- 6.2 Serão desconsideradas as inscrições feitas exclusivamente por meio eletrônico, sendo imprescindível, para sua homologação, o envio ao ISC dos formulários assinados e dos documentos originais exigidos.
- 6.3 O Tribunal exigirá o ressarcimento proporcional, **pro-rata die**, dos valores devidamente corrigidos correspondentes ao incentivo do afastamento integral ao servidor que:
- I – desistir, sem motivo justificado, do evento objeto do afastamento;

- II – durante o afastamento aposentar-se voluntariamente ou solicitar vacância;
  - III – não permanecer após o término do incentivo, como servidor ativo no TCU, por período mínimo equivalente ao afastamento;
  - IV – não obtiver o título ou grau que justificou seu afastamento, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito;
  - V – não apresentar as entregas semestrais e finais previstas no item 5.2 deste edital.
- 6.4 Nas situações de que trata o item anterior, aplicam-se, quando couberem, os procedimentos e as penalidades previstos nos arts. 19 e 20 da Resolução-TCU nº 212, de 2008.
- 6.5 Todas as inscrições no Programa são consideradas como solicitação de participação em evento por iniciativa própria, de acordo com o art. 7º, § 1º, da Resolução-TCU 212, de 2008, para todos os fins.
- 6.6 Eventuais dúvidas sobre o programa de afastamento integral e sobre este edital poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Seleção, Integração e Gestão de Competências (Seges) deste Instituto, pelo **e-mail isc\_segges@tcu.gov.br** ou pelos telefones (61) 3316-5866 e 5865.
- 6.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA

Diretor-Geral

## ANEXO I DO EDITAL ISC Nº 26, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL  
PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
2º SEMESTRE 2008

**Servidor**

|        |                |
|--------|----------------|
| Nome:  | Matrícula:     |
| Cargo: | Data de posse: |

**Instituição de Ensino**

|                    |     |           |
|--------------------|-----|-----------|
| Nome:              |     |           |
| Cidade:            | UF: | País:     |
| Departamento:      |     | E-mail:   |
| Pessoa de contato: |     | Telefone: |

**Curso**

|                                    |                     |
|------------------------------------|---------------------|
| Nome:                              | ( ) Doutorado       |
| Área de conhecimento/concentração: | ( ) Mestrado        |
| Linha de pesquisa:                 | Avaliação da Capes: |

**Afastamento**

|                     |                                  |
|---------------------|----------------------------------|
| Período pretendido: | Lotação pretendida após retorno: |
|---------------------|----------------------------------|

**Orientadores e Patrocinador (dirigente da unidade patrocinadora)**

| Função               | Nome | Unidade | Telefone | E-mail |
|----------------------|------|---------|----------|--------|
| Patrocinador         |      |         |          |        |
| Orientador Técnico   |      |         |          |        |
| Orientador Acadêmico |      |         |          |        |

**Documentos a serem anexados:**

1. *curriculum vitae* atualizado, no formato Lattes (disponível em <http://lattes.cnpq.br>), contendo informações relevantes sobre histórico educacional e profissional;
2. cópias legíveis do(s) diploma(s) e do(s) histórico(s) de graduação e de pós-graduação, se houver;
3. comprovante de matrícula no curso de pós-graduação *stricto sensu* ou de aprovação em seu processo seletivo, para candidatos de cursos ainda não iniciados;
4. histórico ou declaração da instituição de ensino que comprove a situação do candidato no desenvolvimento do curso de pós-graduação *stricto sensu*, para candidatos de cursos já iniciados;
5. regulamento do programa de pós-graduação da instituição de ensino; e
6. publicação oficial sobre avaliação de qualidade da instituição de ensino e/ou do curso (avaliação Capes para instituições nacionais ou *ranking* de revistas especializadas para instituições no exterior).

### **TERMO DE COMPROMISSO DO SERVIDOR**

I – Comprometo-me a permanecer no TCU na condição de servidor ativo por período mínimo equivalente ao período de afastamento, sob pena da restituição das remunerações relativas ao período de afastamento, devidamente corrigidas, nos termos da Resolução-TCU nº 212/2008, da Portaria- TCU nº 259/2008 e do Edital-ISC nº 26/2008, e permanecer lotado na unidade definida como beneficiária dos conhecimentos adquiridos com o curso e a pesquisa por período mínimo equivalente ao período de afastamento.

II – Comprometo-me a desenvolver atividades de produção, disseminação e aplicação de conhecimentos adquiridos no curso e na pesquisa, tais como co-orientação de servidores mestrandos e doutorandos, consultorias internas, docência em cursos promovidos pelo ISC, palestras e orientação em grupos de estudo e pesquisa, entre outros, colocando-me à disposição para participar de atividades programadas na forma a ser definida no plano de produção, disseminação e aplicação de conhecimentos relacionados ao curso e à pesquisa a ser elaborado e entregue ao ISC até a conclusão do curso.

III – Comprometo-me a entregar meu trabalho final de conclusão de curso em meio magnético e um resumo deste trabalho na forma de artigo em até 60 dias após a conclusão do curso.

IV – Comprometo-me a encaminhar os relatórios semestrais de atividades ao ISC e à Unidade Patrocinadora, com ciência do Orientador Técnico.

V – Comprometo-me a submeter imediatamente à apreciação do ISC e da Unidade Patrocinadora, quando for o caso, proposta de alteração substancial da pesquisa acadêmica acompanhada de parecer do orientador técnico.

[Local e data]

---

Assinatura do Servidor

### **DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO DIRIGENTE DA UNIDADE DE LOTAÇÃO**

Declaro estar de acordo com a inscrição do servidor no Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral, bem como estar ciente das obrigações decorrentes de sua participação nesse programa.

[Local e data]

---

Nome e assinatura do Dirigente

## ANEXO II DO EDITAL ISC Nº 26, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

**FORMULÁRIO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL  
PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
2º SEMESTRE 2008

**Servidor**

|       |            |
|-------|------------|
| Nome: | Matrícula: |
|-------|------------|

**Identificação da pesquisa**

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Título (resumindo o tema):                                                          |
| Linha de pesquisa:                                                                  |
| Área de conhecimento/concentração:                                                  |
| Caracterização do tema e do problema de pesquisa, apoiada na literatura pertinente: |

**Objetivos da pesquisa**

|                        |
|------------------------|
| Objetivo geral:        |
| Objetivo específico 1: |
| Objetivo específico 2: |
| Objetivo específico 3: |

**Método**

Descreva o(s) método(s) que você pretende utilizar para alcançar os objetivos da pesquisa, incluindo informações sobre participantes/amostra, instrumentos e procedimentos de coleta e análise de dados

**Importância da pesquisa**

a) Fale da relevância da pesquisa do ponto de vista acadêmico

b) Referências Bibliográficas (segundo normas da ABNT)

c) Fale da importância da pesquisa para o desenvolvimento institucional do TCU, evidenciando sua vinculação aos objetivos estratégicos.

d) Descreva como os resultados da pesquisa podem ser aproveitados pelo TCU.

**Relação entre carreira e formação pós-graduada**

a) Relacione a decisão de fazer esse curso de pós-graduação com sua formação e atuação profissional até este momento.

b) Fale da importância de sua formação como pesquisador para o desenvolvimento institucional do TCU.

c) Relacione a decisão de fazer esse curso de pós-graduação com seus planos profissionais futuros.

**Suporte à pesquisa**

Fale sobre os recursos materiais e financeiros necessários à realização da pesquisa e sobre o suporte esperado da Unidade Patrocinadora e do Orientador Técnico.

**Acompanhamento de pesquisa em andamento**

Caso você esteja cursando a pós-graduação há mais de três meses, faça um breve relato sobre suas atividades até o momento.

**Considerações adicionais**

[Local e data]

---

Assinatura do Servidor



**Suporte à pesquisa**

Fale sobre suporte oferecido pela universidade e pelo próprio orientador para o desenvolvimento da pesquisa.

[Local e data]

---

Assinatura do Orientador Acadêmico



**Importância da pesquisa e da formação pós-graduada**

Fale da importância da pesquisa e da formação do candidato como pesquisador para o desenvolvimento institucional do TCU.

**Suporte oferecido pela unidade**

Descreva como se dará o suporte oferecido pela unidade para o desenvolvimento da pesquisa e para a futura apropriação dos resultados pelo Tribunal.

**Lotação indicada para o servidor**

Justifique a indicação da lotação do servidor em razão do objeto da pesquisa.

**Considerações adicionais**

[Local e data]

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Dirigente da Unidade Patrocinadora

## ANEXO V DO EDITAL ISC Nº 26, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

**CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR TÉCNICO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL  
PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
2º SEMESTRE 2008

À Comissão de Coordenação Geral (CCG)

Prezados Senhores,

Eu, [nome do servidor convidado], matrícula [número], ocupante do cargo de [denominação do cargo] do Tribunal de Contas da União, detentor do título de [denominação do título acadêmico], aceitei o convite/indicação para atuar como orientador técnico do servidor [nome/matricula], candidato ao Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral, no período em que estiver cursando [mestrado/ doutorado] em [nome do curso] pela [nome da instituição de ensino].

Tenho ciência de que a minha indicação estará sujeita à aprovação da Comissão de Coordenação Geral (CCG), bem como do fato de que a minha função de orientador técnico se estenderá até a apresentação da dissertação ou tese e consistirá em:

- I – acompanhar e orientar o pós-graduando quanto ao desenvolvimento da pesquisa de forma alinhada às necessidades institucionais do TCU;
- II – dar ciência, criticar e apresentar sugestões sobre os documentos de remessa obrigatória ao ISC pelo pós-graduando;
- III – manifestar-me sobre requerimentos do servidor ao TCU, relacionado ao curso e à pesquisa;
- IV – manifestar-me sobre qualquer proposta de alteração do projeto de pesquisa;
- V – manifestar-me sobre o conteúdo das entregas semestrais e finais de responsabilidade do pós-graduando.

Atenciosamente,

[Local e data]

---

Nome e assinatura do Orientador Técnico



**Coerência entre objetivos e método de pesquisa**

Avalie a coerência entre os objetivos da pesquisa e o(s) método(s) proposto(s) pelo servidor.

**Suporte à pesquisa**

Fale sobre os recursos materiais e financeiros necessários à realização da pesquisa e futura apropriação dos resultados, bem como sobre o suporte que o Orientador Técnico oferecerá.

**Considerações adicionais**

[Local e data]

---

Assinatura do Orientador Técnico

## ANEXO VII DO EDITAL ISC Nº 26, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

**SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL  
PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
2º SEMESTRE 2008**

Senhor Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa,

\_\_\_\_\_, matrícula TCU nº\_\_\_\_\_, selecionado no  
Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral – 2º semestre de 2008, solicita sua desistência  
de participação nesse programa, nos termos da Resolução-TCU nº 212/2008, da Portaria-TCU nº  
259/2008 e do Edital-ISC nº 26/2008, pelos seguintes motivos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

[Local e data]

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

De acordo com a desistência do(a) servidor(a), pelos seguintes motivos:

\_\_\_\_\_  
Encaminhe-se ao ISC.

[Local e data]

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Dirigente

|                             |     |
|-----------------------------|-----|
| Recebido pelo ISC em        | por |
| <p>_____<br/>Assinatura</p> |     |

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Competência delegada por meio da Portaria SEGEP n.º 01, de 02/01/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a")

Em 7 de novembro de 2008

| SERVIDOR                                | CARGO | MAT.   | TIPO LICENÇA                 | INICIO     | TERMINO    | FUNDAMENTO LEGAL     | PROCESSO       |
|-----------------------------------------|-------|--------|------------------------------|------------|------------|----------------------|----------------|
| ALOIR RODRIGUES                         | TCE   | 1553-9 | Licença Médica               | 28/10/2008 | 28/10/2008 | art. 202             | 006.814/2002-3 |
| ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES                   | TCE   | 3784-2 | Licença Médica               | 24/10/2008 | 24/10/2008 | art. 202             | 012.739/2002-2 |
| ARTUR CHAVES LIMA                       | TCE   | 5847-5 | Licença Médica               | 28/10/2008 | 29/10/2008 | art. 202             | 016.650/2006-5 |
| CECÍLIA TORRES VITOR                    | TCE   | 6011-9 | Licença Médica               | 29/10/2008 | 29/10/2008 | art. 202             | 019.274/2006-9 |
| ESTER AMÉLIA PORTELA OLIVEIRA           | ACE   | 3461-4 | Licença Médica               | 3/11/2008  | 12/11/2008 | art. 202             | 014.130/2002-3 |
| FERNANDO CESAR MASERA ALMEIDA           | TCE   | 2205-5 | Licença Médica               | 29/10/2008 | 30/10/2008 | art. 202             | 000.111/2003-4 |
| GERALDO LUIZ MUNIZ RODRIGUES            | ACE   | 3457-6 | Licença Médica               | 28/10/2008 | 28/10/2008 | art. 202             | 019.312/2002-9 |
| GERLANE GALDINO FERNANDES DO CARMO      | TCE   | 1080-4 | Licença Médica               | 29/10/2008 | 30/10/2008 | art. 202             | 017.798/2002-8 |
| GLAUCIA MARIA CARVALHO RANGEL           | TCE   | 1762-0 | Licença Médica               | 3/11/2008  | 7/11/2008  | art. 202             | 007.555/2001-6 |
| IRYIZES MARIA FRAGA DA SILVA            | TCE   | 1780-9 | Licença médica - prorrogação | 30/10/2008 | 31/10/2008 | art. 202 c/c art. 82 | 010.862/2002-7 |
| JOAO ALBERTO SARAIVA COELHO             | ACE   | 526-6  | Licença Médica               | 4/11/2008  | 5/11/2008  | art. 202             | 015.048/2002-7 |
| JORGE CHAVES RADEL BITTENCOURT          | ACE   | 6273-1 | Licença médica - prorrogação | 3/11/2008  | 3/11/2008  | art. 202 c/c art. 82 | 001.546/2006-0 |
| JOSE DE BARROS PEREIRA NETO             | ACE   | 541-0  | Licença Médica               | 6/10/2008  | 10/10/2008 | art. 202             | 019.274/2002-6 |
| JOSÉ NUNES DA ANUNCIAÇÃO JÚNIOR         | ACE   | 5674-0 | Licença Médica               | 30/10/2008 | 31/10/2008 | art. 202             | 014.559/2004-0 |
| KATIA DULCINEA COELHO DA SILVA          | TCE   | 1884-8 | Licença Médica               | 3/11/2008  | 3/11/2008  | art. 202             | 007.377/2002-0 |
| LUCIANO ALVES DE SIQUEIRA               | TCE   | 3581-5 | Licença médica - prorrogação | 1/11/2008  | 5/11/2008  | art. 202 c/c art. 82 | 016.028/2002-9 |
| LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ                | TCE   | 2349-3 | Licença médica - prorrogação | 21/10/2008 | 23/10/2008 | art. 202 c/c art. 82 | 017.612/2002-6 |
| MARCUS VINICIUS COLOMBINI               | TCE   | 2347-7 | Licença Médica               | 28/10/2008 | 11/11/2008 | art. 202             | 018.814/2002-6 |
| MARIA APARECIDA ARAUJO VITALINO MACHADO | TCE   | 2465-1 | Licença Médica               | 29/10/2008 | 29/10/2008 | art. 202             | 016.509/2002-0 |
| MARIA CRISTINA DE LIMA ARAUJO           | TCE   | 1961-5 | Licença médica - prorrogação | 4/11/2008  | 7/11/2008  | art. 202 c/c art. 82 | 016.328/2002-5 |
| MARIA CRISTINA DE LIMA ARAUJO           | TCE   | 1961-5 | Licença Médica               | 31/10/2008 | 31/10/2008 | art. 202             | 016.328/2002-5 |
| MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE OLIVEIRA     | ACE   | 613-0  | Licença médica - prorrogação | 31/10/2008 | 31/10/2008 | art. 202 c/c art. 82 | 016.470/2002-4 |
| MARIA DO ROSARIO DE F. P. SALGADO AVILA | ACE   | 626-2  | Licença Médica               | 28/10/2008 | 28/10/2008 | art. 202             | 006.737/2002-2 |
| OMIR JOSE PEREIRA LAVINAS               | ACE   | 3145-3 | Licença Médica               | 3/11/2008  | 3/11/2008  | art. 202             | 029.389/2008-7 |
| RAIMUNDO JOSE GUANABARA CAMPOS          | TCE   | 2785-5 | Licença Médica               | 29/10/2008 | 30/10/2008 | art. 202             | 016.882/2002-7 |
| RICARDO KASUTOSHI UEMA                  | ACE   | 5692-8 | Licença Médica               | 3/11/2008  | 3/11/2008  | art. 202             | 029.467/2008-5 |
| RITA DE CASSIA GUIMARAES BARBOZA        | ACE   | 2388-4 | Licença Médica               | 16/10/2008 | 17/10/2008 | art. 202             | 010.612/2002-4 |

| SERVIDOR                          | CARGO | MAT.   | TIPO LICENÇA                 | INICIO     | TERMINO    | FUNDAMENTO LEGAL     | PROCESSO       |
|-----------------------------------|-------|--------|------------------------------|------------|------------|----------------------|----------------|
| ROBERTO JOSE FERREIRA DE CASTRO   | ACE   | 733-1  | Licença Médica               | 8/10/2008  | 22/10/2008 | art. 202             | 015.404/2002-4 |
| ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO      | ACE   | 3039-2 | Licença médica - prorrogação | 29/9/2008  | 30/9/2008  | art. 202 c/c art. 82 | 011.272/2002-5 |
| TEREZINHA DA LUZ SILVA DE REZENDE | TCE   | 2523-2 | Licença médica - prorrogação | 3/11/2008  | 17/11/2008 | art. 202 c/c art. 82 | 015.037/2002-3 |
| VALERIA CONRADO QUINTANEIRO       | TCE   | 2162-8 | Licença Médica               | 29/10/2008 | 12/11/2008 | art. 202             | 014.934/2002-6 |
| WERANICE MENDES BATISTA BRASIL    | TCE   | 2756-1 | Licença médica - prorrogação | 27/10/2008 | 29/10/2008 | art. 202 c/c art. 82 | 005.883/2003-4 |
| ZILDA AUGUSTA DA SILVA            | TCE   | 2198-9 | Licença Médica               | 29/10/2008 | 31/10/2008 | art. 202             | 000.449/2003-8 |

MARCUS SEGANFREDO  
Diretor

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

Em 7 de novembro de 2008

| SERVIDOR                     | CARGO | MATR   | TIPO LICENÇA                            | INÍCIO     | TÉRMINO    | FUNDAMENTO LEGAL              | NR PROCESSO    |
|------------------------------|-------|--------|-----------------------------------------|------------|------------|-------------------------------|----------------|
| ROSANA VELASQUE DA COSTA     | ACE   | 4627-2 | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 21/10/2008 | 25/10/2008 | art. 81, I, c/c art. 83, § 2º | 028.949/2008-0 |
| RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA    | ACE   | 2786-3 | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 31/10/2008 | 31/10/2008 | art. 81, I, c/c art. 83, § 2º | 027.898/2008-4 |
| MONICA GOMES RAMOS BIMBATO   | ACE   | 3183-6 | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 4/11/2008  | 4/11/2008  | art. 81, I, c/c art. 83, § 2º | 003.916/2008-9 |
| MARCELO JACOB BARROS         | ACE   | 2514-3 | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 29/10/2008 | 4/11/2008  | art. 81, I, c/c art. 83, § 2º | 028.657/2008-5 |
| MARCELO JACOB BARROS         | ACE   | 2514-3 | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 21/10/2008 | 21/10/2008 | art. 81, I, c/c art. 83, § 2º | 028.657/2008-5 |
| LUISA HELENA SANTOS FRANCO   | ACE   | 3168-2 | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 6/11/2008  | 7/11/2008  | art. 81, I, c/c art. 83, § 2º | 006.848/2008-0 |
| KATIA LIMA DE SOUSA          | TCE   | 2472-4 | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 6/11/2008  | 6/11/2008  | art. 81, I, c/c art. 83, § 2º | 029.760/2008-0 |
| GLADYS MARIA CATUNDA MOURAO  | ACE   | 489-8  | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 13/10/2008 | 15/10/2008 | art. 81, I, c/c art. 83, § 2º | 012.848/2008-6 |
| FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO  | TCE   | 2213-6 | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 20/10/2008 | 21/10/2008 | art. 81, I, c/c art. 83, § 2º | 029.568/2008-8 |
| EDNA MARIA NASCIMENTO PAIXÃO | TCE   | 2346-9 | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 3/11/2008  | 3/11/2008  | art. 81, I, c/c art. 83, § 2º | 029.595/2008-5 |
| ADILSON SOUZA GAMBATI        | ACE   | 3050-3 | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 6/10/2008  | 6/10/2008  | art. 81, I, c/c art. 83, § 2º | 029.406/2008-0 |

MARCUS SEGANFREDO  
Diretor da Dsaud

## PORTARIA-SECEX-MT Nº 30, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre a estrutura, competências e das atividades da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência atribuída pelo art. 80, inciso II, da Resolução TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008, e considerando o disposto nos arts. 36, 37 e 80, da mesma Resolução, e o disposto no art. 4º da Portaria-Segecex nº 15, de 15 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º A Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso (Secex-MT) tem a seguinte estrutura:

- I – 1ª Diretoria;
- II – 2ª Diretoria;
- III – Assessoria;
- IV – Serviço de Administração.

Parágrafo único. A Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso conta, ainda, com uma função comissionada de assistente.

Art.2º Compete às 1ª e 2ª diretorias:

I – examinar e instruir processos de controle externo e outros relativos a órgãos ou entidades vinculados à área de atuação da secretaria, exceto em grau de recurso;

II – fiscalizar a descentralização de recursos públicos federais;

III – fiscalizar as unidades jurisdicionadas ao Tribunal, bem como outras determinadas por autoridade competente, mediante a realização de acompanhamento, levantamento, inspeção e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;

IV – representar ao relator quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade que possa ocasionar dano ou prejuízo à administração pública;

V – orientar os órgãos de sua clientela sobre procedimentos processuais, especialmente quanto aos prazos de citação e audiência;

VI – realizar fiscalizações planejadas ou solicitadas extraordinariamente pela Secretaria-Geral de Controle Externo em função de determinações de órgão colegiado do Tribunal, de relator ou de requerimento de secretarias localizadas na sede

VII – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

§ 1º A distribuição dos trabalhos e das atividades das Diretorias Técnicas será feita em conformidade com a programação de trabalho estabelecida periodicamente de comum acordo entre a 1ª e 2ª Diretoria e o Secretário.

§ 2º Em princípio, a distribuição de processos observará a forma indicada no anexo.

Art. 3º Compete à Assessoria, composta por dois assessores, dar suporte à atuação do Secretário, especialmente:

I – organizar e autuar, quanto aos processos de competência da secretaria, os respectivos autos de cobrança executiva decorrentes de acórdãos condenatórios do Tribunal;

II – orientar os órgãos da clientela da secretaria sobre procedimentos processuais, especialmente quanto aos prazos de citação e audiência;

III – trocar informações com outros órgãos de controle;

IV – fornecer subsídios para a proposição de programas de intercâmbio de conhecimentos ou de ação conjunta com órgãos e entidades cujas competências se correlacionem com as matérias pertinentes à área de atuação da secretaria;

V – gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação e sistemas informatizados necessários à sua área de competência, observadas as orientações emanadas das unidades básicas

VI – elaborar certidões a serem expedidas pelo Tribunal a pedido de interessado ou de denunciante;

VII – participar do planejamento e da execução de fiscalizações;

VIII – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 4º Compete ao Serviço de Administração:

I – auxiliar na administração e gestão dos recursos orçamentários recebidos mediante descentralização, observadas as normas específicas;

II – estabelecer rotinas e procedimentos e propor normas, manuais e ações referentes à sua área de atuação, com vistas à melhoria contínua das atividades, processos de trabalho e resultados do Serviço de Administração;

III – acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados pelo Tribunal, cuja gestão esteja a cargo da unidade, com o apoio da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio;

IV – negociar as ações de sua competência necessárias ao alcance de metas de outras unidades;

V – gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação e sistemas informatizados necessários à sua área de competência, observadas as orientações emanadas das unidades básicas;

VI – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Parágrafo único. Ao Assistente Administrativo compete dar suporte à atuação do Serviço de Administração.

Art. 5º Os casos omissos decorrentes desta Portaria serão decididos pelo titular da unidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ  
Secretário

## ANEXO À PORTARIA-SECEX-MT Nº 30, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

## Clientela da SECEX/MT, 1ª DIRETORIA:

- Ministério das Cidades;
- Ministério de Minas e Energia;
- Ministério dos Transportes;
- Ministério das Comunicações;
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- Ministério da Integração Nacional;
- Ministério das Relações Exteriores;
- Ministério da Ciência e Tecnologia;
- Ministério da Defesa;
- Ministério da Fazenda
- Ministério Público da União
- Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso, com iniciais de “A” a “M”;
- Governo do Estado de Mato Grosso;
- Conselhos de Fiscalização de Exercício Profissional

## Clientela da SECEX/MT, 2ª DIRETORIA:

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- Ministério do Meio Ambiente;
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- Ministério da Saúde
- Ministério da Previdência Social;
- Ministério da Educação
- Ministério da Cultura;
- Ministério do Esporte;
- Ministério do Trabalho e Emprego
- Ministério do Turismo;
- Ministério da Justiça;
- Poder Judiciário
- Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso, com iniciais de “N” a “Z”;
- Presidência da República;
- Serviços Sociais Autônomos.